



**RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2021
MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE**

PROCESSO N.º:	411620/2021
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
CNPJ:	03.507.548/0001-10
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
RELATOR:	VALTER ALBANO DA SILVA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	VARZEA GRANDE
NÚMERO OS:	3797/2022
EQUIPE TÉCNICA:	GABRIEL LIBERATO LOPES, IRIS CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	1
2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO	1
2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2016 A 2020	1
2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2016 A 2020	2
2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS	3
2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA	3
3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4
3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)	4
3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA	5
3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	5
3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	7
3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	7
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11
4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	11
4.1.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS	12
4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN	12
4.1.1.2. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELO BANCO DO BRASIL	13
4.1.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	14
4.1.3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	16
4.1.4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS	17
4.1.5. PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS	18
4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	20
4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	20
4.2.2. PROGRAMAS OU AÇÕES ESPECÍFICAS RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID - 19	21
5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS	22
5.1. CONVERGÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	23
5.1.1. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	24
5.1.2. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO	25
5.1.3. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL	28
5.1.4. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	33
5.1.5. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	35
5.1.6. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS	36
5.2. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	40
5.2.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)	40
5.2.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)	41
5.2.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	42
5.2.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)	42





5.2.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)	42
5.2.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)	43
5.2.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)	44
5.3. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	45
5.3.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR	45
5.3.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	45
5.3.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	47
5.3.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS	47
5.3.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE	48
6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	48
6.1. DÍVIDA PÚBLICA	49
6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)	49
6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)	50
6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)	50
6.2. EDUCAÇÃO	51
6.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	53
6.3. SAÚDE	56
6.4. DESPESAS COM PESSOAL	57
6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO	57
6.4.1.1. NORMAS GERAIS - UNIDADE GESTORA ÚNICA	57
6.4.1.1.1. ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DOS SEGURADOS	58
6.4.1.1.2. PARCELAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	61
6.4.1.1.3. ANÁLISE DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP	61
6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF	62
6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO	64
6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL	64
6.6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF	69
7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS	71
7.1. RESULTADO PRIMÁRIO	71
7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS	73
8. PRESTAÇÃO DE CONTAS	73
8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE	73
9. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO	75
10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	77
11. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO	79
11.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	79
11.2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO	80
Anexo 1 - ORÇAMENTO	84
Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária	84
Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit	90
Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito	93
Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)	96
Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias	99
Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento	100





Anexo 2 - RECEITA	104
Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita	104
Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)	105
Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)	105
Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)	106
Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)	106
Quadro 2.6 - [AUXILIAR] - Totalização do FPM (Valores Líquidos)	107
Anexo 3 - DESPESA	108
Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica	108
Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo	109
Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução	111
Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	113
Quadro 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado – 2021 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS	113
Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado	114
Quadro 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS	116
Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS	121
Anexo 5 - RESTOS A PAGAR	122
Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados	122
Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)	124
Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra)	127
Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra)	128
Quadro 5.5 - [AUXILIAR] - Disponibilidade Caixa e Restos a Pagar - Exceto RPPS	129
Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA	130
Quadro 6.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS	130
Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS	131
Quadro 6.3 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS	135
Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS	136
Quadro 6.5 - Quociente de Dispêndio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS	137
Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)	137
Anexo 7 - EDUCAÇÃO	139
Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)	139
Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12	139
Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)	140
Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	142
Quadro 7.5 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções	143
Quadro 7.6 - Receita do Fundeb	144
Quadro 7.7 - Despesa do Fundeb	145
Quadro 7.8 - Indicadores do Fundeb	146
Anexo 8 - SAÚDE	147
Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde	147
Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das	





ASPS em 31/12	147
Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)	148
Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde	150
Quadro 8.5 - Despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS classificadas em outras Funções	151
Anexo 9 - PESSOAL	152
Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)	152
Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)	152
Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN	153
Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado	154
Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL	156
Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)	156
Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)	156
Anexo 11 - METAS FISCAIS	158
Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal	158
Anexo 12 - COVID	159
Quadro 12.1 - Recursos Recebidos para enfrentamento da pandemia da Covid-19	159
Quadro 12.2 - Recursos Aplicados para enfrentamento da pandemia da Covid-19	159
Quadro 12.3 - Outros recursos aplicados no enfrentamento da pandemia e/ou mitigação dos efeitos financeiros	161
Quadro 12.4 - Ações para enfrentamento da Pandemia Covid-19	161
Anexo 13 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A	162
Quadro 13.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF	162
APÊNDICE - A - Despesa incluída na despesa com pessoal	163
APÊNDICE - B - Amostra de créditos suplementares + especiais	166
APÊNDICE - C - Parecer Técnico Conclusivo da UCI	168
APÊNDICE - D - Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)	201
APÊNDICE - E - Relação de Acordos de Parcelamentos	217
APÊNDICE - F - Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	219
APÊNDICE - G - Demonstrações Contábeis do Exercício 2021	221
APÊNDICE - H - Demonstrações Contábeis do Exercício 2020	238
APÊNDICE - I - Amostra de despesa com educação	255





1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos art. 29, inciso I, da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT, apresenta-se o Relatório Preliminar de Instrução de Contas com o resultado do exame das contas anuais e da Previdência Municipal do Município de VARZEA GRANDE - exercício financeiro de 2021 - com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

A análise das contas considerou as informações e os documentos apresentados nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como os demais órgãos da Administração Indireta que prestam contas individualmente ao TCE-MT, e a carga especial de Contas de Governo, encaminhadas via Aplic em atendimento à Resolução Normativa nº 03/2020.

Destaca-se ainda que nos casos em que a equipe técnica detectou irregularidades nos registros contábeis de receitas e despesas houve alteração dos valores para efeito de todos os cálculos dos limites constitucionais e legais, prevalecendo o valor considerado correto após fiscalização realizada em valores específicos, conforme detalhamento que será apresentado em cada tópico deste Relatório.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Data de Criação do Município	23/09/1948
Área Geográfica	1.048.210
Distância Rodoviária do Município à Capital	7,9 km
Estimativa de População do Município - IBGE - 2021	290.383

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt>

2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2016 A 2020

Exercício 2016	Favorável
Exercício 2017	Favorável
Exercício 2018	Favorável





Exercício 2019	Favorável
Exercício 2020	Favorável

https://www.tce.mt.gov.br/resultado_contas/tjur/tipo_jur/prefeituras

Ressalta-se que está disposta no Tópico 10 deste Relatório Técnico a síntese da verificação do cumprimento das recomendações propostas no Parecer Prévio do exercício de 2019. Quanto às recomendações referentes às Contas Anuais do Exercício de 2020 informa-se que o Parecer Prévio nº 237/2021 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2398, datada de 23/02/2022, e publicado em 24/02/2022, logo o Gestor não teve tempo hábil para a implementação das recomendações desse parecer.

2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2016 A 2020

O Índice de Gestão Fiscal dos Municípios - IGF-M trata-se de indicador que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiado pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – Aplic, pelo TCE durante análise das Contas Anuais de Governo Municipal.

É importante ressaltar que os índices apresentados neste relatório para os exercícios anteriores podem ter sofrido alterações, quando comparados aos índices apresentados nos relatórios técnicos e pareceres prévios dos respectivos exercícios, devido à correção dos dados que consideraram os dados do Aplic sem a devida atualização após apontamentos feitos durante as análises das contas anuais.

Ressalta-se ainda que o IGF-M do exercício em análise (2021) não será apresentado neste relatório devido à impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, podendo existir alterações nos índices nas fases de instrução e análise das manifestações de defesa. Dessa forma, o IGF-M deste exercício comporá a série histórica deste indicador apenas no exercício seguinte.

A análise da evolução do IGF-M nos últimos cinco anos permite compreender qual é o cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.

Portanto, o indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:

1. Índice da Receita Própria Tributária: Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.

2. Índice da Despesa com Pessoal: Representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.

3. Índice de Liquidez: Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.

4. Índice de Investimentos: Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.

5. Índice do Custo da Dívida: Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.

6. IGF-M Resultado Orçamentário do RPPS: Avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

- a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,80 pontos.
- b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos de 0,61 a 0,80 pontos.
- c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos de 0,40 a 0,60 pontos.
- d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,40 pontos.





Destaca-se que o detalhamento dos índices e classificação dos conceitos deste indicador encontram-se no endereço eletrônico <http://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce>.

Segue quadro que apresenta o resultado histórico do IGF-M do município de VARZEA GRANDE :

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2016	0,50	0,44	1,00	0,50	0,00	0,43	0,53	100
2017	0,58	0,25	1,00	0,78	0,00	0,34	0,56	62
2018	0,53	0,33	1,00	0,85	0,00	0,21	0,56	62
2019	0,50	0,61	1,00	0,92	0,00	0,22	0,63	56
2020	0,46	0,84	1,00	1,00	0,00	0,22	0,68	41

Site TCE/MT > Espaço do Cidadão > IGFM TCE/MT

2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS

As contas do Município no exercício de 2021 estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:

ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
GESTORES E RESPONSÁVEIS			
PREFEITURA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	JULIANO MARCAL ROSA JUNIOR	01/01/2021 a 31/12/2021
PREFEITURA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA	01/01/2021 a 31/12/2021
PREFEITURA MUNICIPAL	RESPONSAVEL CONTABIL	LUIZ MARCEL LEON BORDEST	01/01/2021 a 31/12/2021
CAMARA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	MARINA SILVA LAGO	01/01/2021 a 31/12/2021
CAMARA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	FABIO JOSE TARDIN	01/01/2021 a 31/12/2021
CAMARA MUNICIPAL	RESPONSAVEL CONTABIL	CONCEICAO ALVES DA SILVA	01/01/2021 a 31/12/2021

Sistema Control-P

2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

ENTIDADE





ENTIDADE
PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE VARZEA GRANDE
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VARZEA GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

Sistema APLIC

3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

Ressalta-se que as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 166, incisos I e II, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Assim, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações, a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

A seguir, serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.





3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA

O Plano Pluriannual-PPA, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 1º, é instituído por lei a cada quatro anos, para vigor no quadriênio subsequente. Este instrumento de planejamento estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA do Município de VARZEA GRANDE para o quadriênio 2018 a 2021, foi instituído pela Lei nº **4323/2017**, de **14 de dezembro de 2017**, a qual foi protocolada sob o nº **523/2018** no TCE-MT.

Em 2021, segundo dados do Sistema Aplic (Aplic < Informes mensais < Leis e Decretos), o PPA não foi alterado.

3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 2º, é uma peça de planejamento que dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício seguinte, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispõe sobre as modificações da legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO do Município de VARZEA GRANDE para o exercício de 2021, foi instituída pela Lei Municipal nº **4680**, de **15 de dezembro de 2020**, a qual foi protocolada sob o nº **930/2021** no TCE-MT.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Neste anexo serão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais são o elo entre o planejamento e a elaboração do orçamento e sua execução. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que *a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias* (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2021, Secretaria do Tesouro Nacional – 11ª Edição, pág. 257).

Entende-se por:

Dívida Consolidada Líquida: Valor obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada o valor do Ativo Disponível e dos haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Resultado Nominal: Diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida – DCL no final do período de referência e o saldo ao final do período anterior, representando a intenção do ente em contrair ou reduzir obrigações financeiras.

Resultado Primário: Diferença entre os totais das receitas e despesas não-financeiras, demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida.





Consta na LDO/2021 o Anexo de Metas Fiscais, conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º, §1º), estabelecendo para o exercício de 2021 as seguintes metas:

- a. a meta de resultado primário para o Município é de déficit de R\$ 27.163.000,00, significando que as receitas primárias projetadas serão insuficientes para bancar as despesas primárias projetadas para o exercício;
- b. a meta de resultado nominal para o Município é de déficit de R\$ 10.313.000,00;
- c. o montante da dívida consolidada líquida para 2021 ficou estabelecido em R\$ 201.933.000,00.

O cumprimento da meta fiscal de resultado primário estabelecida na LDO será objeto de análise específica pela equipe técnica e as conclusões serão apresentadas no Capítulo 7 deste Relatório.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, nos termos do art. 4º, §3º, da LRF, a fim de evidenciar os principais riscos capazes de influenciar no alcance das metas fiscais propostas e informar as opções escolhidas para enfrentar.

Assim, para que esses riscos não afetem as metas fiscais propostas, foram definidas na LDO/2021 do Município as seguintes providências:

- Para o caso de passivo contingente referente a valor discutido judicialmente no montante de até R\$ 9.570.000,00, será feita limitação de empenho no mesmo montante.

Sobre a elaboração do LDO é possível afirmar que:

1) As metas fiscais de resultado nominal e primário foram previstas na LDO (art. 4º, §1º da LRF).

2) O artigo 16 da LDO estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF).

Artigo 16. Na ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do §1º do artigo 31, da lei complementar federal nº 101, de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira.

3) Houve divulgação/publicidade da LDO nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF.

- Foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso, edição nº 3.632, de 23 de dezembro de 2020, da página 901 à 1.096.

No Site Transparência Municipal, acessado em 30/06/2022, foi divulgado no seguinte endereço:

- <http://leismunicipal.is/uajsy> (Transparência/legislação/ sistema de busca/ 4680)

4) Consta da LDO o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros Riscos, conforme estabelece o artigo 4º, §3º da LRF.





5) Consta na LDO, no artigo 21, o percentual de até 2% para a Reserva de Contingência.

3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA do Município de VARZEA GRANDE para o exercício de 2021 foi publicada em conformidade com a Lei Municipal nº 4.681/2020, de 15 de dezembro de 2020, a qual foi protocolada sob o nº 949/2021 no TCE-MT.

A LOA/2021 estimou a receita e fixou a despesa líquida no montante de R\$ 901.949.452,00, conforme seu art 1º, sendo este valor desdobrado nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal: R\$ 651.532.842,00; e,
- Orçamento da Seguridade Social: R\$ 250.416.610,00.

Sobre a elaboração da LOA é possível afirmar que:

1) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social (art. 165, § 5º da CF).

2) Houve divulgação/publicidade da LOA nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF

- Foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso, edição nº 3.633, de 24 de dezembro de 2020, da página 856 à 1.102.

No Site Transparência Municipal, acessado em 30/06/2022, foi divulgado no seguinte endereço:

- <http://leismunicipal.is/lsudy> (legislação/ sistema de busca/ 4681)

3) Não consta na LOA autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, obedecendo assim, ao princípio da exclusividade (art. 165, §8º, CF/1988)

3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O artigo 4º da Lei Municipal nº 4681/20(LOA/2021) definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:





Artigo 4º. O Poder Executivo fica autorizado a :

I. abrir créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º, combinado com os artigos 42 e 43 da lei federal nº 4320/64, utilizando como fonte de recursos:

a) os provenientes de excesso de arrecadação;

b) a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, desde que não comprometidas;

c) o superávit financeiro até o limite apurado no balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de destinação de recursos.

II. abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação efetivo de convênios, não previstos na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta lei.

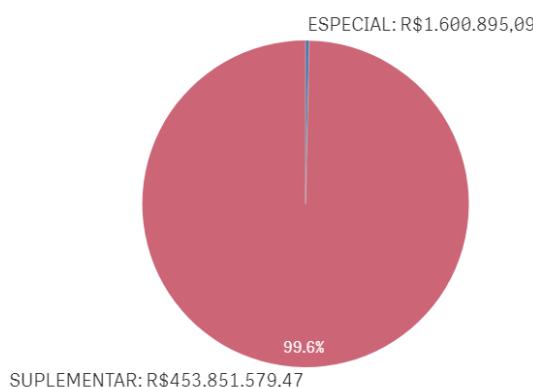
Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município e o correspondente orçamento final.

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R\$ 901.949.452,00	R\$ 453.851.579,47	R\$ 1.600.895,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 304.305.370,34	R\$ 1.053.096.556,22	16,75%
Percentual de alteração em relação ao orçamento inicial	50,31%	0,17%	0,00%	0,00%	33,73%	16,75%	-

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

Apresenta-se a seguir de forma gráfica a participação dos créditos adicionais em relação ao total dos créditos abertos no exercício.

Créditos Adicionais do Período



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas





(Doc nº 112602/2022, pg 62) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R\$1.053.096.556,22, valor igual ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas (R\$1.053.096.556,22).

Ano	Valor Total LOA Município	Valor Total das Alterações do Município	Percentual das Alterações
2021	R\$ 901.949.452,00	R\$ 455.452.474,56	50,49%

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

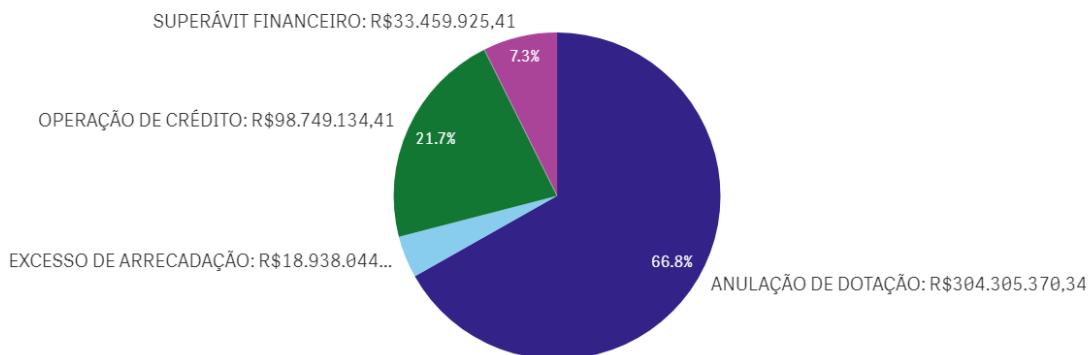
De acordo com o quadro acima, constata-se que as alterações orçamentárias em 2021 totalizaram 50,49 % do Orçamento Inicial.

Na tabela a seguir, constam as fontes de financiamento desses créditos adicionais abertos no exercício em análise:

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 304.305.370,34
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 18.938.044,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 98.749.134,41
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 33.459.925,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00
TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$ 455.452.474,56

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos).

Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

A partir da análise das alterações orçamentárias realizadas, por meio de créditos adicionais, constatou-se o que segue da amostra aleatória definida constante no Apêndice B:





- 1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).
- 2) Os créditos adicionais suplementares não foram abertos por decreto do executivo. (art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64) FB02.

Dispositivo Normativo:

art. 42, L. 4.320/64

- 2.1) *Os créditos adicionais suplementares não foram abertos por decreto do executivo. - FB02*

Ao se analisar as leis e decretos da amostra proposta, Apêndice B, não foi localizado o Decreto nº 10/2021 referente à Lei nº 4732/2021, também, em razão da ausência do decreto não foi possível verificar se os créditos abertos foram suplementares ou especiais, pois, no Sistema Aplic foram inseridos como suplementares, mas a lei autoriza a abertura de créditos especiais.

- 3) Os créditos adicionais especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo, conforme estabelece o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64.
- 4) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964). FB03.

Dispositivo Normativo:

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964.

- 4.1) *Houve abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação sem recursos disponíveis na fonte 00- Recursos ordinários, no valor de R\$ 790.182,45 e na fonte 24- e outras Transferências de Convênios, no valor de R\$ 400.000,00 , totalizando R\$ 1.190.182,45 - FB03*

Ao se analisar as autorizações/execuções de créditos adicionais por excesso de arrecadação (Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito), verificou-se que houve abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação sem recursos disponíveis nas fontes:

- 00- Recursos ordinários, no valor de R\$ 790.182,45; e,
- 24- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social), no valor de R\$ 400.000,00.

Totalizando R\$ 1.190.182,45 em créditos adicionais por excesso de arrecadação sem recursos disponíveis.

A verificação da abertura dos créditos adicionais por excesso de arrecadação compara a receita arrecadada com a previsão inicial da receita, assim:

- a) O excesso ou déficit de arrecadação é obtido mediante a comparação numérica entre a receita arrecadada e a previsão inicial da receita;
- b) se o total de créditos adicionais abertos por excesso de arrecadação forem superiores ao excesso de





arrecadação apurado no exercício na fonte analisada teremos créditos adicionais abertos sem recursos disponíveis;

c) se o total de créditos adicionais abertos por excesso de arrecadação forem inferiores ao excesso de arrecadação apurado no exercício na fonte analisada teremos a abertura de créditos adicionais com recursos correspondentes

5) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964). FB03.

Dispositivo Normativo:

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964

5.1) *Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro na fonte 42- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado, no valor de R\$ 1.383.087,70. - FB03*

Ao proceder a análise do quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit, verificou-se que houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro na fonte 42- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado, no valor de R\$ 1.383.087,70.

6) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Operações de Crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. IV da Lei nº 4.320/1964) FB03.

Dispositivo Normativo:

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. IV da Lei nº 4.320/1964

6.1) *Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Operações de Crédito na fonte de recurso 90 - Operações de crédito internas, no valor de R\$ 70.107.084,41. - FB03*

Ao analisar o Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito, obseervou-se que houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Operações de Crédito na fonte de recurso 90 - Operações de crédito internas, no valor de R\$ 70.107.084,41.

7) Não houve abertura de créditos adicionais sem indicação de recursos orçamentários objeto da anulação parcial ou total de dotações. (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. III da Lei nº 4.320/1964)

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2021, a Receita total prevista após as deduções e considerando a receita Intraorçamentária, foi de R\$ 1.019.636.630,81, sendo arrecadado o montante de R\$ 912.945.728,04, conforme demonstrado no Quadro 2.1 do Anexo 2 deste Relatório.





4.1.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dentre as receitas auferidas no exercício de 2021, foram selecionadas as decorrentes de Transferências Constitucionais e Legais efetuadas pela União para verificação da consistência entre os valores informados na prestação de contas e os dados públicos divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e Banco do Brasil.

4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN

A STN disponibiliza no link <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1>, consulta aos valores repassados pela União aos municípios como transferências constitucionais e legais.

O total dos valores repassados no decorrer do exercício foram comparados com os valores registrados como receita arrecadada:

Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
Cota Parte FPM	R\$ 69.313.814,14	R\$ 69.313.814,14	R\$ 0,00
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	R\$ 0,00	R\$ 983.437,76	-R\$ 983.437,76
Cota-Parte ITR	R\$ 43.442,72	R\$ 43.442,72	R\$ 0,00
Cota-Parte CIDE	R\$ 234.805,62	R\$ 234.805,62	R\$ 0,00
IOF - Ouro	R\$ 505.181,85	R\$ 626.576,29	-R\$ 121.394,44
FUNDEB	R\$ 186.382.759,22	R\$ 186.382.759,22	R\$ 0,00
Cessão Onerosa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 2.099.543,53	R\$ 2.064.268,51	R\$ 35.275,02
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (União)	R\$ 2.099.543,53	R\$ 1.978.149,09	R\$ 121.394,44
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (Estado)	R\$ 0,00	R\$ 86.119,42	-R\$ 86.119,42





Coluna A: STN - Transferências Constitucionais - link Coluna B: Receita Arrecadada. Valores obtidos na Consulta APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

1) Divergências entre os valores da STN e da Receita Orçamentária.

Verificou-se divergência entre os demonstrativos da receita orçada e realizada (Sistema Aplic) quando confrontados com os valores obtidos na STN. CB02.

Dispositivo Normativo:

Arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964.

1.1) *Verificou-se divergências entre os demonstrativos da receita orçada e realizada analisados no Sistema Aplic quando confrontados com os valores obtidos na STN. - CB02*

Verificou-se divergência de informações ao se confrontar o Demonstrativo da Receita Orçada e Realizada (Anexo 10), obtidos por meio do Sistema Aplic com os valores informados na STN, resultando em falta de fidedignidade dos dados, o que dificulta o controle e transparência da gestão dos recursos públicos.

Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	R\$ 0,00	R\$ 983.437,76	-R\$ 983.437,76
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (Estado)	R\$ 0,00	R\$ 86.119,42	-R\$ 86.119,42
Total			-R\$ 1.069.557,18

Analizando exclusivamente as receitas do IOF-Ouro e Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (União) nota-se que essas receitas foram equivocadamente invertidas, ou seja, no Balanço Orçamentário o valor de R\$ 121.394,44 referente à Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (União), foi equivocadamente computado à receita do IOF-Ouro.

Dotação	Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
1.7.1.8.01.8.1.00.00.00	IOF - Ouro	R\$ 505.181,85	R\$ 626.576,29	-R\$ 121.394,44
1.7.1.8.02.0.00.00.00	Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (União)	R\$ 2.099.543,53	R\$ 1.978.149,09	R\$ 121.394,44
	Diferença			R\$ 0,00

4.1.1.2. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELO BANCO DO BRASIL

O Banco do Brasil disponibiliza no link <https://www42.bb.com.br/portalbb/daf/beneficiario.bbx>, consulta aos valores repassados pela União e pelo Estado aos municípios como transferências constitucionais e legais.





O total dos valores repassados no decorrer do exercício foram comparados com os valores registrados como

Transferências Constitucionais e Legais	BANCO DO BRASIL (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
ICS - ICMS ESTADUAL	R\$ 140.851.418,98	R\$ 140.987.618,34	-R\$ 136.199,36
IPVA	R\$ 24.476.199,33	R\$ 24.339.999,98	R\$ 136.199,35

Coluna A: Banco do Brasil - Consulta Beneficiário - Disponível em Coluna B: Receita Arrecadada. Valores obtidos na Consulta APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária

receita arrecadada:

4.1.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das receitas orçamentárias no período de 2017/2021, revela crescimento na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (Exceto intra)	R\$ 534.336.165,61	R\$ 577.079.934,19	R\$ 682.454.972,41	R\$ 812.660.968,68	R\$ 915.924.128,83
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 82.172.439,76	R\$ 117.139.158,50	R\$ 132.316.004,96	R\$ 143.654.862,22	R\$ 183.245.225,91
Receita de Contribuição	R\$ 28.808.724,28	R\$ 32.269.779,45	R\$ 40.258.759,88	R\$ 42.713.270,28	R\$ 45.262.582,80
Receita Patrimonial	R\$ 21.639.855,83	R\$ 2.922.017,88	R\$ 1.666.536,75	R\$ 14.532.459,53	R\$ 7.065.918,27
Receita Agropecuária	R\$ 0,00				
Receita Industrial	R\$ 0,00				
Receita de serviço	R\$ 30.661.814,57	R\$ 37.755.398,62	R\$ 44.293.165,43	R\$ 47.417.458,00	R\$ 49.542.384,73
Transferências Correntes	R\$ 350.793.635,64	R\$ 379.508.096,45	R\$ 455.004.986,52	R\$ 557.890.897,21	R\$ 624.260.818,78
Outras Receitas Correntes	R\$ 20.259.695,53	R\$ 7.485.483,29	R\$ 8.915.518,87	R\$ 6.452.021,44	R\$ 6.547.198,34
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto intra)	R\$ 16.950.375,82	R\$ 17.061.086,73	R\$ 53.170.019,87	R\$ 79.191.874,68	R\$ 16.755.437,32
Operações de crédito	R\$ 0,00	R\$ 392.052,26	R\$ 37.607.947,74	R\$ 62.000.000,00	R\$ 0,00
Alienação de bens	R\$ 0,00	R\$ 746.472,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00				
Transferências de capital	R\$ 16.950.375,82	R\$ 15.922.562,40	R\$ 15.562.072,13	R\$ 17.191.874,68	R\$ 16.755.436,32
Outras receitas de capital	R\$ 0,00				





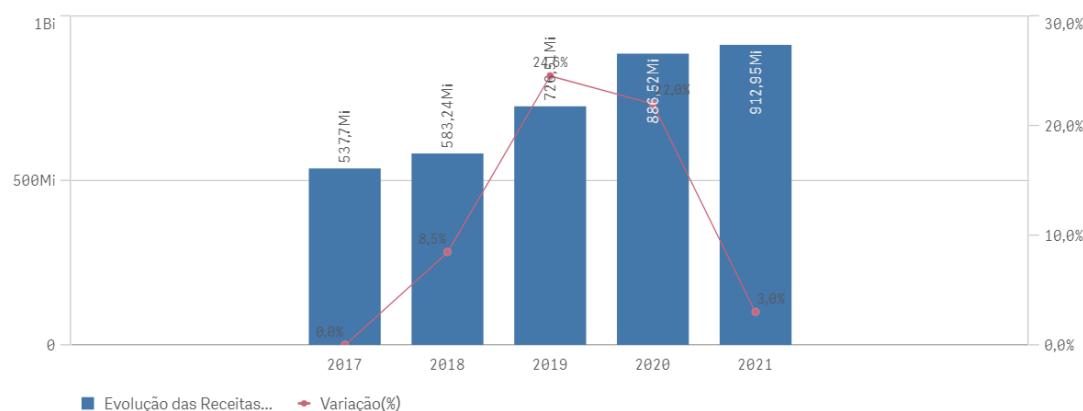
Origens das Receitas	2017	2018	2019	2020	2021
TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)	R\$ 551.286.541,43	R\$ 594.141.020,92	R\$ 735.624.992,28	R\$ 891.852.843,36	R\$ 932.679.566,15
DEDUÇÕES	-R\$ 34.613.580,79	-R\$ 37.142.660,23	-R\$ 41.193.329,80	-R\$ 42.766.643,03	-R\$ 57.050.396,29
RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)	R\$ 516.672.960,64	R\$ 556.998.360,69	R\$ 694.431.662,48	R\$ 849.086.200,33	R\$ 875.629.169,86
Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 21.029.630,48	R\$ 26.242.614,69	R\$ 32.081.941,33	R\$ 37.430.799,82	R\$ 37.316.558,18
Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00				
Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias	R\$ 537.702.591,12	R\$ 583.240.975,38	R\$ 726.513.603,81	R\$ 886.517.000,15	R\$ 912.945.728,04
Receita Tributária Própria	R\$ 112.505.908,09	R\$ 117.097.278,04	R\$ 132.311.292,86	R\$ 143.598.278,85	R\$ 183.245.225,91
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	21,05%	20,29%	19,38%	17,67%	20,00%
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	19,68%				

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), Sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Verifica-se no quadro acima que as receitas de Transferências correntes representaram em 2021 a maior fonte de recursos na composição da receita municipal, totalizando o valor de R\$ 624.260.818,78, o que corresponde a 66,93 % do total da receita orçamentária - Exceto a intra (corrente e de capital) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 932.679.566,15.

Segue demonstrado graficamente essa evolução das Receitas Orçamentárias nos últimos cinco exercícios, considerando os valores informados no quadro anterior:

Evolução das Receitas Orçamentárias





4.1.3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA

A receita tributária própria em relação ao total de receitas correntes arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de 20,00% .

A tabela e o gráfico a seguir apresentam a composição da receita tributária própria arrecadada no período de 2017 a 2021, destacando-se, individualmente, os impostos:

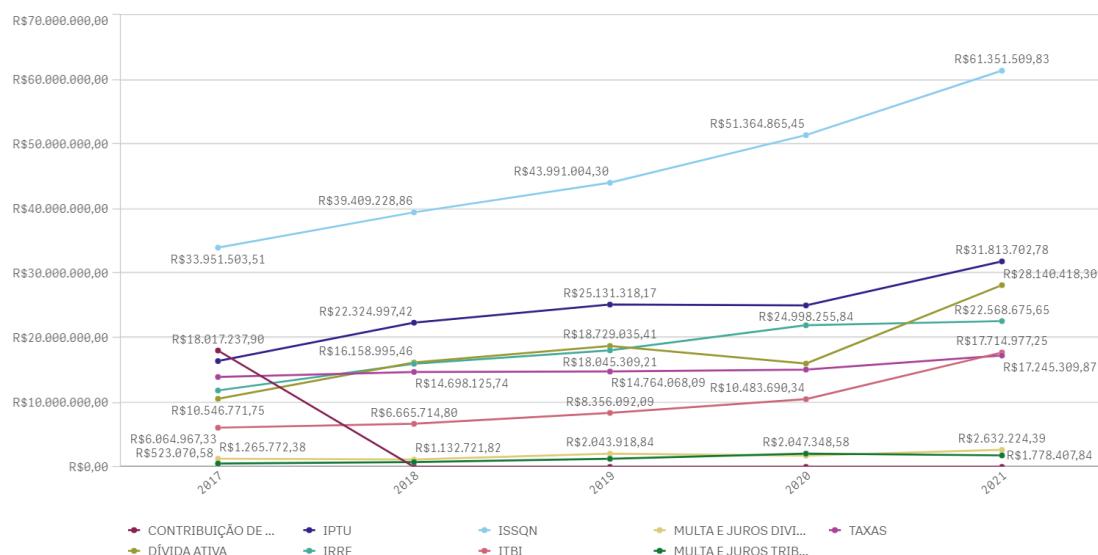
Origens das Receitas	2017	2018	2019	2020	2021
IPTU	R\$ 16.383.566,86	R\$ 22.324.997,42	R\$ 25.131.318,17	R\$ 24.998.255,84	R\$ 31.813.702,78
IRRF	R\$ 11.832.629,15	R\$ 15.961.087,05	R\$ 18.045.309,21	R\$ 21.922.408,67	R\$ 22.568.675,65
ISSQN	R\$ 33.951.503,51	R\$ 39.409.228,86	R\$ 43.991.004,30	R\$ 51.364.865,45	R\$ 61.351.509,83
ITBI	R\$ 6.064.967,33	R\$ 6.665.714,80	R\$ 8.356.092,09	R\$ 10.483.690,34	R\$ 17.714.977,25
TAXAS	R\$ 13.920.388,63	R\$ 14.698.125,74	R\$ 14.764.068,09	R\$ 15.062.837,15	R\$ 17.245.309,87
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA +CIP	R\$ 18.017.237,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTA E JUROS TRIBUTOS	R\$ 523.070,58	R\$ 746.406,89	R\$ 1.250.546,75	R\$ 2.047.348,58	R\$ 1.778.407,84
DÍVIDA ATIVA	R\$ 10.546.771,75	R\$ 16.158.995,46	R\$ 18.729.035,41	R\$ 15.992.708,11	R\$ 28.140.418,30
MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA	R\$ 1.265.772,38	R\$ 1.132.721,82	R\$ 2.043.918,84	R\$ 1.726.164,71	R\$ 2.632.224,39
TOTAL	R\$ 112.505.908,09	R\$ 117.097.278,04	R\$ 132.311.292,86	R\$ 143.598.278,85	R\$ 183.245.225,91

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Aplic) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.



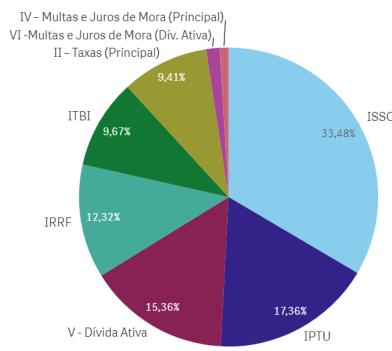


Série Histórica da Receita Tributária Própria por Tributo



Segue ilustrado no gráfico abaixo a composição da Receita Tributária Própria em 2021 :

% Composição da Receita Tributária Própria 2021



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

4.1.4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS

O art. 30, III, da Constituição Federal, estabelece a competência dos Municípios em instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas. Além disso, os municípios dispõem do recebimento das receitas não tributárias as quais se somam ao montante de recursos arrecadados pelo município para a consecução de seus objetivos.

Por outro lado, a previsão constitucional de repasses financeiros da União e do Estado para o





Município garante uma receita mínima independentemente de sua capacidade financeira de arrecadação própria, podendo fazer com que os municípios dependam de recursos externos para manutenção de sua estrutura político-administrativa.

O Grau de Autonomia Financeira do Município é caracterizada pelo percentual de participação das **receitas próprias do município** em relação à receita total arrecadada. Em outras palavras, a autonomia financeira é a capacidade do município de gerar receitas, sem depender das receitas de transferências.

Descrição	Valor - R\$
Receita Orçamentária Executada (Exceto Intra) (A)	R\$ 932.679.566,15
Receita de Transferência Corrente (B)	R\$ 624.260.818,78
Receitas Próprias do Município C = (A-B)	R\$ 308.418.747,37
Índice de Participação de Receitas Próprias D = C/A	33,06%
Percentual de Dependência de Transferências E = (B/A)*100	66,93%

Receita Orçamentária Executada (exceto intra) – Relatório Contas de Governo >Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita> Total Receita Bruta exceto intra Relatório Contas de Governo >Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita> Transferências Correntes.

A autonomia financeira de indica que, a cada R\$ 1,00 arrecadado, o município contribuiu com R\$ 0,33 (aproximadamente trinta e três centavos) de receita própria. Assim, o grau de dependência do município em relação às receitas de transferência foi de 66,93% .

4.1.5. PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS

A Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) (PFEC). De modo geral, esse programa tem por finalidade: suspensão dos pagamentos das dívidas contratadas entre a União, os Estados, o Distrito Federal, e os Municípios; reestruturação de operações de crédito interno e externo junto ao sistema financeiro e instituições multilaterais de crédito; e entrega de recursos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020.

No que se refere ao auxílio financeiro, o art. 5º dessa lei, determinava que a União entregar, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em 4 (quatro) parcelas mensais e iguais, no exercício de 2020, o valor de R\$ 60.000.000.000,00 (sessenta bilhões de reais) para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações de enfrentamento à Covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros, da seguinte forma:

I - R\$ 10.000.000,00 (dez bilhões de reais, sendo:

a - R\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais) aos Estados e ao Distrito Federal; e

b - R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) aos Municípios;

II - R\$ 50.000.000,00 (cinquenta bilhões de reais, sendo:

a - R\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais) aos Estados e ao Distrito Federal; e





b - R\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de reais) aos Municípios;

Os critérios de rateio desses valores constam nos parágrafos 1º a 5º do art. 5º da LC nº 173/2020 e, de acordo com o §6º do art. 5º, a Secretaria do Tesouro Nacional - STN é responsável para efetuar o cálculo das parcelas que caberiam a cada um dos entes federativos, sendo que os valores foram creditados pelo Banco do Brasil S.A. na conta bancária em que são depositados os repasses regulares do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Além disso, a Lei Federal nº 14.041, de 18/08/2020 (Conversão da Medida Provisória nº 938, de 02/04/2020) instituiu apoio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, por meio da entrega do valor correspondente à variação nominal negativa entre os valores creditados a título dos Fundos de Participação de que tratam as alíneas “a” e “b” do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal nos meses de março a novembro do exercício de 2020 e os valores creditados no mesmo período de 2019, anteriormente à incidência de descontos de qualquer natureza, de acordo com os prazos e as condições estabelecidos neste artigo e no art. 2º desta Lei e limitado à dotação orçamentária específica para essa finalidade.

Por essa lei, no seu art. 2º, §1º, foi fixado o valor de R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), nos meses de março a junho de 2020 e R\$ 2.050.000.000,00 (dois bilhões e cinquenta milhões de reais), nos meses de julho a novembro de 2020, sendo que o valor referente a cada ente federativo seria calculado pela Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia e creditado pelo Banco do Brasil S.A. na conta bancária em que são depositados os repasses regulares dos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios.

Já a Lei Federal nº 13.995, de 05/05/2020, criou a a prestação de auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no combate à pandemia da Covid-19. Nesta lei foi disposto no seu art. 1º que a União entregaria o montante de até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), com o objetivo de prepará-los para trabalhar, de forma articulada com o Ministério da Saúde e com os gestores estaduais, distrital e municipais do SUS, no controle do avanço da epidemia da Covid-19 no território brasileiro e no atendimento à população, distribuídos de acordo com as regras definidas pelo Ministério da Saúde.

Fora esses recebimentos, o Município também possui autonomia para aplicar o produto de sua arrecadação nas ações de enfrentamento do Covid-19.

Dessa forma, o Município VARZEA GRANDE recebeu no exercício de 2021 o valor relativo às ações de combate ao Covid-19, conforme quadro abaixo:

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Valor Arrecadado (R\$)
-	Mitigação dos efeitos financeiros	-
077000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00
080000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00
-	Enfrentamento da pandemia	-
072000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavírus	R\$ 0,00
073000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavírus	R\$ 0,00
074000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 12.199.194,10





Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Valor Arrecadado (R\$)
075000	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00
076000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 0,00
Outras ações emergenciais		-
078000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 0,00

APLIC

4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2021, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de R\$ 1.053.096.556,22, sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ 906.307.386,22, liquidado R\$ 885.243.310,33 e pago R\$ 883.925.889,81.

4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2017/2021, revela aumento da despesa realizada, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Grupo de despesas	2017	2018	2019	2020	2021
Despesas correntes	R\$ 441.925.339,47	R\$ 486.300.539,67	R\$ 561.882.210,78	R\$ 612.249.181,06	R\$ 732.525.811,44
Pessoal e encargos sociais	R\$ 272.798.269,67	R\$ 293.835.183,49	R\$ 315.424.872,86	R\$ 351.050.513,16	R\$ 381.292.662,87
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 3.134.517,80	R\$ 2.141.820,34	R\$ 4.487.362,71	R\$ 6.216.131,82	R\$ 10.565.756,89
Outras despesas correntes	R\$ 165.992.552,00	R\$ 190.323.535,84	R\$ 241.969.975,21	R\$ 254.982.536,08	R\$ 340.667.391,68
Despesas de Capital	R\$ 72.142.373,01	R\$ 81.090.232,11	R\$ 113.390.098,26	R\$ 182.433.555,56	R\$ 136.871.047,42
Investimentos	R\$ 57.779.518,41	R\$ 64.806.759,18	R\$ 96.278.908,59	R\$ 158.863.721,54	R\$ 100.448.307,70
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 1.694.819,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização da Dívida	R\$ 14.362.854,60	R\$ 14.588.653,19	R\$ 17.111.189,67	R\$ 23.569.834,02	R\$ 36.422.739,72



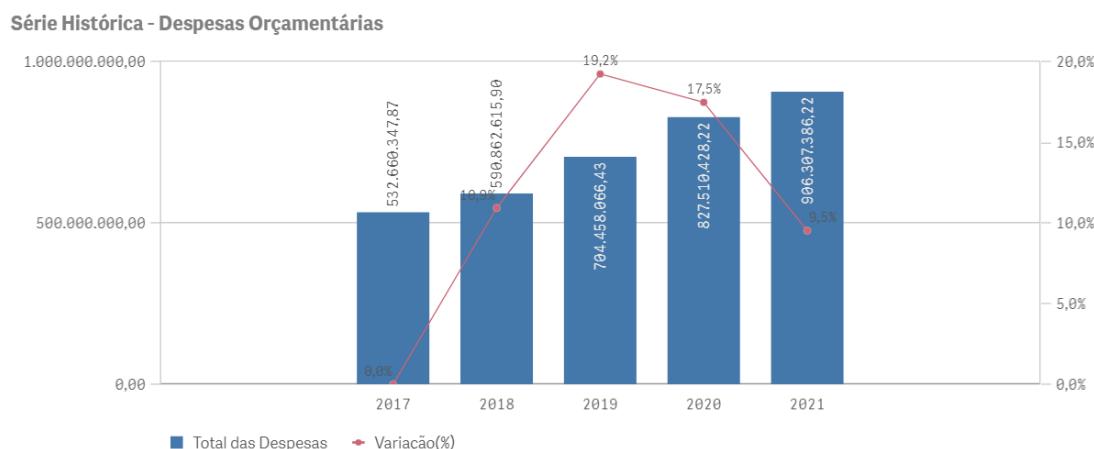


Grupo de despesas	2017	2018	2019	2020	2021
Total Despesas Exceto Intra	R\$ 514.067.712,48	R\$ 567.390.771,78	R\$ 675.272.309,04	R\$ 794.682.736,62	R\$ 869.396.858,86
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 18.592.635,39	R\$ 23.471.844,12	R\$ 29.185.757,39	R\$ 32.827.691,60	R\$ 36.910.527,36
Total das Despesas	R\$ 532.660.347,87	R\$ 590.862.615,90	R\$ 704.458.066,43	R\$ 827.510.428,22	R\$ 906.307.386,22
Variação - %		10,92%	19,22%	17,46%	9,52%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic

Verifica-se no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa que teve maior participação em 2021 na composição da despesa orçamentária municipal foi pessoal e encargos sociais, totalizando o valor de R\$ 381.292.662,87, o que corresponde a 43,86% do total da despesa orçamentária (Exceto a intra) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 869.396.858,86.

Segue demonstrado graficamente a evolução das despesas orçamentárias ocorridas nos últimos cinco exercícios, verificada no quadro acima:



Ressalta-se que consta demonstrado no Anexo 3, Quadro 3.3, o resultado da execução dos programas de governo previstos no orçamento.

4.2.2. PROGRAMAS OU AÇÕES ESPECÍFICAS RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID - 19

A Resolução Normativa nº 4/2020-TP, alterada pela Resolução Normativa nº 08/2020-TP, estabeleceu procedimentos de contabilização, transparência e prestação de contas dos atos de gestão e/ou de governo no enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - ESPIN - decorrente do coronavírus - Covid-19.





Por essa norma, os gestores públicos, em procedimentos, atos e contratos que tenham por fundamento o estado de calamidade pública instalado em decorrência do Covid-19, deverão adotar, no âmbito municipal, a criação de programas ou ações específicas para contabilização das despesas relacionadas ao enfrentamento da Covid-19 e utilizar detalhamentos de fonte específicos, criados no Sistema Aplic, para identificar os recursos recebidos para essa finalidade.

Atendendo à Resolução Normativa nº 4/2020-TP, o Município criou projetos/atividades, cuja totalização da execução é apresentada a seguir:

TOTAL	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
TOTAL AÇÕES COVID	R\$ 38.743.993,17	R\$ 37.384.741,19	R\$ 37.384.711,19

APLIC

A apresentação individualizada por projeto/atividade consta no Anexo 12 - Quadro 12.4 - Ações para enfrentamento da Pandemia COVID-19.

Em termos de fontes de recursos, foram executados os seguintes valores:

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
077000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 23.641.328,91	R\$ 22.641.328,91	R\$ 22.641.328,91
080000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
072000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavírus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
073000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavírus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
074000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 14.552.384,20	R\$ 14.193.132,22	R\$ 14.193.102,22
075000	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
076000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 550.280,06	R\$ 550.280,06	R\$ 550.280,06
078000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
>>>>	TOTAL RECURSOS APLICADOS	R\$ 38.743.993,17	R\$ 37.384.741,19	R\$ 37.384.711,19

APLIC

5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS





Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município e é por meio dos balanços consolidados que são feitas as análises.

5.1. CONVERGÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Portaria nº 184, de 25/08/2008, do Ministério da Fazenda dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

O aumento da globalização dos negócios exige transparência das demonstrações financeiras em uma jornada rumo à harmonização contábil, uma vez que cada país possui regulamentação própria e entendimentos específicos quanto às técnicas contábeis, o que gera, assim, divergência em muitos aspectos.

A existência de padrões contábeis uniformes e consistentes eleva a qualidade da informação contábil para fins de avaliação e comparação do desempenho e da eficiência orçamentária, financeira, e patrimonial do órgão, bem como facilita a compreensão dos dados e promove a transparência. No cenário atual, as demonstrações contábeis assumem papel fundamental, por representarem importantes evidenciações de informações geradas para prestações de contas, responsabilização, desempenho e transparência dos resultados da gestão.

A Secretaria do Tesouro Nacional, com o objetivo de padronizar os procedimentos contábeis no âmbito da federação sob a mesma base conceitual, publica regularmente o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. Este manual, é de observância obrigatória para todos os entes da Federação e está alinhado às diretrizes das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T SP e das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – IPSAS, assim como está de acordo com a legislação que dá embasamento à contabilidade patrimonial no setor público e à normatização da Contabilidade Aplicada ao Setor Público por parte da Secretaria do Tesouro Nacional e do Conselho Federal de Contabilidade.

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A convergência das demonstrações contábeis refere-se à conciliação das práticas contábeis aos padrões internacionais visando diminuir as diferenças dos procedimentos da área e com isso viabilizar a comparação de informações em qualquer lugar do mundo. Já a consistência contábil se trata da verificação da uniformização dos critérios contábeis de modo a atingir a convergência demonstrações contábeis.

Dessa forma, foi verificada a consistência na elaboração das Demonstrações Contábeis apresentadas no Sistema Aplic, referentes ao exercício de 2021, considerando a Portaria do STN nº 877/2018 e as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPCs nºs. 04, 05, 06, 07 e 08 expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Abaixo são apresentados os quesitos analisados, bem como as inconsistências de estrutura e omissões verificadas na análise:





5.1.1. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
1 Incluir no quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica, origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar e ? receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de créditos/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais).	O quesito avaliado atende a IPC nº 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.	De acordo com a Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.
2 Incluir no quadro principal da despesa orçamentária, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação e separadas ? despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reservas de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit.	O quesito avaliado atende a IPC nº 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.	De acordo com a Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.
3 Composto por um quadro principal; um quadro da execução dos Restos a Pagar não Processados e um quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e não processados liquidados e inclui no quadro de execução dos Restos a Pagar não ? inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.	O quesito avaliado atende a IPC nº 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário	De acordo com a Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.
4 Incluir no quadro de execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados ? inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, pagos, cancelados e saldo.	O quesito avaliado atende a IPC nº 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário	De acordo com a Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.





Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
5 Demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior.	O quesito avaliado atende a IPC nº 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário	De acordo com a Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.
6 Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo – ? Sdas contas filhas = S das contas mães.	Há compatibilidade entre as contas mães e contas filhas.	De acordo com a Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.

5.1.2. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO

Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
1 Demonstra a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte ("caixa e equivalente de caixa" e "depósitos restituíveis e valores vinculados").	O quesito avaliado atende a IPC nº 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro.	De acordo com a Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro.
2 Apresenta informações comparáveis com o exercício anterior.	O quesito avaliado atende de forma parcial a IPC nº 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro.	Embora tenham sido apresentadas informações comparativas, não há convergência entre os saldos apresentados, conforme relatado no apontamento abaixo.
3 Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo – ? Sdas contas filhas= S das contas mães.	Há compatibilidade entre as contas mães e contas filhas.	De acordo com a Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro

1) Divergência nos saldos do exercício anterior

Foram constatadas divergências nos saldos de exercício anterior quando comparados os saldos do Balanço Financeiro de 2021; O total dos ingressos e dos dispêndios no Balanço Financeiro de 2021 não são idênticos entre si; o saldo de caixa e equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial não é convergente com o resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro de 2021 e o saldo anterior de caixa e equivalentes de caixa CB02.





Dispositivo Normativo:

Art. 103 da Lei 4.320/64; e, IPC 06.

1.1) 1.1) *Divergências de Integridade Numérica entre os saldos de exercícios anteriores apresentados no Balanço Financeiro de 2021 e os saldos do Balanço Financeiro de 2020 informados ao Sistema Aplic, O total dos ingressos e dos dispêndios no Balanço Financeiro de 2021 não são idênticos entre si; o saldo de caixa e equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial não é convergente com o resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro de 2021 e o saldo anterior de caixa e equivalentes de caixa, acarretando em inconsistência da Demonstração Contábil - CB02*

Ao confrontar o o Balanço Financeiro relativo ao exercício 2021 (Documento Externo nº 112602/2022) com Balanço Financeiro Consolidado do exercício de 2020 apresentado no Sistema Aplic (Prestação de Contas de Governo - exercício de 2020) constatou-se as seguintes divergências entre os saldos:

No Total Geral dos ingressos e dispêndios:

BALANÇO FINANCEIRO	BF Ex. 2021 – coluna de valores do Exercício anterior R\$	BF Ex. 2020 -R\$ Exercício atual R\$	DIFERENÇA-R\$
INGRESSOS	1.350.452.972,50	1.333.833.176,13	16.619.796,37
DISPÊNDIOS	1.301.031.464,41	1.333.833.176,13	32.801.711,72

As divergências acima se deram em razão das seguintes divergências:

INGRESSOS:

	BF Ex. 2021 – coluna de valores do Exercício anterior R\$	BF Ex. 2020 -R\$ Exercício atual R\$	DIFERENÇA- R\$
Transferências Financeiras Recebidas (II)	34.108.381,99	34.120.960,03	-12.578,04
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	20.412.315,00	20.424.893,04	
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	1.225.178,96	1.225.178,96	
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	12.470.888,03	12.470.888,03	
Ganho Líquido com Alienação de Bens Moveis-DAE	0,00	0,00	
Indenizações e Restituições - DAE	0,00	0,00	
Vencimento e Salários-DAE	0,00	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários	149.206.813,69	132.574.439,28	16.632.374,41
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	19.323.769,86	19.323.769,86	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.583.675,18	1.695.922,52	-112.247,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	74.389.016,98	74.388.666,98	350,00
Créditos Realizados a Curto Prazo	53.897.773,63	37.166.079,92	16.731.693,71
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00





Interferência Ativa Incorporação de Saldo Financeiro	12.578,04	0,00	12.578,04
Total			16.619.796,37

DISPÊNDIOS:

	BF Ex. 2021 – coluna de valores do Exercício anterior R\$	BF Ex. 2020 -R\$ Exercício atual R\$	DIFERENÇA-R\$
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	20.414.913,21	32.885.801,24	-12.470.888,03
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	20.412.315,00	20.414.913,21	-2.598,21
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	12.470.888,03	-12.470.888,03
Outras perdas Involuntárias consolidação - DAE	2.598,21	0,00	2.598,21
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	107.427.925,92	127.758.749,61	-20.330.823,69
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	24.139.677,17	24.139.677,17	0,00
Pagamentos de Restos Processados	5.963.167,78	6.028.848,23	-65.680,45
Consignações	77.134.206,29	77.133.856,29	350,00
Créditos Realizados a Curto Prazo	190.874,68	19.480.968,73	-19.290.094,05
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	975.399,19	-975.399,19
Interferência Passiva Desincorporação de Saldo Financeiro	0,00	0,00	0,00
Total			-32.801.711,72

Ou seja, o Balanço Financeiro consolidado de Várzea Grande não contempla em sua totalidade o atributo da comparabilidade.

Ao verificar somente os dados do Balanço Financeiro de 2021, constata-se que o total de ingressos (R\$ 1.428.737.820,57) é divergente do total dos dispêndios (R\$ 1.400.445.718,73), conforme resumo apresentado a seguir:

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
Receita Orçamentária	913.345.728,04	Despesa Orçamentária	906.307.386,22
Transferências financeiras recebidas	37.315.834,82	Transferências financeiras concedidas	39.808.503,39
Recebimentos Extra-Orçamentários	132.398.060,65	Pagamentos Extra-Orçamentários	106.532.651,50
Subtotal de ingressos	1.083.059.623,51	Subtotal de dispêndios	1.052.648.541,11
Saldo de Caixa e Eq. Cx. Do exercício anterior	345.678.197,06	Saldo de Caixa e Eq. Cx. para o exercício seguinte	347.797.177,62
TOTAL DOS INGRESSOS (I)	1.428.737.820,57	TOTAL DOS DISPÊNDIOS (II)	1.400.445.718,73
Diferença entre total dos ingressos e dispêndios (III = I - II)			28.292.101,84

Ao se confrontar o resultado financeiro com o saldo de caixa e equivalentes de caixa do exercício anterior e o





saldo constante no Balanço Patrimonial e no Balanço Financeiro verifica-se uma divergência de R\$ 28.292.101,84, conforme resumo a seguir:

RESULTADO FINANCEIRO DE 2021 - SEGUNDO O BALANÇO FINANCEIRO	Valores (R\$)
Total dos Ingressos (I)	1.083.059.623,51
Total dos Dispêndios (II)	1.052.648.541,11
Resultado Financeiro (III = I - II)	30.411.082,40
Saldo de Cx. E Equivalente de Caixa de 2020 no Balanço Patrimonial (I)	345.678.197,06
Resultado Financeiro de 2021 (II)	30.411.082,40
Saldo de Cx. E Equivalente de Caixa de 2021 (III = I + II)	376.089.279,46
Saldo de Cx. E Equivalente de Caixa no Balanço Patrimonial de 2021 (IV)	347.797.177,62
Diferença (V = II - IV)	28.292.101,84
Obs: O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa abrange os Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo do RPPS (Equivalentes de Caixa)	

Registra-se que não foram encontradas republicação e nem reapresentação do Balanço Financeiro Consolidado do exercício de 2020 e de 2021 da Prefeitura Municipal de Várzea Grande ao TCE-MT.

Cabe, portanto, a sugestão da seguinte proposta de expedição de Determinação ao Chefe do Poder Executivo de Várzea Grande:

- Faça expedir determinação à Contadoria Municipal para que sejam observadas as normas e as orientações de elaboração e de apresentação do Balanço Financeiro do Município quanto ao atributo da comparabilidade.
- Faça expedir determinação à Contadoria Municipal para que sejam observadas as normas e as orientações de elaboração e de apresentação do Balanço Financeiro previstas na IPC06 – metodologia para elaboração do Balanço Financeiro quanto ao total dos ingressos e total dos dispêndios entre si e a convergência do resultado financeiro com o saldo de caixa e equivalentes de caixa. Prazo de implementação: Até a publicação das Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício de 2022.

5.1.3. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL

Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação





Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
1 Composto por quadro principal dos Ativos, incluindo na coluna do ? Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo ? créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado, Intangível).	O quesito avaliado atende a IPC nº 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.	De acordo com a Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.
2 Composto por quadro principal dos Passivos, incluindo na coluna do ? Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, provisões a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido).	O quesito avaliado atende a IPC nº 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.	De acordo com a Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.
3 Inclui no quadro principal na coluna do Patrimônio Líquido no mínimo o Patrimônio Social, Capital Social e Resultados Acumulados.	O quesito avaliado atende a IPC nº 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.	De acordo com a Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.
4 Inclui no quadro dos ativos e passivos financeiros e ? ativo financeiro, ativo permanente, passivo financeiro, passivo permanente e saldo patrimonial.	O quesito avaliado atende a IPC nº 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.	De acordo com a Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.
5 Inclui no quadro das contas de ? atos potenciais ativos e atos potenciais passivos.	O quesito avaliado atende a IPC nº 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.	De acordo com a Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.
6 Inclui no quadro de Superávit/Déficit ? Código, descrição e saldos das fontes de recursos.	O quesito avaliado não atende de forma total a IPC nº 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial	Embora o BP apresente o quadro citado, as fontes não apresentam código, conforme se relata a seguir.
7 Apresenta informações comparáveis com o exercício anterior.	O quesito avaliado atende a IPC nº 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.	De acordo com a Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.
8 Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo – ? Soma das contas filhas = Soma das contas mães.	O quesito avaliado não atende de forma total a IPC nº 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial	De acordo com a Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.





1) Divergências de Integridade Numérica do Balanço Patrimonial consolidado de 2021

Divergências de Integridade Numérica do Balanço Patrimonial consolidado de 2021 pois o total do ativo não é coincidente com o total do passivo, o total do resultado financeiro comparativamente ao quadro do Superávit/Déficit financeiro são divergentes entre si e o quadro do superávit/déficit financeiro não apresenta os códigos das descrições de fontes/destinações de recursos. CB02.

Dispositivo Normativo:

IPC nº 04

1.1) *Divergências de Integridade Numérica do Balanço Patrimonial consolidado de 2021 pois o total do ativo não é coincidente com o total do passivo, o total do resultado financeiro comparativamente ao quadro do Superávit/Déficit financeiro são divergentes entre si e o quadro do superávit/déficit financeiro não apresenta os códigos das descrições de fontes/destinações de recursos. As divergências relatadas representam inconsistências no Balanço Patrimonial do exercício de 2021. - CB02*

Tomando-se por base o BP do exercício de 2021 apresentado no Sistema Aplic (processo 411620/, Doc. 112602/2022, pg. 68-72), verifica-se que no Balanço Patrimonial de 2021 há convergência com os valores do exercício anterior, conforme demonstra-se de forma resumida a seguir:

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL (I)	EXERCICIO ANTERIOR (II)	DIFERENÇA (III = I - II)
Ativo Circulante	808.770.894,66	808.770.894,66	-
Ativo Não Circulante			
ARLP	17.812.276,24	17.812.276,24	-
Investimentos	40.000,00	40.000,00	-
Ativo Imobilizado	490.631.951,61	490.631.951,61	-
TOTAL DO ATIVO	1.317.255.122,51	1.317.255.122,51	-

PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL (I)	EXERCICIO ANTERIOR (II)	DIFERENÇA (III = I - II)
Passivo Circulante	11.090.174,40	11.090.174,40	-
Passivo Não Circulante	795.672.331,96	795.672.331,96	-
Patrimônio Líquido	510.492.616,15	510.492.616,15	-
TOTAL DO PASSIVO	1.317.255.122,51	1.317.255.122,51	-

Considerando-se exclusivamente os valores do Balanço Patrimonial de 2021, verifica-se que o total do ativo e passivo não são coincidentes entre si (Diferença de R\$ 61.903.940,90):





ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL
Ativo Circulante	588.208.338,34	Passivo Circulante	9.002.733,91
Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante	713.571.113,13
ARLP	291.924.984,57	Patrimônio Líquido	678.191.236,25
Investimentos	40.000,00		
Ativo Imobilizado	582.495.701,28		
TOTAL DO ATIVO (I)	1.462.669.024,19	TOTAL DO PASSIVO (II)	1.400.765.083,29
DIFERENÇA (III = I - II)		61.903.940,90	

Não se levando em consideração as divergências apresentadas acima, e, considerando-se somente os valores apresentados no Balanço Patrimonial de 2021 e os valores constantes na Demonstração das Variações Patrimonial de 2021 e um registro de ajuste de exercício anterior lançado nas contas contábeis cadastradas no Sistema APLIC, constata-se ainda a divergência quanto ao total da apropriação do resultado patrimonial do exercício e, por consequência no total do Patrimônio Líquido ao final do exercício de 2021 de R\$ 15.968.830,44:

Patrimônio Líquido de 2020 (I)	510.492.616,15
Patrimônio Líquido de 2021 (II)	678.191.236,25
Variação do PL (III = II - I)	167.698.620,10
Saldo final de ajustes de Exercícios anteriores registrados em 2021 (IV)	- 95.615.855,70
Resultado patrimonial evidenciado na DVP (V)	247.345.645,36
Diferença (VI = III - IV - V)	15.968.830,44

Quanto aos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes apresentados em quadro anexo ao Balanço Patrimonial do exercício de 2021 foram apresentados os seguintes valores:

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS		
FINANCIERO	Exerc. 2021	Exerc.2020
Ativo Financeiro	252.544.910,94	164.405.983,57
(-) Passivo Financeiro	6.979.883,85	1.019.175.621,21
Resultado Financeiro (I)	245.565.027,09	- 854.769.637,64
PERMANENTE		
Ativo Permanente	1.087.315.877,04	967.688.849,63
(-) Passivo Permanente	715.609.550,27	797.363.422,08
Resultado Permanente (II)	371.706.326,77	170.325.427,55
SALDO PATRIMONIAL (III = I + II)	617.271.353,86	- 684.444.210,09

Todavia, ao se confrontar o total do resultado financeiro com o quadro do Superávit/Déficit financeiro cujo totais devem ser coincidentes, foram encontradas as seguintes divergências:

DESCRÍCIONES	QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS PERMANENTES	QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	DIFERENÇA





Resultado financeiro 2020	-	854.769.637,64	348.724.982,82	-	1.203.494.620,46
Resultado financeiro 2021		245.565.027,09	1.875.966.938,50	-	1.630.401.911,41

Também, o quadro de quadro de Superávit/Déficit não apresenta o Código das fontes de recurso conforme se vê abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI 4.320

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDAÇÃO GERAL

ANEXO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

JANEIRO a DEZEMBRO de 2021

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
RECURSOS ORDINÁRIOS	914.748.923,57	86.477.171,57
RECURSOS VINCULADOS	861.341.548,67	214.844.401,37
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	99.876.466,26	47.403.409,88
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	1.875.966.938,50	348.724.982,82

Segundo a IPC 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial o quadro de superávit/déficit deve seguir as seguintes orientações:

14. O QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

15. Como a classificação por Fonte/Destinação de Recursos não é padronizada, o quadro apresentado não especifica o código nem a descrição das fontes. Cabe a cada ente adaptá-lo à classificação por ele adotada.

16. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/ déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro.

Ademais, a IPC 04 traz o seguinte modelo para o quadro:





d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Campo		Contas Contábeis
<Código da fonte>	<Descrição da fonte>	8.2.1.1.1.00.00 (saldo por fonte/destinação de recurso)
<Código da fonte>	<Descrição da fonte>	8.2.1.1.1.00.00 (saldo por fonte/destinação de recurso)
<Código da fonte>	<Descrição da fonte>	8.2.1.1.1.00.00 (saldo por fonte/destinação de recurso)
(...)	(...)	8.2.1.1.1.00.00 (saldo por fonte/destinação de recurso)
Total		= somatório das contas acima

As divergências relatadas tornam o BP de 2021 inconsistente.

Não houve republicação e nem reapresentação do Balanço Patrimonial Consolidado do exercício de 2020 e de 2021 da Prefeitura Municipal de Várzea Grande ao TCE-MT.

Cabe, portanto, a sugestão da seguinte proposta de expedição de Determinação ao Chefe do Poder Executivo de Várzea Grande:

- Faça expedir determinação à Contadoria Municipal para que sejam observadas as normas e as orientações de elaboração e de apresentação do Balanço Patrimonial do Município, quanto a convergência no total do ativo e passivo entre si, convergência entre as variações no Patrimônio Líquido de um exercício para o outro considerando-se o resultado patrimonial apurado na DVP e os ajustes que porventura tenham sido efetuados; e a apresentação das codificações das fontes/destinações de recursos no quadro do superávit/déficit financeiro em observância ao MCASP e a Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 04 - metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial. **Prazo de implementação: Até a publicação das Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício de 2022.**

5.1.4. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O resultado patrimonial apurado na DVP de 2021 foi de R\$ 247.345.645,36, conforme exposição resumida a seguir:

RESULTADO DE 2021	
Variações Patrimoniais Aumentativas	1.803.610.642,65
Variações Patrimoniais Diminutivas	1.556.264.997,29
Resultado Patrimonial	247.345.645,36

Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação





Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
1 Compõe a ? (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras; Transferências e Delegações Recebidas; Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas)	O quesito avaliado atende a IPC nº 05 - Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais.	De acordo com a metodologia aplicada para a elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais.
2 Compõe a ? (Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas).	O quesito avaliado atende a IPC nº 05 - Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais.	De acordo com a metodologia aplicada para a elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais.
3 Apresenta o resultado patrimonial do período	O quesito avaliado atende a IPC nº 05 - Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais.	De acordo com a metodologia aplicada para a elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais.
4 Apresenta informações comparáveis com o exercício anterior	O quadro de Variação Patrimonial apresenta comparativo entre o exercício atual e o anterior	Embora tenham sido apresentadas informações comparativas, não há convergência com os saldos apresentados conforme relatado na irregularidade a seguir
5 Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo – ? Sdas contas filhas = S das contas mães.	Há compatibilidade entre contas mães e contas filhas.	De acordo com a metodologia aplicada para a elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais.

Cabe, portanto, a sugestão da seguinte proposta de expedição de Determinação ao Chefe do Poder Executivo de Várzea Grande:

- Faça expedir determinação à Contadoria Municipal para que sejam observadas as normas e as orientações de elaboração e de apresentação da Demonstração das Variações Patrimoniais quanto ao atributo da comparabilidade em observância às normas do MCASP e da IPC05 – metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais. **Prazo de implementação: Até a publicação das Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício de 2022.**

1) Divergência nos saldos do exercício anterior

Foram constatadas divergências nos saldos de exercícios anteriores do Demonstrativo das Variações Patrimoniais CB02.

Dispositivo Normativo:

Art. 104 da Lei 4.320/64; e, IPC 05.

1.1) *Divergências de Integridade Numérica entre os saldos de exercícios anteriores apresentados na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) de 2021 quando comparada à DVP de 2020 informada ao*





Sistema Aplic, acarretando em inconsistência da Demonstração Contábil. - CB02

Ao confrontar a Demonstração das Variações Patrimoniais referente ao exercício 2021 (Documento Externo nº 112602/2022) com a Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2020 apresentado no Sistema Aplic (Prestação de Contas de Governo - exercício de 2020) constatou-se as seguintes divergências entre os saldos:

Descrição	DVP- 2021 Exercício anterior (a)	DVP 2020 Exercício atual (b)	Diferença (a) - (b)
Variações Aumentativas (I)	1.599.416.273,07	1.599.454.121,17	-37.848,10
Variações Diminutivas(II)	1.611.712.742,84	1.611.794.560,19	-81.817,35
Resultado patrimonial (I) - (II)	-12.296.469,77	-12.340.439,02	43.969,25

5.1.5. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
1 Composta por quadro principal; quadro de receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concedidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função; e quadro de juros e encargos da dívida.	Não foi apresentado o Demonstrativo do Fluxo de Caixa	Em desacordo com a metodologia aplicada para apresentação do fluxo de caixa.
2 Inclui no quadro ? Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais (ingressos e desembolsos); Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos (ingressos e desembolsos); e Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa.	Não foi apresentado o Demonstrativo do Fluxo de Caixa	Em desacordo com a metodologia aplicada para apresentação do fluxo de caixa.
3 Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo – ? Sdas contas filhas= S das contas mães.	Não foi apresentado o Demonstrativo do Fluxo de Caixa	Em desacordo com a metodologia aplicada para apresentação do fluxo de caixa.

1) Ausência da apresentação do Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Não houve elaboração/apresentação do Demonstrativo de fluxo de caixa, conforme aprovada pela NBC TSP 12. CB99.

Dispositivo Normativo:

NBC TSP 12 e MCASP 8^a edição.





1.1) Ausência de elaboração/apresentação do Anexo 18 - Demonstrativo de Fluxo de Caixa. - CB99

A prestação de contas apresentada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande não contém do Demonstrativo dos Fluxos de caixa, em desacordo com orientação do Conselho Federal de Contabilidade publicou no DOU de 31/10/2018 a NBC TSP 12 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, onde afirma:

"A entidade que elabora e apresenta demonstrações contábeis de acordo com o regime de competência deve elaborar a demonstração dos fluxos de caixa em conformidade com as exigências desta norma e deve apresentá-la como parte integrante das suas demonstrações contábeis divulgadas ao final de cada período de apresentação".

Merece destacar que a ausência do demonstrativo de fluxo de caixa já foi objeto de recomendação, emitida no PARECER PRÉVIO Nº 47/2021 – TP, das Contas Anuais de Governo do exercício 2019

5.1.6. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS

Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
1 As notas explicativas apresentam informações gerais da entidade; Resumo das políticas contábeis significativas; Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis e outras informações relevantes.	Nas Demonstrações Contábeis do Exercício- Não foram localizadas as Notas Explanatórias.	Não está de acordo
2 As notas explicativas foram apresentadas de forma sistemática e cada quadro ou item nas demonstrações contábeis a que uma nota se aplique teve referência cruzada com a respectiva nota explicativa.	Nas Demonstrações Contábeis do Exercício- Não foram localizadas as Notas Explanatórias.	Não está de acordo





Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
3 O Balanço Orçamentário deverá ser acompanhado de notas explicativas que ? detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante, é evidenciado em notas explicativas; Há evidenciação do detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário); A utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário é evidenciado em notas explicativas; As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária são evidenciadas em notas explicativas; O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados líquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados líquidados separadamente é registrado em notas explicativas; Há evidenciação do detalhamento dos “recursos de exercícios anteriores” utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada; Há evidenciação do montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício (Déficit Orçamentário).	Não foram localizadas Notas Explicativas junto ao Balanço Orçamentário.	Não está de acordo.
4 O Balanço Financeiro deverá ser acompanhado de notas explicativas que ? as receitas orçamentárias líquidas de deduções. Observar se o detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos estão apresentados em quadros anexos ou em notas explicativas.	Não foram localizadas Notas Explicativas junto ao Balanço Financeiro	Não está de acordo.





Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
4 O Balanço Patrimonial deverá ser acompanhado de notas explicativas que evidenciam o detalhamento das seguintes ? Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo; Imobilizado; Intangível; Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo; Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo; evidenciação das políticas contábeis relevantes que tenham reflexos no patrimônio sejam evidenciadas, como as políticas de depreciação, amortização e exaustão; Há evidenciação em notas explicativas dos ganhos e perdas decorrentes da baixa de imobilizado estão reconhecidos no resultado Patrimonial e devidamente evidenciados em nota explicativa; Há evidenciação em notas explicativas, dos critérios de apuração da depreciação, amortização e exaustão e de realização de revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo; A depreciação, amortização e exaustão para cada período é reconhecida no resultado, contra uma conta retificadora do ativo	Não foram localizadas Notas Explicativas junto ao Balanço Patrimonial.	Não está de acordo.
5 A Demonstração das Variações Patrimoniais deverá ser acompanhada de notas explicativas que evidenciação em notas explicativas da origem e do destino dos recursos provenientes de alienação de ativos, em atendimento ao disposto no art. 50, VI da Lei Complementar 101/2000 (LRF).	Não foram localizadas Notas Explicativas junto ao Demonstrativo de Variações Patrimonial.	Não está de acordo.
6 As Demonstrações Contábeis estão devidamente assinadas e contém a identificação da entidade pública, da autoridade responsável e do contabilista, incluindo o CRC.	Não foi localizada a identificação do contabilista responsável nem a assinatura ou número do CRC.	Não está de acordo.

Além da análise quanto à estrutura das demonstrações contábeis, e, em continuidade ao processo de convergência da contabilidade aplicada ao setor público aos padrões internacionais, foi verificado se o Município está atendendo os prazos-limite de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, estabelecidos na Portaria do STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, no tocante ao reconhecimento, mensuração e evidenciação da depreciação dos bens móveis e da provisão para perdas da dívida ativa tributária ou não tributária.

Dessa análise, observou-se que o Município de Várzea Grande está adotando o reconhecimento, mensuração e evidenciação da depreciação dos bens móveis, porém, não verificou-se o registro da provisão para perdas da dívida ativa tributária ou não tributária.

É oportuno recomendar ao gestor que observe os prazos-limite obrigatórios para implantação dos demais procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, previstos na Portaria do STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

Abaixo, segue análise da convergência das demonstrações contábeis do Município de Várzea Grande:





1) A elaboração das Demonstrações Contábeis apresentadas no Sistema Aplic não estão de acordo com as normas e orientações expedidas pela STN. CB07.

Dispositivo Normativo:

Portaria do STN nº877/2018 e as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPCs nºs. 04, 05, 06, 07 e 08 – STN

1.1) Ausência de Notas Explicativas nas Demonstrações Contábeis - CB07

O Balanço Geral apresentado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande não está acompanhado de Notas Explicativas, conforme estabelece a 8^a edição do MCASP e as instruções de Procedimentos Contábeis- IPC's. As Notas Explicativas são consideradas partes das Demonstrações Contábeis, tendo como objetivo facilitar a compreensão destas.

Cabe, portanto, a sugestão da seguinte proposta de expedição de Determinação ao Chefe do Poder Executivo:

- Faça expedir determinação à Contadoria Municipal para que sejam observadas as normas e as orientações de elaboração e de apresentação das notas explicativas como informações adicionais e complementares às Demonstrações contábeis consolidadas. Prazo de implementação: Até a publicação das Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício de 2022

Merece destacar que a ausência das Notas Explicativas já foi objeto de recomendação, emitida no PARECER PRÉVIO Nº 47/2021 – TP, das Contas Anuais de Governo do exercício 2019

2) PUBLICAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Consolidadas da Prefeitura Municipal de Várzea Grande referente ao exercício de 2021 não foram publicadas nem disponibilizadas no Portal Transparência do município.

Quanto a verificação da realização da publicação foi efetuada consulta abrangendo o período de fevereiro a junho de 2022 nos seguintes veículos de imprensa: Jornal da AMM, Diário Oficial de Contas e no Iomat (Diário Oficial do Estado de Mato Grosso). Foram encontradas apenas a publicação das Demonstrações contábeis da Administração direta no Jornal da AMM, edição n. 3.920 de 15/fevereiro/2022, pgs. 1000 a 1016.

No Portal Transparência do município não estão disponibilizadas as DC individualizadas e nem as DC consolidadas do exercício de 2022 (http://www.varzeagrande.mt.gov.br/contas-publicas/17/3541,3540,3539,3625,3637,3949).

Destaca-se que esta constatação quanto a publicação das DC e a divulgação no Portal Transparência integrou as Contas de Governo do exercício de 2019 e culminou em uma determinação sobre o assunto no Parecer Prévio n. 47/2021 – TP.

Importa registrar também que as DC de 2019 não foram assinadas tendo gerado uma determinação sobre o assunto no Parecer Prévio n. 47/2021 – TP, todavia, as Demonstrações Contábeis de 2021 também foram apresentadas sem assinaturas do Chefe do Poder Executivo e do Contador Técnico responsável.

As constatações quanto a publicação das DC e a assinatura das mesmas pelo Chefe do Poder Executivo e do Contabilista responsável caracterizam descumprimento de determinação constante no Parecer Prévio 47/2021.

Cabe, portanto, as sugestões das seguintes propostas de expedição de Determinação ao Chefe do Poder Executivo de Várzea Grande - MT:

- Que, conjuntamente com o Contador responsável técnico, assine as Demonstrações Contábeis do município, bem como as publique em veículo de imprensa oficial. **Prazo de implementação:**





Até a publicação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022.

- Faça expedir determinação à Contadoria Municipal para que, providencie a publicação das demonstrações contábeis consolidadas em veículo de imprensa oficial do município e que disponibilize as Demonstrações Contábeis Consolidadas do município no Portal Transparência da Prefeitura Municipal: **Prazo de implementação até a publicação da Demonstrações Consolidadas do exercício de 2022.**

5.2. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação orçamentária referente ao exercício de 2021 do Município de VARZEA GRANDE, com base nos demonstrativos e nas informações prestadas pelo gestor, bem como ajustes efetuados pela equipe quanto a receitas e/ou despesas:

5.2.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

1) quociente de execução da receita (QER)

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - Exceto intra	R\$ 982.536.202,81
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - Exceto intraorçamentaria	R\$ 875.629.169,86
QER	B/A	0,8911

Esse resultado indica que a receita arrecadada é menor do que a prevista – déficit de arrecadação.

2) Quociente de execução da receita corrente (QERC) - Exceto Intra

A	Total Receitas Correntes - prevista	R\$ 802.259.374,40
B	Total Receitas Correntes - Arrecadada	R\$ 915.924.128,83
QERC	B/A	1,1416

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi maior do que a prevista, correspondendo a 114,16% do valor estimado (excesso de arrecadação).





3) Quociente de execução da receita de capital (QRC) - Exceto Intra

A	Total Receita de Capital - Prevista	R\$ 229.104.084,41
B	Total Receita de Capital - Arrecadada	R\$ 16.755.437,32
QRC	B/A	0,0731

Esse resultado indica que a receita de capital arrecadada foi menor do que a prevista, correspondendo a 7,31% do valor estimado (frustração de receitas de capital).

5.2.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Previsão Atualizada	R\$ 1.011.918.481,78
B	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Execução	R\$ 869.396.858,86
QED	B/A	0,8591

Esse resultado indica que despesa realizada é menor do que a autorizada – economia orçamentária.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

2) Quociente de execução da Despesa Corrente (QEDC) - Exceto Intra

A	Despesas Correntes - Previsão Atualizada	R\$ 774.842.835,37
B	Despesas Correntes - Execução	R\$ 732.525.811,44
QEDC	B/A	0,9453

Esse resultado indica que a despesa corrente realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 94,53% do valor estimado.

3) Quociente de execução da Despesa de Capital - Exceto Intra (QDC)





A	Despesa de Capital - Previsão Atualizada	R\$ 237.075.646,41
B	Despesa de Capital - Execução	R\$ 136.871.047,42
QDC	B/A	0,5773

Esse resultado indica que a despesa de capital realizada foi menor do que a prevista, correspondendo à 57,73% do valor estimado.

5.2.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir de 2015, os valores da Receita e da Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013, a qual dispõe sobre as diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados, conforme demonstrados no Anexo 4 – Análise da Situação Orçamentária, Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

5.2.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)

Este quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente Ajustada e a Despesa Empenhada Corrente Ajustada. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes (indicador maior que 1) ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária corrente (QEOCO)

A	F_TOTAL_REC_CORRENTE_AJUSTADA	R\$ 837.070.143,31
B	M_TOTAL_DESP_CORRENTE_AJUSTADO	R\$ 716.533.765,63
C	O_DESP_CORRENTE_CRED_ADIC	R\$ 7.767.076,07
QEOCO	(A+C)/B	1,1790

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi suficiente para cobrir as despesas correntes - Superávit Corrente.

5.2.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOMA)





Este quociente da Execução Orçamentária Capital é resultante da relação entre a Receita Realizada de Capital Ajustada e a Despesa Empenhada de Capital Ajustada. A interpretação desse quociente indica quanto da receita de capital foi utilizada para pagamento da despesa de capital. Ressalta-se que se o quociente for igual a 1, indica que a receita de capital foi igual a despesa de capital. Caso o quociente seja maior que 1, indica que houve excesso de alienação de bens e valores ou operações de créditos. Já se o quociente for menor que 1, indica que uma parte das despesas de capital foram pagas com receitas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária de capital (QEOCA)

A	F_TOTAL_REC_CAPITAL_AJUSTADA	R\$ 16.755.437,32
B	M_TOTAL_DESP_CAPITAL_AJUSTADO	R\$ 136.838.672,94
C	O_DESP_CAPITAL_CRED_ADIC	R\$ 23.850.838,91
QEOCA	(A+C)/B	0,2967

Este resultado que indica que o excedente das despesas de capital foram pagas com receitas correntes.

5.2.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)

O art. 167, III, da CF, determina que é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade específica, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Complementar a esse ditame, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 32, § 3º, enfatiza que são consideradas para essa análise, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito ingressados e o das despesas de capital executadas.

Assim, denomina-se Regra de Ouro a vedação de que os ingressos financeiros provenientes de endividamento (operações de crédito) sejam superiores às despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida).

O objetivo é impedir que o ente se endivide para o pagamento de despesas correntes como: pessoal, benefícios sociais, juros da dívida e o custeio da máquina pública. Categoricamente a regra determina que a Receita de Capital não deve ultrapassar o montante da Despesa de Capital.

1) REGRA DE OURO

B	Despesa de Capital - Execução	R\$ 136.871.047,42
A	Operações de Crédito - Arrecadada	R\$ 0,00
REGRA DE OURO	A/B	0,0000

Houve obediência da regra de ouro, uma vez que não houve receitas de operações de créditos, conforme estabelece





o Art. 167, III, CF.

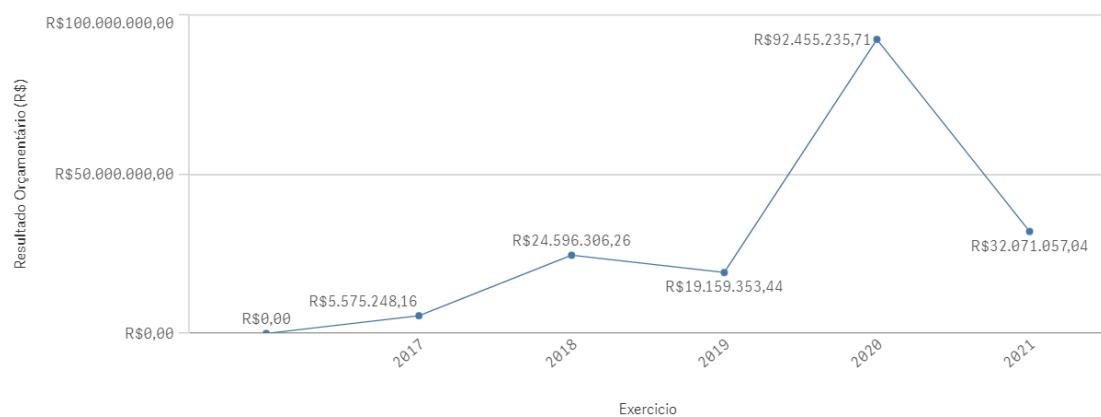
5.2.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

A seguir, apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2017 a 2021:

	2017	2018	2019	2020	2021
Receita Arrecadada Ajustada (A)	R\$ 519.642.960,64	R\$ 553.976.997,00	R\$ 694.431.662,48	R\$ 836.137.677,44	R\$ 853.825.580,63
Despesa Realizada Ajustada (B)	R\$ 514.067.712,48	R\$ 529.380.690,74	R\$ 675.272.309,04	R\$ 743.682.441,73	R\$ 853.372.438,57
Desp. Empenhada decorrentes de Créditos Adicionais Superávit Financeiro (C)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.617.914,98
Resultado Orçamentário (R\$) (D) = (A - B + C)	R\$ 5.575.248,16	R\$ 24.596.306,26	R\$ 19.159.353,44	R\$ 92.455.235,71	R\$ 32.071.057,04

Fonte: Parecer Prévio e Relatórios técnicos de Contas de Governo (exercícios anteriores), Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) No exercício de 2021 as despesas empenhadas decorrentes dos Créditos Adicionais por Superávit Financeiro foram demonstradas de forma segregada conforme Linha C do Quadro.

Série Histórica - Execução Orçamentária



O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

A partir da análise dos quocientes da situação orçamentária, constatou-se o que segue:

1) Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - QREO





B	M_TOTAL_DESPESA_AJUSTADO	R\$ 853.372.438,57
A	F_TOTAL_RECEITA_AJUSTADA	R\$ 853.825.580,63
C	O_TOTAL_DESP_CRED_ADIC	R\$ 31.617.914,98
QREO	(A+C)/B	1,0375

Esse resultado indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada – superávit orçamentário de execução.

Não houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9º, LRF).

5.3. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação financeira e patrimonial referente ao exercício de 2021 do Município de VARZEA GRANDE, com base nos demonstrativos e informações prestadas pelo gestor, bem como ajustes apurados pela equipe técnica.

5.3.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante o Exercício, podendo ser classificados como processados (despesas liquidadas e não pagas) e não processados (despesas apenas empenhadas). Destaca-se que os saldos dos Restos a Pagar são cumulativos e consideram todas as despesas empenhadas ou liquidadas em exercícios anteriores sem o devido pagamento.

O Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados, do Anexo 5. (Restos a Pagar) apresentam os valores existentes de Restos a Pagar Processados de R\$ 1.486.918,97, e de Restos a Pagar Não Processados de R\$ 22.318.708,30.

5.3.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado nos Quadros 5.2 e 5.4 do Anexo 5 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

O Município deve garantir recursos para quitação das obrigações financeiras, incluindo os restos a





pagar não processados do exercício ao final de 2021.

Disciplinando o assunto, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre o controle da disponibilidade de caixa:

"como regra geral, que as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, por meio da inscrição em restos a pagar, com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios". (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Válido a partir do exercício financeiro de 2021, Secretaria do Tesouro Nacional. – 11ª ed., pág. 607).

De modo a garantir o princípio do equilíbrio financeiro, neste mesmo sentido há decisão deste Tribunal de Contas sobre a necessidade de garantir recursos para o pagamento tanto dos restos a pagar processados quanto não processados do exercício, conforme transcrição a seguir:

1. Para efeito de verificação do cumprimento das disposições constantes no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a relação entre a assunção de obrigação de despesa e a suficiente disponibilidade de caixa deve ser calculada, individualmente, por fontes de recursos. Incluem-se como assunção de obrigação de despesa tanto os restos a pagar processados quanto os não processados, inscritos no exercício." (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Moisés Maciel. Parecer Prévio nº 41/2017-TP. Julgado em 03/10/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 24/10/2017. Processo nº 8.385-2/2016).(item 7.8 **Boletim de Jurisprudência**. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 30)

1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	TOTAL_DISP_BRUTA_EXCETO_RPPS	R\$ 144.192.119,19
B	TOTAL_DEMAIS_OBRIGAÇÕES_EXCETO_RPPS	R\$ 7.266.504,35
C	TOTAL_RPP_EXCETO_RPPS	R\$ 1.403.925,19
D	TOTAL_RPNP_EXCETO_RPPS	R\$ 22.318.708,30
QDF	(A-B)/(C+D)	5.7719

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R\$ 5,7719 de disponibilidade financeira,

Esse resultado indica equilíbrio financeiro, ou seja, existência de recursos financeiros suficientes para pagamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Embora haja uma indisponibilidade financeira global (considerando-se todas as fontes de recursos) verificou-se indisponibilidade por fonte de recursos.





2) Insuficiência financeira para pagamento de restos a pagar por fonte

Insuficiência para pagamento de restos a pagar processados e não processados demonstrando o desequilíbrio DC99.

Dispositivo Normativo:

art. 1º, § 1º da LRF

2.1) *Insuficiência financeira para pagamento de restos a pagar por fonte, na fonte 02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, no valor de R\$ 205.436,28. - DC99*

Ao se analisar a disponibilidade para pagamento de restos a pagar por fonte, Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra), notou-se que houve indisponibilidade financeira na fonte abaixo descritas:

- fonte 02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, no valor de R\$ 205.436,28.

5.3.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar no exercício em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) quociente de inscrição de restos a pagar

A	TOTAL DESPESAS - EXECUÇÃO	R\$ 906.307.386,22
B	B_TOTAL_INSCRIÇÃO	R\$ 22.381.496,41
QIRP	B/A	0,0247

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,0247 foram inscritos em restos a pagar.

5.3.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

O superávit financeiro pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte, desde que respeitadas a fonte e a destinação de recursos específicas. No entanto, para fins de





abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 1º, I do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 6.2 do Anexo 6 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

1) Quociente da Situação Financeira (QSF)

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 143.507.161,97
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 29.060.337,56
QSF	A/B	4,9382

Esse resultado indica que houve superávit financeiro no valor de R\$ 114.446.824,41, considerando todas as fontes de recursos.

5.3.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de Liquidez Corrente (LC) é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, e demonstra o quanto o Município dispõe de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc). Caso o quociente de liquidez corrente seja maior que 1, indica a capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo. Já se o quociente for menor que 1, indica a existência de passivos circulantes superiores aos ativos da mesma natureza e revela restrições na capacidade de pagamento do Município dos seus compromissos de curto prazo.

1) Quociente da Liquidez Corrente - Exceto RPPS

A	Valor_Total_Ativo Circulante	R\$ 376.519.997,86
B	Valor_Total_Passivo_Circulante	R\$ 8.328.782,65
Liquidez Corrente	A/B	45,2070

Este resultado demonstra que o total de recursos aplicados em ativos correntes supera o total das obrigações de curto prazo.

6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Abaixo, seguem análises dos cumprimentos dos limites constitucionais e legais, que devem ser observados pelo Município:





6.1. DÍVIDA PÚBLICA

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 6.4 deste Relatório.

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).

Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 837.128.010,07
A	DCL	R\$ 97.419.441,80
QLE	if(A<=0,0,A/B)	0,1163

Este resultado indica que a dívida consolidada líquida ao final do exercício representa 11,63% da receita





corrente líquida, indicando cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).

Este resultado indica cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).

6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da supracitada Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 837.128.010,07
A	TOTAL DA DÍVIDA	R\$ 0,00
QDPC	A/B	0,0000

Não houve dívida contratada no exercício

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001).

6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)

Os dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)





B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 837.128.010,07
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 46.988.496,61
QDDP	A/B	0,0561

Este resultado indica que os dispêndios da dívida pública efetuados no exercício representaram 5,61 % da receita corrente líquida

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001).

6.2. EDUCAÇÃO

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

Quanto à formação da base de cálculo da MDE, é importante ressaltar que a tese prejulgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que excluía o IRRF da referida base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Até o exercício de 2020, o TCE-MT para verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do ensino considerava as despesas após a sua regular liquidação conforme Resolução Normativa TCE-MT n. 14/2012. Todavia, em função da revogação do item que trata do cálculo da aplicação em MDE da citada Resolução, ocorrida na Sessão Presencial realizada em 3/maio/2022, por ocasião do julgamento de Embargos de Declaração opostos pelo Governo do estado de Mato Grosso, o cálculo passou a ser pela despesa empenhada, conforme item c.1 do Acórdão 207/2022-TP (Sessão de Julgamento 3-5-2022 – Tribunal Pleno - Processo nº 22.153-8/2020) transscrito abaixo:

c.1) para efeito de verificação anual do cumprimento dos limites referentes à aplicação em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino e Fundeb, deve-se considerar as despesas empenhadas, conforme critério previsto no art. 24, II, da LC nº 141/2012,

que dispõe sobre os gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde; e, c.2) para efeito de verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino do Estado de Mato Grosso, deve-se incluir as despesas empenhadas com o ensino superior, sendo inaplicável, neste caso, o que dispõe a Resolução de Consulta nº 21/2008.

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2017/2021, indica que a administração municipal de VARZEA GRANDE **compriu** a exigência constitucional nos exercícios 2017, 2018 e 2019 e descumpriu nos 2 exercícios seguintes (2020 e 2021), conforme se pode observar:

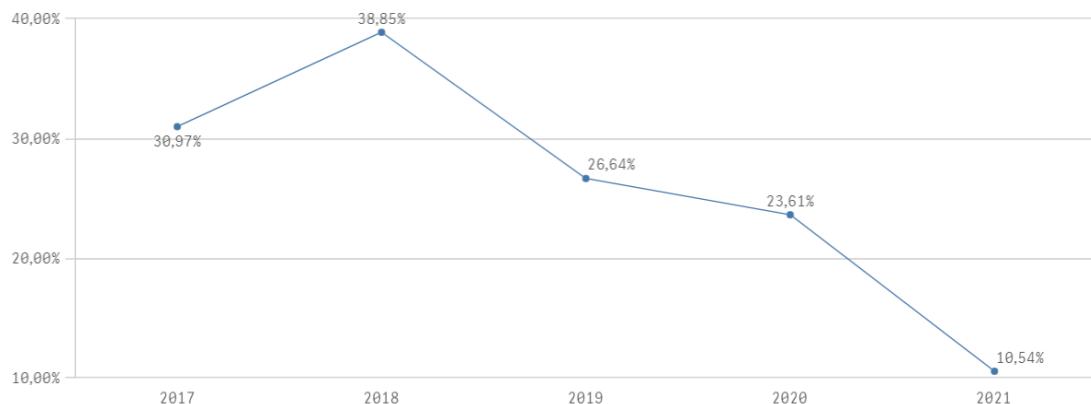
HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
	2017	2018	2019	2020	2021
Aplicado - %	30,97%	38,85%	26,64%	23,61%	10,54%





Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Aplicação na Educação



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

1) ENSINO 25%

Esse resultado indica que o limite mínimo não foi cumprido.

O percentual aplicado (10,54) não assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em desacordo com o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

Embora o limite percentual para aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino tenha sido descumprido, não será objeto de apontamento neste exercício, em razão da Emenda Constitucional nº 119/2022:

Art. 119. Em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os agentes públicos desses entes federados não poderão ser responsabilizados administrativa, civil ou criminalmente pelo descumprimento, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do artigo 212 da Constituição Federal. Parágrafo único. Para efeitos do disposto no caput deste artigo, o ente deverá complementar na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021.

Todavia, essa desoneração legal, em razão das dificuldades trazidas pela pandemia da Covid-19, está condicionada à compensação, até o final de 2023, do déficit verificado nos dois anos anteriores. Ressalta-se que o ente deverá complementar a aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, até o final do exercício de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021, conforme estabelece a legislação acima transcrita.

Ou seja, considerando que:





A Receita Base do MDE foi **R\$ 455.122.061,08**;

O mínimo a ser aplicado no ensino (correspondente à 25%) da Receita Base seria **R\$ 113.780.515,27** ; e,

O Valor efetivamente aplicado no ensino foi de R\$ 47.995.482,63, que corresponde à **10,54%** da Receita Base.

Tem-se que, a diferença **R\$ 65.785.032,64**, que corresponde à 14,45% da receita base, deve ser aplicada até o final do exercício 2023. Assim, sugere-se ao Conselheiro Relator que determine ao Gestor Municipal:

- a aplicação de R\$ 65.785.032,64 não aplicado na MDE no exercício de 2021, até o final do exercício de 2023, de forma complementar à aplicação anual em MDE dos exercícios de 2022 e 2023, conforme previsão do parágrafo único, art. 119 da ADCT, CF.

Responsável: **KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA - ORDENADOR DE DESPESAS**

Conduta do Responsável: Deixar de aplicar, no exercício de 2021, o percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino quando deveria ter aplicado, no mínimo, o exigido pela norma constitucional em vigência.

Nexo de Causalidade do Responsável: A não aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2021 caracteriza inobservância ao artigo 212 da Constituição Federal.

Culpabilidade do Responsável: É razoável exigir do gestor o cumprimento do limite mínimo constitucional de aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2021. Embora o limite percentual para aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino tenha sido descumprido, a culpabilidade do gestor será eximida em razão da Emenda Constitucional nº 119/2022.

Excludente de Culpabilidade: **SIM**

Assim, mantém-se o apontamento abaixo, mas exclui-se a culpabilidade:

AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_01. Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal). O percentual aplicado 10,54% não assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de Impostos, compreendida a proveniente de transferências, em desacordo com o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal. - Tópico - 6.2. EDUCAÇÃO

6.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei nº 11.494, de 20/06/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, trata-se de um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

A Emenda Constitucional 108, de 26/08/2020, dá nova redação ao art. 212-A, da Constituição Federal:

Art. 212-A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições:





I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil;

O inciso XI, dessa EC, determina que a proporção não inferior a 70% (setenta por cento) do Fundeb será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. (Antes era 60%)

Diante disso, a Lei nº 14.113, de 25/12/2020, regulamenta o Fundeb e revoga, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Lei nº 11.494/2007, ressalvado o *caput* do art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020. Além disso, o Decreto nº 10.656, de 22/03/2021, revoga o Decreto nº 6.253/2007, sendo a nova norma regulamentadora do Fundeb.

Essa lei definiu os seguintes parâmetros:

a) haverá complementação da União aos recursos do Fundeb, sendo que a proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais, será destinada à educação infantil (art. 3º, § 2º; art. 4º, art. 5º, art. 13, art. 16, § 2º, art. 28, da Lei nº 14.113/2020);

b) até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. (art. 25, § 3º) (antes era 5%)

Ressalta-se que o superávit de 10% se refere somente ao Fundeb 30%, sendo que a parte de 70%, destinada à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicado integralmente até o final do exercício em que os recursos forem recebidos.

Nesse sentido, a jurisprudência do TCE/MT, na vigência da Lei 11.494/2007:

Educação. Superávit nos recursos do Fundeb 40%. Aplicação no exercício subsequente.

Parte Fundeb 60%. Utilização exclusiva no exercício corrente.

1. Sendo apurado superávit financeiro de até 5% nos recursos recebidos do Fundeb no exercício corrente, poderá ser aplicado no primeiro trimestre do exercício subsequente, mediante abertura de créditos adicionais (art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007). Tal previsão legal aplica-se exclusivamente à parte disponível do Fundeb 40%.

2. A parte do Fundeb 60%, vinculada ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicada anualmente, sendo incabível, neste caso, a possibilidade prevista no art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007. (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto João Batista Camargo. Parecer Prévio nº 81/2017-TP. Julgado em 28/11/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 14/12/2017. Processo nº 7.816-6/2016). (Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada. fevereiro de 2014 a dezembro de 2020, p. 39)

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2017/2021, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Limite Mínimo Fixado 60% até 2020 e 70% a partir de 2021					
	2017	2018	2019	2020	2021
Aplicado - %	64,94%	100,00%	59,18%	58,47%	57,26%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).
OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores). A partir de 2021 o % mínimo de Aplicação é de 70%





Série Histórica - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

HISTÓRICO - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Limite Mínimo Fixado 60% até 2020 e 70% a partir de 2021



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

1) FUNDEB 70%

Este resultado indica que o limite mínimo não foi cumprido.

O percentual destinado para os profissionais da educação básica em efetivo exercício (57,26) não assegura o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido pela legislação. AC99.

Dispositivo Normativo:

1.1) *O percentual destinado para os profissionais da educação básica em efetivo exercício (57,26) não assegura o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido pela legislação. - AC99*

Ao analisar o Quadro 7.8 - Indicadores do Fundeb- verificou-se que o valor aplicado (R\$ 107.664.978,99) não obedeceu ao limite mínimo de 70% estabelecido na Lei nº 14.113/2020. Considerando que a Receita base é R\$ 188.015.181,95 o valor mínimo a ser destinado aos profissionais da educação básica em efetivo exercício seria R\$131.610.627,365.

2) FUNDEB 50% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO

Não houve registro de recebimento de Recursos do Fundeb/Complementação da União.

3) FUNDEB 15% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO

Não houve registro de recebimento de Recursos do FUNDEB/Complementação da União.





6.3. SAÚDE

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Atendendo ao comando do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, foi publicada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelecendo em seu art. 7º que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Quanto à formação da base de cálculo para as ASPS, é importante ressaltar que a tese prejulgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que exclui o IRRF da base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018.

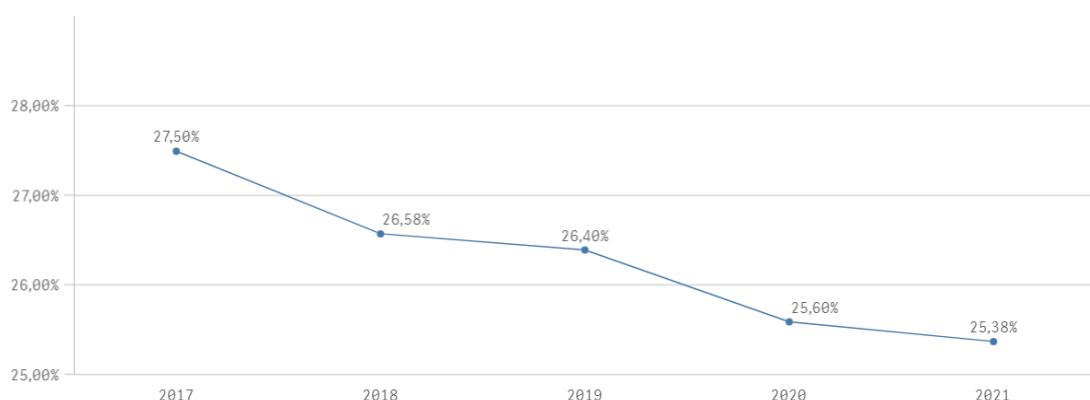
Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.

No período 2017/2021, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, **atenderam** à exigência constitucional, **superando** o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
	2017	2018	2019	2020	2021
Aplicado - %	27,50%	26,58%	26,40%	25,60%	25,38%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde - APLIC). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Aplicação na Saúde
HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%





1) SAÚDE 15%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado (25,38) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

6.4. DESPESAS COM PESSOAL

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

O Poder Executivo totalizou , em 2021, R\$ 333.829.308,34 em despesas com pessoal, o que corresponde a 39,87% da Receita Corrente Líquida Ajustada (R\$ 837.128.010,07), o que **assegura** o cumprimento do limite fixado na LRF.

6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social e os demais ao regime geral (INSS).

6.4.1.1. NORMAS GERAIS - UNIDADE GESTORA ÚNICA

A Portaria MPS nº 402/2008, art. 10, § 1º, bem como a Nota Técnica SEI nº 11/2017/CGACI/SRPPS/SPREV-MF, regulamentam a obrigatoriedade da existência de uma unidade gestora única, com o objetivo de administrar, gerenciar e operacionalizar suas atividades, abrangendo, entre outras, a arrecadação, a gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios, nos termos transcritos a seguir:

Portaria MPS nº 402/2008 (...)

Art. 10. É vedada a existência de mais de um RPPS para os servidores titulares de





cargos efetivos e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente federativo.

§ 1º Entende-se por unidade gestora a entidade ou órgão integrante da estrutura da Administração Pública de cada ente federativo, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.

A Emenda Constitucional nº 103/2019 registrou como mandamento constitucional a referida obrigação, estabelecendo:

Constituição Federal de 1988

Art.40. (...)

§ 20. É vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social e de mais de um órgão ou entidade gestora desse regime em cada ente federativo, abrangidos todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que serão responsáveis pelo seu financiamento, observados os critérios, os parâmetros e a natureza jurídica definidos na lei complementar de que trata o § 22. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019\)](#)

Da análise da previdência social dos servidores do Município VARZEA GRANDE, verifica-se que esses estão vinculados ao INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT (PREVIVAG), não sendo constatados outros Regimes Próprios de Previdência Social.

6.4.1.1.1. ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DOS SEGURADOS

O *caput* do art. 40 e inc. I do art. 198 da Constituição Federal/1988 determinam que será assegurado o regime de previdência de caráter contributivo e solidário, a fim de que se preserve o equilíbrio financeiro e atuarial e que o financiamento da seguridade social será de responsabilidade de toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Portanto, é determinação constitucional o recolhimento, tempestivo, da contribuição previdenciária pelo ente público.

De acordo com os dispositivos citados, extrai-se que a Administração Municipal tem a obrigação de contribuir com o custeio do RPPS e o administrador público tem o dever de cumprir os prazos de pagamento de suas obrigações previdenciárias e, caso configurada a situação de atraso e/ou inadimplência no recolhimento das contribuições patronais e segurados, é de sua responsabilidade arcar com os juros e multas dele oriundos. Portanto, os repasses das contribuições previdenciárias são uma obrigação constitucional, sendo necessário o seu recolhimento dentro do prazo, a fim de não ocasionar o pagamento de **juros e multas por atraso**, não podendo ser tratado como despesas flexíveis de pagamento ou como uma forma de financiamento de outras despesas.

Registra-se que a inadimplência previdenciária prejudica a saúde financeira dos RPPS e, por via de consequência, sua capacidade de pagar eventuais benefícios aos seus segurados.





De acordo com o Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno, nos termos da Resolução Normativa nº 12/2020-TP, o Controlador Interno informou a adimplência de contribuições previdenciárias patronais e dos segurados do exercício de 2021, conforme demonstrado no Apêndice C deste relatório.

Consta no documento denominado Declaração de Veracidade das Contribuições Previdenciárias (Apêndice D deste relatório), enviado ao Sistema Aplic, conforme consulta realizada em 11/07/2022, a inadimplência de contribuições previdenciárias, conforme demonstrado a seguir:

Quadro: Contribuições Previdenciárias - Segurado

Competência	Segurado Devido R\$	Segurado Pago R\$	Juros e Multas Pagos R\$	Diferença Não Paga/Pagto Indevido R\$
Janeiro	R\$ 2.112,68	R\$ 2.112,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 1.189.716,22	R\$ 1.189.716,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Março	R\$ 1.185.913,44	R\$ 1.185.857,76	R\$ 0,00	R\$ 55,68
Abri	R\$ 1.183.741,83	R\$ 1.183.741,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maio	R\$ 1.178.170,66	R\$ 1.178.170,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Junho	R\$ 1.533.438,02	R\$ 1.533.366,57	R\$ 0,00	R\$ 71,45
Julho	R\$ 1.501.664,87	R\$ 1.501.593,42	R\$ 0,00	R\$ 71,45
Agosto	R\$ 1.493.086,10	R\$ 1.493.086,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Setembro	R\$ 1.528.853,28	R\$ 1.528.853,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outubro	R\$ 1.532.824,70	R\$ 1.532.824,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Novembro	R\$ 1.538.910,11	R\$ 1.538.910,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dezembro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 16.937.233,83	R\$ 16.937.035,25	R\$ 0,00	R\$ 198,58

Declaração de Veracidade das Contribuições Previdenciárias (Apêndice D).

Quadro: Contribuições Previdenciárias - Patronal

Competência	Patronal Devido R\$	Patronal Pago R\$	Juros e Multas Pagos (R\$)	Diferença Não Paga/Pagto Indevido R\$
Janeiro	R\$ 1.724,23	R\$ 1.724,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 1.446.687,88	R\$ 1.446.687,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Março	R\$ 1.442.747,43	R\$ 1.442.095,80	R\$ 0,00	R\$ 651,63
Abri	R\$ 1.439.412,33	R\$ 1.439.412,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maio	R\$ 1.499.140,49	R\$ 1.499.140,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Junho	R\$ 1.490.176,91	R\$ 1.490.176,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Julho	R\$ 1.495.058,14	R\$ 1.495.058,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agosto	R\$ 1.492.644,35	R\$ 1.492.644,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Setembro	R\$ 1.528.411,84	R\$ 1.528.411,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outubro	R\$ 1.532.383,20	R\$ 1.532.383,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Novembro	R\$ 1.537.952,18	R\$ 1.537.952,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dezembro	R\$ 3.068.325,60	R\$ 3.068.325,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Competência	Patronal Devido R\$	Patronal Pago R\$	Juros e Multas Pagos (R\$)	Diferença Não Paga/Pagto Indevido R\$
13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 17.974.664,58	R\$ 17.974.012,95	R\$ 0,00	R\$ 651,63

Declaração de Veracidade das Contribuições Previdenciárias (Apêndice D).

1) Assim, é possível concluir pela ausência de repasse ao RPPS das Contribuições Previdenciárias dos Segurados, no valor de R\$ 198,58, relativos aos meses de março (R\$ 55,68), junho (R\$ 71,45) e julho (R\$ 71,45). DA07.

Dispositivo Normativo:

Arts. 40, 149, § 1º e 195, II, da Constituição Federal; art. 168-A do Decreto-Lei nº 2.848/1940.

1.1) *Ausência de repasse ao RPPS das Contribuições Previdenciárias dos Segurados, no valor de R\$ 198,58, relativos aos meses de março (R\$ 55,68), junho (R\$ 71,45) e julho (R\$ 71,45). Também chama atenção os valores devido e pago de apenas R\$ 2.112,68 referente às Contribuições Previdenciárias dos Segurados no mês de janeiro de 2021. Este valor destoa muito dos valores devido e pago nos meses subsequentes, que ultrapassam a marca de um milhão e quatrocentos mil reais (ver Apêndice D deste relatório). Além disso, esses valores estão divergentes em relação aos valores informados no Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno (ver Apêndice C deste relatório). Para sanar a irregularidade, a gestão precisa demonstrar a adimplência das Contribuições Previdenciárias dos Segurados enviando o documento Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias) devidamente preenchido com os valores devido e pago em todos os meses do exercício de 2021, bem como apresentar as guias de recolhimento e extratos bancários visando comprovar os pagamentos realizados. - DA07*

- Declaração de Veracidade das Contribuições Previdenciárias (Apêndice D deste relatório);
- Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno (Apêndice C deste relatório).

2) Assim, é possível concluir pela ausência de repasse ao RPPS das Contribuições Previdenciárias Patronais, no valor de R\$ 651,63, relativo ao mês de março. DA05.

Dispositivo Normativo:

Arts. 40 e 195, I, da Constituição Federal.

2.1) *Ausência de repasse ao RPPS das Contribuições Previdenciárias Patronais, no valor de R\$ 651,63, relativo ao mês de março. Também chama atenção os valores devido e pago de apenas R\$ 1.724,23 referente às Contribuições Previdenciárias Patronais no mês de janeiro de 2021. Este valor destoa muito dos valores devido e pago nos meses subsequentes, que ultrapassam a marca de um milhão e quatrocentos mil reais (ver Apêndice D deste relatório). Além disso, esses valores estão divergentes em relação aos valores informados no Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno (ver Apêndice C deste relatório). Para sanar a irregularidade, a gestão precisa demonstrar a adimplência das Contribuições Previdenciárias Patronais enviando o documento Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias) devidamente preenchido com os valores devido e pago em todos os meses do exercício de 2021, bem como apresentar as guias de recolhimento e extratos bancários visando comprovar os pagamentos realizados. - DA05*

- Declaração de Veracidade das Contribuições Previdenciárias (Apêndice D deste relatório);





- Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno (Apêndice C deste relatório).

6.4.1.1.2. PARCELAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Por meio do acesso ao Sistema CADPREV, constatou-se a existência dos seguintes parcelamentos efetuados com o Regime Próprio de Previdência Social (Apêndice E deste relatório).

Número do Acordo	Rubrica	Situação do Acordo	Natureza do Acordo
00995/2013	Utilização indevida de recursos	Aceito	Não Regular
00996/2013	Contribuição Patronal	Re pactuado	Não Regular
00997/2013	Contribuição Patronal (240 meses)	Aceito	Não Regular
01008/2013	Contribuição Patronal (240 meses)	Aceito	Não Regular
01014/2013	Contribuição dos Segurados	Re pactuado	Não Regular
00896/2017	Contribuição Patronal (200 meses)	Aceito	Não Regular
00900/2017	Contribuição dos Segurados (200 meses)	Aceito	Não Regular
01756/2017	Contribuição Patronal (200 meses)	Aceito	Não Regular

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/index.xhtml>

1) Por meio do acesso ao Sistema CADPREV, constatou-se a adimplência das parcelas dos Acordos 00995/2013, 00997/2013, 01008/2013, 00896/2017, 00900/2017 e 01756/2017 devidas pela Prefeitura Municipal ao RPPS.

6.4.1.1.3. ANÁLISE DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998, pelo Regime Próprio de Previdência Social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998, pelo Regime Próprio de Previdência Social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Na análise das informações extraídas em 11/07/2022, no endereço eletrônico da Secretaria de Previdência (<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>), constatou-se que o Município de VARZEA GRANDE, por meio do CRP nº 989167-210575, encontra-se REGULAR com o Certificado de Regularidade Previdenciária (via administrativa, Apêndice F deste relatório).





Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Várzea Grande UF: MT
CNPJ Principal: 03.507.548/0001-10

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



N.º 989167 -
210575

EMITIDO EM 20/06/2022
VÁLIDO ATÉ 17/12/2022

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/index.xhtml>

1) Foi emitido Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) pelo MPAS ao RPPS – art. 7º, Lei nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 204/08.

6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2017/2021, **mantiveram-se** abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
	2017	2018	2019	2020	2021



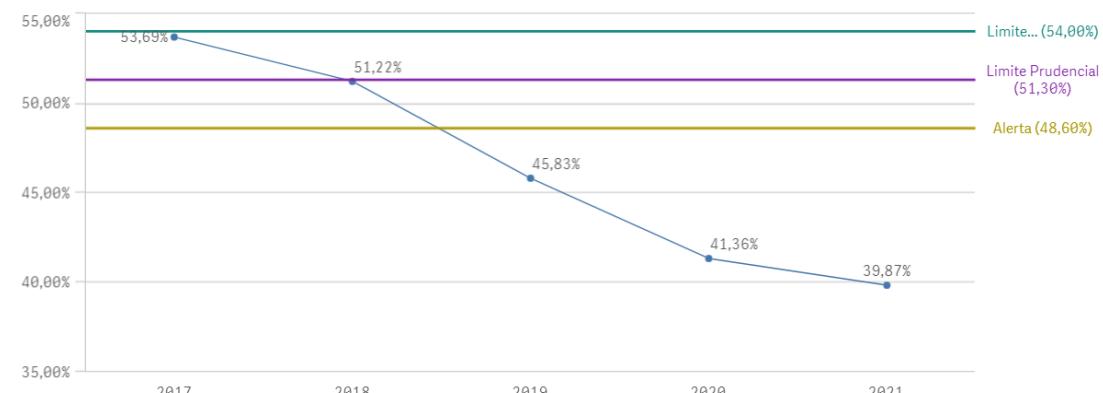


LIMITES COM PESSOAL - LRF					
	2017	2018	2019	2020	2021
Limite máximo Fixado - Poder Executivo					
Aplicado - %	53,69%	51,22%	45,83%	41,36%	39,87%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo					
Aplicado - %	2,01%	2,17%	1,90%	1,75%	1,63%
Limite máximo Fixado - Município					
Aplicado - %	55,70%	53,39%	47,73%	43,11%	41,50%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual: Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual. OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Limites com Pessoal - LRF

Limite máximo Fixado - Poder Executivo



Em resposta ao Ofício Circular nº 2/2021 expedido por esta SECEX, a Prefeitura Municipal de Várzea Grande declarou não haver despesas com contratações de Cooperativas, OSCIP, OS referentes à mão-de-obra, mas parcerias instituídas por meio de Termos de Fomento. Tal Declaração encontra-se à fl. 31 do Documento Digital nº 122466/2022 deste processo de Contas de Governo.

Ainda, em razão das análises na despesas do Município de Várzea Grande, foi adicionado um montante de R\$ 950.400,00 (Apêndice A) à despesa com pessoal, por se tratar de serviços que não correspondem ao conceito de caráter complementar aos serviços prestados pelo município ou despesas com contratos de terceirização de serviços que não se caracterizam como atividades acessórias às atribuições legais do Ente e, que sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade (salvo no caso de cargo ou categoria total ou parcialmente extintos).

Ainda, observou-se que houve uma variação substancial na RCL do município em relação ao exercício anterior (R\$ 751.414.564,62), ao passo que no exercício atual a RCL foi de R\$ 837.128.010,07, ou seja, houve um aumento de 11,40% nessa receita, o que justifica a diminuição no percentual da despesa com pessoal de 2020 para 2021, por outro lado, a despesa com pessoal do município no exercício 2020 foi de R\$ 324.016.530,01, enquanto no exercício 2021 foi de R\$ 347.511.078,32, culminado num aumento de 7,25% na despesa total com pessoal, que não afetou o Total Geral da despesa com pessoal em razão do aumento substancial na RCL.





A partir da análise das informações sobre o total de gastos com pessoal do Poder Executivo é possível verificar o que segue:

6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO

O total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadros 9.3 e 9.4 do Anexo 9 - Pessoal) foi de **R\$ 333.829.308,34**, que correspondeu a **39,87%** da Receita Corrente Líquida Ajustada, **estando abaixo do Limite de Alerta (48,6%)** estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que corresponde a 90% do valor máximo permitido para gastos com pessoal.

1) PESSOAL_LIMITE EXECUTIVO

Nos gastos com pessoal do Poder Executivo foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de **R\$ 333.829.308,34**, correspondente a 39,87% da RCL Ajustada, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Constituição Federal dispõe, em seu art. 29A, sobre o Poder Legislativo Municipal, sendo que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

- I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;*
- II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;*
- III - 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;*
- IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;*
- V - 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;*
- VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.*





Além disso, constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

- I - efetuar repasse que supere os limites definidos no artigo 29A, CF;
- II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou
- III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

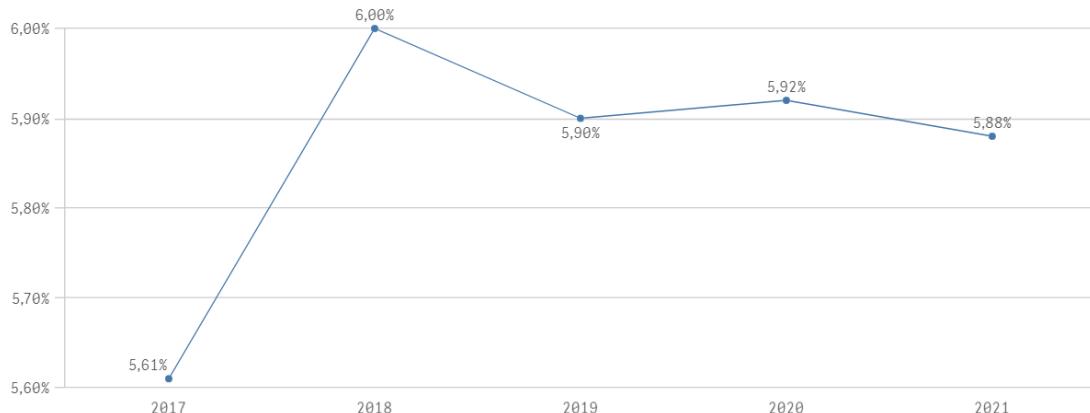
No caso do Município de VARZEA GRANDE, com Estimativa de População do Município - IBGE - 2021 de 290.383 habitantes, o percentual de repasse fica estabelecido 6,00% em da Receita Base.

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2017/2021 está apresentada a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
	2017	2018	2019	2020	2021
Percentual máximo Fixado	6,00%				
Aplicado - %	5,61%	6,00%	5,90%	5,92%	5,88%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Repasse Legislativo



A partir da análise dos quadros 10.1 e 10.2, constantes no Anexo 10 - Repasse à Câmara Municipal deste relatório, constata-se:

1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram superiores aos limites definido no art. 29-A da Constituição Federal. Posto que, de acordo com o quadro 10.1 deste relatório e registros contábeis encaminhados pela Prefeitura Municipal ao TCE-MT via Sistema Aplic (Aplic - Informes Mensais - Contabilidade - Lançamentos Contábeis - Razão Contábil-Conta Contábil 35112020100 - Repasse concedido Duodécimo), os repasses ao Poder Legislativo totalizaram R\$ 21.411.666,24 (figura 1), enquanto o montante definido na LOA era de até R\$ 21.411.666,24. Não houve devolução de recursos do Poder Legislativo ao Poder Executivo conforme descrito no Sistema Aplic (Aplic - Informes Mensais - Contabilidade - Lançamentos Contábeis - Razão Contábil-Conta Contábil 45112090100).





:: APLIC [Módulo Auditoria] :: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE :: CNPJ: 03507548000110 ::

Sistema Peças de Planejamento Prestação de Contas Informes: Mensais Informes: Egy

Razão Contábil

:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Resultado(s) da consulta

Consulta parametrizada

Mês de referência

DEZEMBRO

Conta contábil

35112020100

Data	C.	Num. lanç...	Seq.	Cód. Conta	Descrição	I...	Val. débito
► 08/01/2021	2	10676564	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		8.913,64
20/01/2021	2	10683436	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		9.460,49
	2	10683437	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		1.751.528,20
27/01/2021	2	10688789	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		14.403,19
10/02/2021	2	10742506	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		8.924,48
18/02/2021	2	10746226	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		1.751.534,24
	2	10746227	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		9.424,52
24/02/2021	2	10750270	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		14.422,28
10/03/2021	2	10821267	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		8.933,88
18/03/2021	2	10827304	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		1.751.544,26
	2	10827305	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		9.388,55
30/03/2021	2	10837433	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		14.438,83
09/04/2021	2	10905900	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		8.948,33
19/04/2021	2	10914066	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		1.751.540,31
	2	10914067	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		9.352,58
30/04/2021	2	10925426	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		14.464,30
10/05/2021	2	11119692	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		8.963,51
19/05/2021	2	11130174	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		1.751.534,37
	2	11130175	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		9.316,61
28/05/2021	2	11139001	3	35112020100	Interferência Financeira n 3401000020/2021 do tipo Concedido		
10/06/2021	2	11615923	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		8.983,03
18/06/2021	2	11623649	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		1.751.516,44
	2	11623650	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		9.280,64
25/06/2021	2	11623943	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		14.525,41
09/07/2021	2	11922242	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		9.005,43
20/07/2021	2	11932357	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		1.751.490,55
	2	11932358	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		9.244,66
30/07/2021	2	11943209	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		14.564,88
10/08/2021	2	12023157	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		9.031,46
19/08/2021	2	12032326	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		1.751.454,66
	2	12032327	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		9.208,69
30/08/2021	2	12041711	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		14.610,71
10/09/2021	2	12406237	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		9.062,54
20/09/2021	2	12413992	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		1.751.404,80
	2	12413993	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		9.172,72
30/09/2021	2	12425205	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		14.665,46
08/10/2021	2	12631576	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		9.094,34
20/10/2021	2	12701745	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		1.751.352,96
	2	12701748	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		9.136,75
28/10/2021	2	12710965	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		14.721,47
10/11/2021	2	13176367	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		9.129,76
18/11/2021	2	13183851	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		1.751.291,12

21.411.666,24





2) Os repasses ao Poder Legislativo não foram superiores aos limites definidos no art. 29-A da Constituição Federal, totalizaram R\$ 21.411.666,24 o que corresponde, segundo o quadro 10.2, a 5,88 % da receita base

3) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

Compreender que conforme se observa na figura 1 abaixo, ocorreu o fracionamento de uma pequena parte do duodécimo em todos os meses, embora a parte substancial do duodécimo tenha sido encaminhada ao Poder Legislativo dentro do prazo legal, essa prática põe em risco a ordem social e administrativa do Poder Legislativo.





:: APLIC [Módulo Auditoria] :: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE :: CNPJ: 03507548000110 ::

Sistema Peças de Planejamento Prestação de Contas Informes: Mensais Informes: Egy

Razão Contábil

:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Resultado(s) da consulta

Consulta parametrizada

Mês de referência

Conta contábil

DEZEMBRO

35112020100

Data	C.	Num. lanç...	Seq.	Cód. Conta	Descrição	I...	Val. débito
► 08/01/2021	2	10676564	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		8.913,64
20/01/2021	2	10683436	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		9.460,49
	2	10683437	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		1.751.528,20
27/01/2021	2	10688789	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		14.403,19
10/02/2021	2	10742506	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		8.924,48
18/02/2021	2	10746226	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		1.751.534,24
	2	10746227	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		9.424,52
24/02/2021	2	10750270	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		14.422,28
10/03/2021	2	10821267	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		8.933,88
18/03/2021	2	10827304	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		1.751.544,26
	2	10827305	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		9.388,55
30/03/2021	2	10837433	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		14.438,83
09/04/2021	2	10905900	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		8.948,33
19/04/2021	2	10914066	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		1.751.540,31
	2	10914067	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		9.352,58
30/04/2021	2	10925426	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		14.464,30
10/05/2021	2	11119692	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		8.963,51
19/05/2021	2	11130174	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		1.751.534,37
	2	11130175	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		9.316,61
28/05/2021	2	11139001	3	35112020100	Interferência Financeira n 3401000020/2021 do tipo Concedido		
10/06/2021	2	11615923	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		8.983,03
18/06/2021	2	11623649	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		1.751.516,44
	2	11623650	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		9.280,64
25/06/2021	2	11623943	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		14.525,41
09/07/2021	2	11922242	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		9.005,43
20/07/2021	2	11932357	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		1.751.490,55
	2	11932358	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		9.244,66
30/07/2021	2	11943209	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		14.564,88
10/08/2021	2	12023157	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		9.031,46
19/08/2021	2	12032326	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		1.751.454,66
	2	12032327	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		9.208,69
30/08/2021	2	12041711	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		14.610,71
10/09/2021	2	12406237	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		9.062,54
20/09/2021	2	12413992	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		1.751.404,80
	2	12413993	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		9.172,72
30/09/2021	2	12425205	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		14.665,46
08/10/2021	2	12631576	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		9.094,34
20/10/2021	2	12701745	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		1.751.352,96
	2	12701748	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		9.136,75
28/10/2021	2	12710965	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		14.721,47
10/11/2021	2	13176367	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		9.129,76
18/11/2021	2	13183851	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		1.751.291,12

21.411.666,24





6.6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF

O dispositivo constitucional 167-A preconiza que:

Art. 167-A. Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento), no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação da:

I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

- a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa
- b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios
- c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 desta Constituição; e
- d) as reposições de temporários para prestação de serviço militar e de alunos de órgãos de formação de militares;

V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste caput;

VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e de militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

VII - criação de despesa obrigatória;

VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º desta Constituição;

IX - criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;

X - concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária

§ 1º Apurado que a despesa corrente supera 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder o percentual mencionado no caput deste artigo, as medidas nele





indicadas podem ser, no todo ou em parte, implementadas por atos do Chefe do Poder Executivo com vigência imediata, facultado aos demais Poderes e órgãos autônomos implementá-las em seus respectivos âmbitos.

§ 2º O ato de que trata o § 1º deste artigo deve ser submetido, em regime de urgência, à apreciação do Poder Legislativo.

§ 3º O ato perde a eficácia, reconhecida a validade dos atos praticados na sua vigência, quando:

I - rejeitado pelo Poder Legislativo;

II - transcorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias sem que se ultime a sua apreciação; ou

III - apurado que não mais se verifica a hipótese prevista no § 1º deste artigo, mesmo após a sua aprovação pelo Poder Legislativo.

§ 4º A apuração referida neste artigo deve ser realizada bimestralmente

§ 5º As disposições de que trata este artigo.

I - não constituem obrigação de pagamento futuro pelo ente da Federação ou direitos de outrem sobre o erário;

II - não revogam, dispensam ou suspendem o cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que disponham sobre metas fiscais ou limites máximos de despesas.

§ 6º Ocorrendo a hipótese de que trata o caput deste artigo, até que todas as medidas nele previstas tenham sido adotadas por todos os Poderes e órgãos nele mencionados, de acordo com declaração do respectivo Tribunal de Contas, é vedada:

I - a concessão, por qualquer outro ente da Federação, de garantias ao ente envolvido;

II - a tomada de operação de crédito por parte do ente envolvido com outro ente da Federação, diretamente ou por intermédio de seus fundos, autarquias, fundações ou empresas estatais dependentes, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente, ressalvados os financiamentos destinados a projetos específicos celebrados na forma de operações típicas das agências financeiras oficiais de fomento. (grifo nosso)

Em linhas gerais, o artigo 167-A da Constituição Federal prevê que nos casos em que a relação entre as despesas e receitas correntes do Ente atingir o limite de 95%, algumas restrições deverão ser adotadas visando controlar as despesas com pessoal, como, por exemplo, a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior, criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa e alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa (...).

Importa constar que conforme redação do dispositivo constitucional mencionado, trata-se de uma "faculdade" aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação prevista nos incisos I ao X, quando apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento).

Todavia, se o ente que extrapolar o limite de 95% informado não poderá tomar empréstimos com a União e nem com outros entes, o que torna o dispositivo obrigatório de cumprimento e de verificação nos casos de análises e concessões de créditos pelos Órgãos e Poderes a que se refere.

Os tribunais de contas serão responsáveis por atestar o percentual da relação entre a receita e a





despesa corrente e, caso esse percentual supere 95% (noventa e cinco por cento), atestar a adoção dos mecanismos de ajustes fiscal estabelecidos.

Assim, apresenta-se a seguir os montantes das receitas e despesas correntes e da inscrição de Restos a Pagar Não processados em 31/12/2021:

1) Limite Art. 167-A CF/88

A	A_Receita_Corrente	R\$ 896.190.290,72
B	B_Desp_Corrente_Liquidada	R\$ 755.006.033,14
C	C_Desp_Insc_RPNN	R\$ 14.430.305,66
Limite Art. 167-A CF	((B+C)/A)	0,8585

A relação entre despesas e receitas correntes do município de Várzea Grande no exercício de 2021 foi de 85,85%, cumprindo o art. 167-A, CF. Todavia, considerando o parágrafo 1º do artigo 167-A da CF, as medidas indicadas de ajuste fiscal visando a redução das despesas correntes (previstas nos incisos I a X do referido artigo) podem ser implementadas no todo ou em parte pelo Poder Executivo.

Assim, sugere-se ao Conselheiro Relator que expeça a seguinte recomendação ao atual Chefe do Poder Executivo:

- Que avalie a implementação das medidas de acompanhamento e de redução da despesa corrente sugeridas no art. 167-A da CF conforme as previsões dos parágrafos 1º a 6º do referido artigo. Prazo de implementação: imediato

7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. *Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2021 , Secretaria do Tesouro Nacional. – 11ª ed., pág. 61).*

7.1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é calculado com base somente nas receitas e nas despesas não-financeiras





e tem por objetivos demonstrar a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Receitas Não-Financeiras – RNF ou Primárias: corresponde ao total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos, as receitas de privatização e aquelas relativas a superávits financeiros. Para evitar a dupla contagem, não devem ser consideradas como receitas não-financeiras as provenientes de transferências entre as entidades que compõem o Ente federativo.

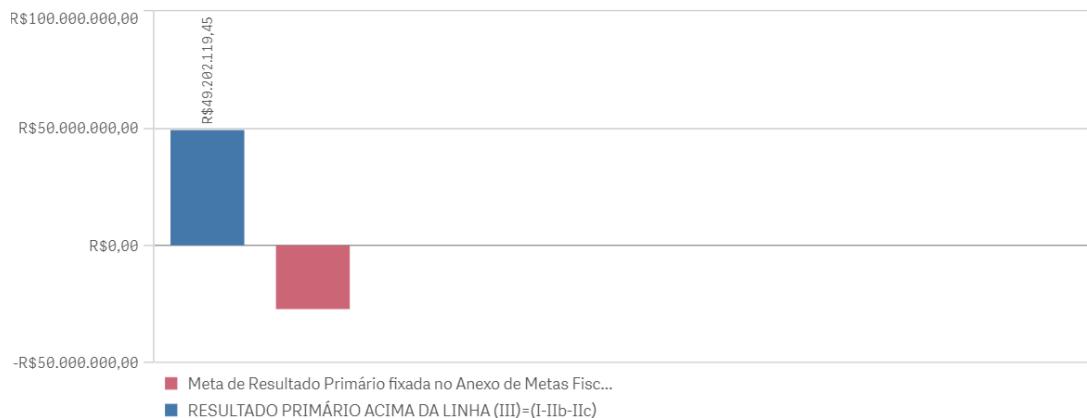
Despesas Não-Financeiras – DNF ou Primárias: corresponde ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

Déficits primários indicam que o Município não possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras, tendo que recorrer a operações de crédito para pagar suas despesas, elevando, assim, o seu nível de endividamento. Superávits primários significa que possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras e ainda para honrar os seus compromissos decorrentes de operações financeiras, tais como juros e amortizações (estoque da dívida).

A meta fixada, em valores correntes, no Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2021 é de -R\$ 27.163.000,00 e o Resultado Primário alcançou o montante de R\$ 49.202.119,45 , ou seja, o valor alcançado está acima da meta estipulada na LDO, conforme demonstra o Quadro 11.1 -Resultado Primário constante no Anexo 11 - Metas Fiscais (Resultado Primário e Nominal - Acima da Linha).

Ressalta-se que se utiliza, para fins de análise, o Resultado “Acima da Linha”, ou seja, a partir da mensuração dos fluxos de ingressos (receitas) e saídas (despesas). Essa metodologia permite a avaliação dos resultados da política fiscal corrente por meio de um retrato amplo e detalhado da atual situação fiscal.

Resultado Primário



1) Houve o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2020.

Embora tenha havido o cumprimento da meta de resultado primário, pode-se verificar que o valor estimado no Anexo





de Metas Fiscais (-R\$ 27.163.000,00) foi subestimado, tendo em vista que alcançou o montante de R\$ 49.202.119,45, tamanha divergência denota imprecisão na previsão dos itens que compõem o Anexo, dessa forma, sugere-se ao Conselheiro Relator recomendar ao atual Gestor Municipal que:

- Ao elaborar o Anexo de Metas Fiscais se atente aos critérios dispostos no §1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, utilizando-se de valores fidedignos, considerando que a avaliação dos exercícios anteriores direciona a condução da política fiscal dos anos seguintes.

7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

O artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar do cumprimento das metas fiscais em audiência pública.

Destaca-se que a faculdade estabelecida pela LRF aos municípios com população inferior a 50 mil habitantes para publicação do RGF semestralmente não se estende às audiências públicas, devendo ser realizadas audiências quadrimestrais, conforme estabelece o Boletim de Jurisprudência do TCE-MT em seu item 21.2:

“21.2) Transparência. Metas fiscais. Necessidade de realização de audiências públicas quadrimestrais. Divulgação de relatórios e demonstrativos (art. 63, LRF).1. A realização de audiências públicas quadrimestrais, pelo Poder Executivo, para demonstrar a avaliação do cumprimento de metas fiscais, conforme dispõe o art. 9º, § 4º, da LRF, deve ocorrer independentemente da opção pelo prazo semestral facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes para a divulgação dos relatórios e demonstrativos previstos no art. 63 dessa mesma Lei.”(Item 21.2. Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 145)

A verificação da realização das audiências públicas para avaliação das metas fiscais referente ao exercício de 2021 foi efetuada pela então Secex de Governo por meio de Relatório de Acompanhamento.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.





As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP), ou seja, até 16 de abril do exercício seguinte.

A Resolução Normativa nº 03/2020 -TCE/MT-TP, em seu art. 1º, XI, determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio eletrônico, via internet, conforme informações/documentos detalhados no leiaute do Anexo 1 desse normativo.

Além disso, a Orientação Normativa nº 04/2016, do Comitê Técnico deste Tribunal de Contas, prescreve que a elaboração dos relatórios de contas de governo dos Poderes Executivos Municipais deve ser realizada por meio do sistema Conex-e, com base nas informações mensalmente encaminhadas por meio do sistema Aplic.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos envios de informações e documentos, referentes ao exercício de 2021. Ressalta-se que os envios intempestivos serão objeto de RNI em momento oportuno, cabendo neste processo apenas a apuração quanto a prestação de contas de governo.

[Módulo Auditoria] PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE CNPJ: 03507548000110 - [Prestação de contas]						
na: Páginas de Planejamento Prestação de Contas Informes Mensais Informes: Envio Imediato Auditoria Impressões Cruzamento de Dados Ajuda...						
ade Pública Folha de Pagamento Patrimônio e Administrativo Contratos e Convênios Recebimento eletrônico Normativa N° 36/2014						
Obs.: caso não tenha ocorrido prorrogação, a data será a mesma do prazo regimental						
Período	Competência	Prazo Prorrogado*	Prazo Individual	Data do 1º Envio	Último Envio	Situação
	Pecas de Planejamento	15/01/2021		15/01/2021	16/05/2021	NO PRAZO
	Carga Inicial	22/03/2021		22/03/2021	22/03/2021	NO PRAZO
	Jan/2021	31/03/2021		04/04/2021	11/07/2021	FORA DO PRAZO
	Fevereiro	12/04/2021		18/04/2021	11/07/2021	FORA DO PRAZO
	Março	30/04/2021		08/05/2021	11/07/2021	FORA DO PRAZO
	Abri/2021	31/05/2021		31/05/2021	13/07/2021	NO PRAZO
	Maio	30/06/2021		15/07/2021	15/07/2021	FORA DO PRAZO
	Junho	05/08/2021		05/08/2021	05/08/2021	NO PRAZO
	Julho	31/08/2021		31/08/2021	31/08/2021	NO PRAZO
	Agosto	30/09/2021		30/09/2021	30/09/2021	NO PRAZO
	Setembro	03/11/2021		29/10/2021	29/10/2021	NO PRAZO
	Outubro	30/11/2021		30/11/2021	30/11/2021	NO PRAZO
	Novembro	03/12/2021		29/12/2021	29/12/2021	NO PRAZO
	Dezembro	02/03/2022		02/03/2022	18/03/2022	NO PRAZO
	Encerramento	10/03/2022		01/04/2022	01/04/2022	FORA DO PRAZO
	Contas de Governo	18/04/2022		18/04/2022	18/04/2022	NO PRAZO
	Contas Especiais - LDO	18/01/2021		07/01/2021	07/01/2021	NO PRAZO
	Contas Especiais - LOA	18/01/2021		07/01/2021	07/01/2021	NO PRAZO

APLIC > Prestação de Contas/Prestação de Contas

1) O Chefe do Poder Executivo encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012.

2) As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, conforme o art. 49 da LRF.





DECLARAÇÃO N.º 001/2022/PRES/CMVG

Em observância ao *Ofício n.º 160/2022/GC/VA*, do eminent Conselheiro Valter Albano, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **DECLARO** que, conforme disposto no art. 31, §3º, da Constituição da República, as contas de gestão do exercício financeiro de 2021, da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Várzea Grande, Mato Grosso, estão à disposição de toda a população para exame e apreciação, conforme editais anexos, devidamente publicados nos dias 15 e 14 de fevereiro de 2022, respectivamente.

Declaro, ainda, que, até o presente momento, não houveram questionamentos acerca das referidas contas.

Por fim, informo que as contas de governo serão publicadas até o dia 15 de abril do corrente ano, conforme exigência legal.

Por refletir a verdade, firmo a presente declaração para todos os efeitos legais.

Várzea Grande/MT, 11 de abril de 2022.

Ver. FÁBIO JOSÉ TARDIN

[Imagens: imprimir, voltar, avançar, zoom]

9. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

De acordo com a Orientação Normativa nº 02/2016 TCE/MT, as irregularidades relevantes identificadas nos processos de fiscalização do Poder Executivo municipal devem ser elencadas no relatório das contas de governo com a finalidade de formar o convencimento do relator sobre o parecer prévio e subsidiar o julgamento pela Câmara Municipal.

Assim, segue abaixo quadro contendo o Resultado dos Processos de Fiscalização, incluindo os processos de RNI e RNE de inadimplência de Contribuição Previdenciária:

Processos		Objeto da Fiscalização	Existe decisão no Processo?
Assunto	Número		
Resultado dos Processos de Fiscalização			
MONITORAMENTO	11215/2021	MONITORAMENTO REFERENTE AS DETERMINACOES/RECOMENDACOES: 14239	SIM





Processos		Objeto da Fiscalização	Existe decisão no Processo?
Assunto	Número		
MONITORAMENTO	524697/2021	MONITORAMENTO REFERENTE AS DETERMINACOES/RECOMENDACOES: 15836 , 15837 , 15849 , 15838 , 15839 , 15840 , 15841 , 15842 , 15843 , 15844 , 15845 , 15846 , 15847 , 15848 , 15850 , 15851	NÃO
MONITORAMENTO	706132/2021	MONITORAMENTO REFERENTE AS DETERMINACOES/RECOMENDACOES: 7113	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	191/2021	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR REF A RETENCAO NO PAGAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	586234/2021	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR PARA APURACAO DE POSSIVEIS IRREGULARIDADES NO PREGAO ELETRONICO N. 022/2021.	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	589098/2021	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE CAUTELAR E LIMINAR, EM FACE DE INDICIOS DE IRREGULARIDADES REFERENTE AO EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA NR. 02/2021	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	594490/2021	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR REF. AO PREGAO PRESENCIAL N. 15/2021.	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	612880/2021	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR EM FACE DO PREGAO PRESENCIAL N. 16/2021.	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	715948/2021	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA, COM PEDIDO CAUTELAR, PARA APURAR POSSIVEIS IRREGULARIDADES NO PREGAO PRESENCIAL N. 15/2021.	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	509680/2021	REPRESENTACAO DE NATUREZA INTERNA DIANTE DE POSSIVEIS IRREGULARIDADES DO PREGAO PRESENCIAL N. 20/2020 NA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE.	NÃO
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	511579/2021	REPRESENTACAO DE NATUREZA INTERNA REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE TRANSPARENCIA NA GESTAO FISCAL EXERCICIO DE 2020.	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	518026/2021	: RNI EM RAZAO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES DETECTADAS NA AUDITORIA ESPECIAL DE CONFORMIDADE Nº. 8.257-0/2020, QUE ANALISA A PRESTACAO DO SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR PUBLICO EM MT	NÃO
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	579815/2021	REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	NÃO

Sistema Control-P





10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações decorrentes de decisões anteriores foram observadas pelo gestor municipal.

No caso do Parecer Prévio nº 237/2021 - TP, relativo ao exercício 2020, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2398, datada de 23/02/2022, e publicado em 24/02/2022, o Gestor não teve tempo hábil para a implementação das recomendações inseridas neste parecer. Dessa forma, neste tópico será verificado somente o cumprimento das recomendações do Parecer Prévio relativo à Contas Anuais de Governo de 2019.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante das recomendações relevantes contidas no Parecer Prévio do exercício de 2019:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2019	87572/2019	47/2021	20/04/2021	a) observe/utilize, na previsão e na execução orçamentária, as naturezas de receitas instituídas/aprovadas por meio da “especificação de receitas” constante dos leiautes do sistema Aplic;	não foi objeto de análise
				b) garanta o cumprimento da aplicação do mínimo de 60% das receitas do FUNDEB nos gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério, ensino infantil e fundamental, conforme previsto nos incisos I e XII do artigo 60 dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007;	não cumprida, basta observar o item 6.2.1, onde se vê que o percentual aplicado foi de 57,26%;
				c) apresente e publique anualmente a Demonstração dos Fluxos de Caixa, inclusive os seus quadros auxiliares, a fim de atender às disposições da Portaria STN nº 438/2012 e da IPC 08 e, conjuntamente com o contador responsável técnico, assine as Demonstrações Contábeis do município, bem como as publique no veículo de imprensa oficial do Município;	Não atendida, tendo em vista que as DC de 2021 não foram assinadas e quanto a publicação, as DC de 2021 que foram publicadas abrangem apenas a Adm. Direta (Jornal da AMM, edição n. 3.920 de 15/fevereiro/2022, pgs. 1000 a 1016/0.
				d) observe as normas e as orientações de elaboração e de apresentação das Demonstrações Contábeis do Município, especialmente quanto à expedição de Notas Explicativas;	Não atendida, pois nas demonstrações contábeis do exercício 2021 as notas explicativas não foram localizadas;





EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				e) adote as providências necessárias à manutenção de equilíbrio financeiro das contas do ente e que observe o disposto na lei quanto à destinação e vinculação dos recursos, em cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF); f) atenda às solicitações deste Tribunal de Contas quanto ao envio de documentos necessários em seus trabalhos, atuando de forma cooperativa em relação ao controle externo da administração pública, nos termos do artigo 70, parágrafo único, da Constituição Federal e do artigo 2º da Lei Complementar nº 269/2007;	Item atendido em partes, tendo em vista que houve superávit no exercício e, também, os documentos solicitados por este Tribunal foram enviados, mas houve irregularidade de insuficiência financeira para pagamento de restos a pagar por fonte de recursos;
				f) atenda às solicitações deste Tribunal de Contas quanto ao envio de documentos necessários em seus trabalhos, atuando de forma cooperativa em relação ao controle externo da administração pública, nos termos do artigo 70, parágrafo único, da Constituição Federal e do artigo 2º da Lei Complementar nº 269/2007;	Recomendação atendida, considerando as solicitações referentes ao exercício 2021.
				g) envie, dentro do prazo designado pela legislação, via sistema Aplic, as contas anuais de governo a este Tribunal, cumprindo o determinado no inciso IV do artigo 1º da Resolução Normativa nº 36/2012 deste Tribunal e no artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso;	Recomendação atendida, conforme se observa no item 8;
				h) observe o resultado primário projetado no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias quando da elaboração do projeto da Lei Orçamentária Anual, nos termos do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal;	Item parcialmente cumprido, embora a limite do Resultado Primário tenha sido cumprido, foi superdimensionado;
				i) inclua no Anexo de Metas Fiscais Anuais da LDO a memória e metodologia de cálculo das metas de resultado primário e nominal, de forma detalhada e fundamentada, nos termos do artigo 4º, § 2º, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;	Este item não foi objeto de análise;
				j) aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal/capacidade financeira do município e compatibilize as metas com as peças de planejamento;	Item parcialmente cumprido, embora a limite do Resultado Primário tenha sido cumprido, foi superdimensionado;





EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				l) promova o aperfeiçoamento do planejamento e da execução dos programas de governo, realizando um planejamento criterioso que tenha por base a realidade e as necessidades da população do município, visando a uma mudança positiva na situação avaliada por esta Corte;	Item cumprido, considerando a LOA para o exercício 2021, onde definiu-se um limite de 10% para abertura de créditos suplementares;
				m) na elaboração da Lei Orçamentária, reduza o percentual de autorização para abertura de créditos adicionais para o máximo de 15%; e,	Recomendação parcialmente atendida, tendo em vista que a Lei Municipal nº 4681/20(LOA/2021) autorizou abrir créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento da despesa, por outro lado, a alteração total do exercício foi de 16,71%.
				n) implante e execute programa de capacitação continuada de servidores públicos, especialmente para os servidores que atuam nas áreas de gestão de pessoas, planejamento e orçamento, finanças, contabilidade, patrimônio, previdência, assessoria jurídica e controle interno.	não foi objeto de análise

Control-p

11. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

11.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Sugere-se ao Conselheiro Relator que apresente as seguintes recomendações ao Chefe do Poder Executivo de Várzea Grande:

- faça expedir determinação à Contadoria Municipal para que sejam observadas as normas e as orientações de elaboração e de apresentação do Balanço Financeiro do Município quanto ao atributo da comparabilidade;
- faça expedir determinação à Contadoria Municipal para que sejam observadas as normas e as orientações de





elaboração e de apresentação do Balanço Financeiro previstas na IPC06 – metodologia para elaboração do Balanço Financeiro quanto ao total dos ingressos e total dos dispêndios entre si e a convergência do resultado financeiro com o saldo de caixa e equivalentes de caixa. Prazo de implementação: **Até a publicação das Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício de 2022;**

- faça expedir determinação à Contadoria Municipal para que sejam observadas as normas e as orientações de elaboração e de apresentação do Balanço Patrimonial do Município, quanto a convergência no total do ativo e passivo entre si, convergência entre as variações no Patrimônio Líquido de um exercício para o outro considerando-se o resultado patrimonial apurado na DVP e os ajustes que porventura tenham sido efetuados; e a apresentação das codificações das fontes/destinações de recursos no quadro do superávit/déficit financeiro em observância ao MCASP e a Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 04 - metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial. **Prazo de implementação: Até a publicação das Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício de 2022.**
- faça expedir determinação à Contadoria Municipal para que sejam observadas as normas e as orientações de elaboração e de apresentação da Demonstração das Variações Patrimoniais quanto ao atributo da comparabilidade em observância às normas do MCASP e da IPC05 – metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais. **Prazo de implementação: Até a publicação das Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício de 2022.**
- faça expedir determinação à Contadoria Municipal para que sejam observadas as normas e as orientações de elaboração e de apresentação das notas explicativas como informações adicionais e complementares às Demonstrações contábeis consolidadas. Prazo de implementação: **Até a publicação das Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício de 2022;**
- que, conjuntamente com o Contador responsável técnico, assine as Demonstrações Contábeis do município, bem como as publique em veículo de imprensa oficial. **Prazo de implementação: Até a publicação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022;**
- avaliar a implementação das medidas de acompanhamento e de redução da despesa corrente sugeridas no art. 167-A da CF conforme as previsões dos parágrafos 1º a 6º do referido artigo. **Prazo de implementação: imediato;**
- a aplicação de R\$ 65.785.032,64 não aplicado na MDE no exercício de 2021, até o final do exercício de 2023, de forma complementar à aplicação anual em MDE dos exercícios de 2022 e 2023, conforme previsão do parágrafo único, art. 119 da ADCT, CF;
- ao elaborar o Anexo de Metas Fiscais se atente aos critérios dispostos no §1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, utilizando-se de valores fidedignos, considerando que a avaliação dos exercícios anteriores direciona a condução da política fiscal dos anos seguintes.

11.2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO

No entendimento desta equipe, o Senhor KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA , Prefeito do Município de VARZEA GRANDE - exercício 2021 , deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo:





KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

1) AC99 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_MODERADA_99. Irregularidade referente à Limite Constitucional/Legal, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

1.1) *O percentual destinado para os profissionais da educação básica em efetivo exercício (57,26) não assegura o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido pela legislação.* - Tópico - 6.2.1. **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

2) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

2.1) *Verificou-se divergências entre os demonstrativos da receita orçada e realizada analisados no Sistema Aplic quando confrontados com os valores obtidos na STN.* - Tópico - 4.1.1.1. **TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN**

2.2) 1.1) *Divergências de Integridade Numérica entre os saldos de exercícios anteriores apresentados no Balanço Financeiro de 2021 e os saldos do Balanço Financeiro de 2020 informados ao Sistema Aplic, O total dos ingressos e dos dispêndios no Balanço Financeiro de 2021 não são idênticos entre si; o saldo de caixa e equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial não é convergente com o resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro de 2021 e o saldo anterior de caixa e equivalentes de caixa, acarretando em inconsistência da Demonstração Contábil* - Tópico - 5.1.2. **ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO**

2.3) *Divergências de Integridade Numérica do Balanço Patrimonial consolidado de 2021 pois o total do ativo não é coincidente com o total do passivo, o total do resultado financeiro comparativamente ao quadro do Superávit/Déficit financeiro são divergentes entre si e o quadro do superávit/déficit financeiro não apresenta os códigos das descrições de fontes/destinações de recursos. As divergências relatadas representam inconsistências no Balanço Patrimonial do exercício de 2021.* - Tópico - 5.1.3. **ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL**

2.4) *Divergências de Integridade Numérica entre os saldos de exercícios anteriores apresentados na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) de 2021 quando comparada à DVP de 2020 informada ao Sistema Aplic, acarretando em inconsistência da Demonstração Contábil.* - Tópico - 5.1.4. **ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

3) CB07 CONTABILIDADE_GRAVE_07. Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC)

3.1) *Ausência de Notas Explicativas nas Demonstrações Contábeis* - Tópico - 5.1.6. **ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS**

4) CB99 CONTABILIDADE_GRAVE_99. Irregularidade referente à Contabilidade, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.





4.1) Ausência de elaboração/apresentação do Anexo 18 - Demonstrativo de Fluxo de Caixa. - Tópico - 5.1.5.
ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

5) DA05 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_05. Não-recolhimento das cotas de contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência (arts. 40 e 195, I, da Constituição Federal).

5.1) Ausência de repasse ao RPPS das Contribuições Previdenciárias Patronais, no valor de R\$ 651,63, relativo ao mês de março. Também chama atenção os valores devido e pago de apenas R\$ 1.724,23 referente às Contribuições Previdenciárias Patronais no mês de janeiro de 2021. Este valor destoa muito dos valores devido e pago nos meses subsequentes, que ultrapassam a marca de um milhão e quatrocentos mil reais (ver Apêndice D deste relatório). Além disso, esses valores estão divergentes em relação aos valores informados no Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno (ver Apêndice C deste relatório). Para sanar a irregularidade, a gestão precisa demonstrar a adimplência das Contribuições Previdenciárias Patronais enviando o documento Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias) devidamente preenchido com os valores devido e pago em todos os meses do exercício de 2021, bem como apresentar as guias de recolhimento e extratos bancários visando comprovar os pagamentos realizados. - Tópico - 6.4.1.1.1. ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DOS SEGURADOS

6) DA07 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_07. Não- recolhimento das cotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados à instituição devida (arts. 40, 149, § 1º e 195, II, da Constituição Federal; art. 168- A do Decreto- Lei nº 2.848/1940).

6.1) Ausência de repasse ao RPPS das Contribuições Previdenciárias dos Segurados, no valor de R\$ 198,58, relativos aos meses de março (R\$ 55,68), junho (R\$ 71,45) e julho (R\$ 71,45). Também chama atenção os valores devido e pago de apenas R\$ 2.112,68 referente às Contribuições Previdenciárias dos Segurados no mês de janeiro de 2021. Este valor destoa muito dos valores devido e pago nos meses subsequentes, que ultrapassam a marca de um milhão e quatrocentos mil reais (ver Apêndice D deste relatório). Além disso, esses valores estão divergentes em relação aos valores informados no Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno (ver Apêndice C deste relatório). Para sanar a irregularidade, a gestão precisa demonstrar a adimplência das Contribuições Previdenciárias dos Segurados enviando o documento Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias) devidamente preenchido com os valores devido e pago em todos os meses do exercício de 2021, bem como apresentar as guias de recolhimento e extratos bancários visando comprovar os pagamentos realizados. - Tópico - 6.4.1.1.1. ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DOS SEGURADOS

7) DC99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_MODERADA_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

7.1) Insuficiência financeira para pagamento de restos a pagar por fonte, na fonte 02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, no valor de R\$ 205.436,28. - Tópico - 5.3.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

8) FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_02. Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais – sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, da Constituição Federal; art. 42, da Lei nº 4.320/1964).

8.1) Os créditos adicionais suplementares não foram abertos por decreto do executivo. - Tópico - 3.1.3.1.





ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

9) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

9.1) *Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro na fonte 42- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado, no valor de R\$ 1.383.087,70. - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

9.2) *Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Operações de Crédito na fonte de recurso 90 - Operações de crédito internas, no valor de R\$ 70.107.084,41. - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

9.3) *Houve abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação sem recursos disponíveis na fonte 00- Recursos ordinários, no valor de R\$ 790.182,45 e na fonte 24- e outras Transferências de Convênios, no valor de R\$ 400.000,00 , totalizando R\$ 1.190.182,45 - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

Em Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2022.

IRIS CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA

GABRIEL LIBERATO LOPES
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO





ANEXOS

RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL - 2021
MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE - EXERCÍCIO 2021

Anexo 1 - ORÇAMENTO

Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
Camara Municipal	R\$ 21.895.000,00	R\$ 197.053,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.020.052,46	R\$ 21.072.000,80	-3,75%
Coord. Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON	R\$ 82.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 72.000,00	-12,19%
Coordenador de Limpeza e Res. Sólidos.	R\$ 27.960.000,00	R\$ 2.292.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.264.000,00	R\$ 26.988.000,00	-3,47%
Coordenador de Transporte	R\$ 6.500.000,00	R\$ 17.990.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.876.600,00	R\$ 22.613.400,00	247,89%
Coordenador Regional I e II	R\$ 28.130.365,00	R\$ 10.436.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.281.000,00	R\$ 33.285.365,00	18,32%
COORDENADORIA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	R\$ 7.140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 492.700,00	R\$ 6.647.300,00	-6,90%





UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Coordenadoria de Agricultura	R\$ 207.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82.000,00	R\$ 125.500,00	-39,51%
Coordenadoria de Fiscalização e Licenciamento	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.000,00	R\$ 245.000,00	-18,33%
Coordenadoria de Inspeção Municipal	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	0,00%
Coordenadoria de Obras e Tráfego	R\$ 148.052.353,00	R\$ 153.123.484,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 149.472.092,84	R\$ 151.703.745,09	2,46%
COORDENADORIA DEFESA CIVIL	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160.000,00	0,00%
Coordenadoria do Meio Ambiente	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00	20,00%
DAE-DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 46.848.087,00	R\$ 12.781.938,76	R\$ 505.191,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.234.000,00	R\$ 53.901.217,74	15,05%
Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica	R\$ 91.621.168,00	R\$ 24.141.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.568.503,32	R\$ 78.194.264,68	-14,65%
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 36.500.000,00	R\$ 17.226.596,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.844.596,67	R\$ 51.882.000,00	42,14%
FUNDEB	R\$ 109.644.400,00	R\$ 58.914.108,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.925.458,79	R\$ 138.633.050,00	26,43%
Fundo da Infância e Adolescente	R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.800,00	R\$ 1.500.000,00	0,00%
Fundo da Procuradoria	R\$ 363.000,00	R\$ 712.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00	R\$ 1.057.000,00	191,18%
Fundo do Procon	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 100.000,00	-60,00%
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 9.258.430,00	R\$ 1.687.672,08	R\$ 495.703,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.377.374,00	R\$ 8.064.431,19	-12,89%





UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	0,00%
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 164.566.831,00	R\$ 113.637.662,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.565.782,55	R\$ 229.638.710,96	39,54%
GABINETE COMANDANTE DA GUARDA	R\$ 1.030.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.000,00	R\$ 1.030.000,00	0,00%
Gabinete da Secretaria	R\$ 9.706.932,00	R\$ 4.994.497,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.220.263,00	R\$ 13.481.166,00	38,88%
Gabinete da Secretaria	R\$ 6.500.000,00	R\$ 1.544.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 370.000,00	R\$ 7.674.000,00	18,06%
Gabinete do Prefeito	R\$ 1.666.000,00	R\$ 624.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.290.000,00	37,45%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 475.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 475.000,00	0,00%
GABINETE DO SECRETÁRIO	R\$ 1.710.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.710.000,00	0,00%
Gabinete do Secretário	R\$ 1.480.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 1.330.000,00	-10,13%
Gabinete do Secretário	R\$ 2.795.000,00	R\$ 169.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.000,00	R\$ 2.926.300,00	4,69%
Gabinete do Secretário	R\$ 3.143.000,00	R\$ 126.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 3.229.000,00	2,73%
Gabinete do Secretário	R\$ 13.355.000,00	R\$ 4.250,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 904.250,79	R\$ 12.455.000,00	-6,73%
Gabinete do Secretário	R\$ 15.150.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 21.100.000,00	39,27%
Gabinete do Secretário	R\$ 1.015.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.070.000,00	5,41%
Gabinete do Secretário	R\$ 13.250.140,00	R\$ 230.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.380.000,00	R\$ 12.100.140,00	-8,67%
Gabinete do Secretário	R\$ 5.730.000,00	R\$ 537.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 636.000,00	R\$ 5.631.000,00	-1,72%
Gabinete do Secretário	R\$ 7.290.000,00	R\$ 3.416.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 115.000,00	R\$ 10.591.600,00	45,28%
Gabinete do Secretário	R\$ 12.300.000,00	R\$ 2.920.274,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 936.524,36	R\$ 14.283.750,00	16,12%
PREVIVAG	R\$ 54.618.417,00	R\$ 2.458.417,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.458.417,00	R\$ 54.618.417,00	0,00%
Procuradoria Fiscal	R\$ 30.000,00	R\$ 21.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.500,00	R\$ 36.000,00	20,00%





UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Procuradoria Municipal	R\$ 4.435.000,00	R\$ 643.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	R\$ 5.071.500,00	14,35%
Reserva de Contigencia	R\$ 1.150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.150.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
Secretaria Municipal de assuntos Estratégicos	R\$ 655.000,00	R\$ 415.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 1.055.200,00	61,09%
Superintendência de Cultura	R\$ 3.990.000,00	R\$ 823.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.000,00	R\$ 4.756.150,00	19,20%
Superintendência de Desenv. Econômico e Turismo	R\$ 799.520,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 799.520,00	0,00%
Superintendência de Desenvolvimento Urbano	R\$ 75.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75.000,00	0,00%
Superintendência de Esporte e Lazer	R\$ 5.300.000,00	R\$ 3.027.173,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 827.420,00	R\$ 7.499.753,32	41,50%
Superintendência de Políticas Habitacionais	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00	0,00%
Superintendência de regularização Fundiária	R\$ 315.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110.000,00	R\$ 205.000,00	-34,92%
Superintendência de Trânsito e Transp Urbanos-STU	R\$ 405.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105.000,00	R\$ 300.000,00	-25,92%
	R\$ 869.508.143,00	R\$ 441.270.779,47	R\$ 1.000.895,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 299.861.335,78	R\$ 1.011.918.481,78	607,29%
Intraorçamentários								
Camara Municipal	R\$ 425.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85.334,56	R\$ 339.665,44	-20,07%
DAE-DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	R\$ 702.724,00	R\$ 248.600,00	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 452.700,00	R\$ 1.098.624,00	56,33%





UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica	R\$ 541.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 306.000,00	R\$ 235.000,00	-56,56%
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÂPIO	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 140.000,00	R\$ 160.000,00	-46,66%
FUNDEB	R\$ 12.592.100,00	R\$ 2.091.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.527.000,00	R\$ 13.156.500,00	4,48%
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 9.851.000,00	R\$ 4.979.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.453.000,00	R\$ 13.377.500,00	35,79%
Gabinete da Secretaria	R\$ 705.000,00	R\$ 66.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 766.500,00	8,72%
Gabinete da Secretária	R\$ 110.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110.000,00	0,00%
Gabinete do Prefeito	R\$ 29.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.000,00	0,00%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	0,00%
GABINETE DO SECRETÁRIO	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160.000,00	0,00%
Gabinete do Secretário	R\$ 1.050.000,00	R\$ 18.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 988.500,00	-5,85%
Gabinete do Secretário	R\$ 148.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 278.000,00	87,83%
Gabinete do Secretário	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	0,00%
Gabinete do Secretário	R\$ 55.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.000,00	0,00%
Gabinete do Secretário	R\$ 270.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270.000,00	0,00%
Gabinete do Secretário	R\$ 720.000,00	R\$ 4.929.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 290.000,00	R\$ 5.359.800,00	644,41%
Gabinete do Secretário	R\$ 320.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 260.000,00	-18,75%
Gabinete do Secretário	R\$ 2.306.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.306.000,00	0,00%
Gabinete do Secretário	R\$ 836.939,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	R\$ 791.939,00	-5,37%
Gabinete do Secretário	R\$ 194.546,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 194.546,00	0,00%
PREVIVAG	R\$ 210.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 210.000,00	0,00%





UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Procuradoria Municipal	R\$ 410.000,00	R\$ 70.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 480.500,00	17,19%
Secretaria Municipal de assuntos Estratégicos	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	0,00%
Superintendência de Cultura	R\$ 290.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 310.000,00	6,89%
Superintendência de Esporte e Lazer	R\$ 180.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 206.000,00	14,44%
	R\$ 32.441.309,00	R\$ 12.580.800,00	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.444.034,56	R\$ 41.178.074,44	722,84%
TOTAL	R\$ 901.949.452,00	R\$ 453.851.579,47	R\$ 1.600.895,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 304.305.370,34	R\$ 1.053.096.556,22	16,75%

APLIC > Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Por Unidade Orçamentária



Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit

FONTE (a)	DESCRÍÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$ =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(C-D)*-1))
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
00	Recursos Ordinários	R\$ 68.439.438,53	R\$ 23.654.157,68	R\$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 4.487.855,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-R\$ 184.777,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 1.222.107,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 3,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 871.263,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 196.827,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 2.931.512,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 173.118,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 20.382.032,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 237.094,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00





FONTE (a)	DESCRÍÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(C-D)*-1))
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 169.901,31	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 1.822.013,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 3.197.287,30	R\$ 1.435.778,50	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 781.763,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	-R\$ 1.373.751,78	R\$ 1.383.087,70	R\$ 1.383.087,70
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 190.193,36	R\$ 186.456,69	R\$ 0,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 6.868.943,76	R\$ 6.700.444,84	R\$ 0,00
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.051.221,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 207.309.474,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 453.846,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	Operações de Crédito Internas	R\$ 0,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 319.227.372,76	R\$ 33.459.925,41	R\$ 1.383.087,70





FONTE (a)	DESCRÍÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(C-D)*-1))
		R\$ 319.227.372,76	R\$ 33.459.925,41	R\$ 1.383.087,70

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito

FONTE (a)	DESCRÍÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADAÇÃO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
00	Recursos Ordinários	R\$ 297.600.151,00	R\$ 303.350.665,53	R\$ 5.750.514,53	R\$ 6.540.696,98	R\$ 790.182,45
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 44.380.168,00	R\$ 113.623.828,42	R\$ 69.243.660,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 68.939.129,00	R\$ 67.267.757,81	-R\$ 1.671.371,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 13.822.000,00	R\$ 10.879.110,19	-R\$ 2.942.889,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 996.674,00	R\$ 234.971,50	-R\$ 761.702,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 22.825.365,00	R\$ 26.656.358,54	R\$ 3.830.993,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 73.341.900,00	R\$ 127.289.073,28	R\$ 53.947.173,28	R\$ 28.642.050,00	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 48.894.600,00	R\$ 60.726.108,67	R\$ 11.831.508,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 49.130.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 49.130.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE (a)	DESCRÍÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADAÇÃO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 90.825.960,00	R\$ 5.122.622,60	-R\$ 85.703.337,40	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 93.173,60	R\$ 93.173,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 1.565.000,00	R\$ 1.588.351,90	R\$ 23.351,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 6.483.567,00	R\$ 1.625.578,07	-R\$ 4.857.988,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 2.425.719,00	R\$ 2.308.830,64	-R\$ 116.888,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 0,00	R\$ 6.150.000,00	R\$ 6.150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 36.832.888,00	R\$ 40.462.545,78	R\$ 3.629.657,78	R\$ 3.263.034,42	R\$ 0,00
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 412.100,00	R\$ 337.204,34	-R\$ 74.895,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 68.568.814,00	R\$ 84.723.135,76	R\$ 16.154.321,76	R\$ 8.734.313,00	R\$ 0,00



FONTE (a)	DESCRÍÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADAÇÃO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 77.000,00	R\$ 1.386.263,00	R\$ 1.309.263,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 54.828.417,00	R\$ 59.120.147,41	R\$ 4.291.730,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	Operações de Crédito Internas	R\$ 20.000.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 20.000.000,00	R\$ 70.107.084,41	R\$ 70.107.084,41
92	Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 901.949.452,00	R\$ 912.945.728,04	R\$ 10.996.276,04	R\$ 117.687.178,81	R\$ 71.297.266,86
		R\$ 901.949.452,00	R\$ 912.945.728,04	R\$ 10.996.276,04	R\$ 117.687.178,81	R\$ 71.297.266,86

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Excesso de Arrecadação > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)

FONTE	DESCRÍÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
00	Recursos Ordinários	R\$ 126.506.398,68
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 29.995.400,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 59.206.698,64
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 4.951.000,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 7.200.000,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 14.343.000,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 18.020.458,79
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 266.973,32
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 2.800,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 349.640,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 1.675.000,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 10.343.949,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 28.695.634,91





FONTE	DESCRÍÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 190.000,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 2.458.417,00
90	Operações de Crédito Internas	R\$ 100.000,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
00	Recursos Ordinários	R\$ 18.938.044,40
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 6.540.696,98
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 400.000,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 3.263.034,42
FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 734.313,00
90	Operações de Crédito Internas	R\$ 28.642.050,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
00	Recursos Ordinários	R\$ 70.107.084,41
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 33.459.925,41
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 23.654.157,68
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 100.000,00
		R\$ 1.435.778,50
		R\$ 1.383.087,70





FONTE	DESCRÍÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 186.456,69
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 6.700.444,84
FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES		
		R\$ 0,00
		R\$ 455.452.474,56

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Fonte/Financiamento





Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
				R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos/Destinações de Recursos.



Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
Alterações Orçamentárias											
04681/2020	00001/2021	R\$ 13.323.524,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.323.524,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04681/2020	00002/2021	R\$ 9.852.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.852.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04681/2020	00003/2021	R\$ 8.126.976,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04681/2020	00004/2021	R\$ 22.173.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.173.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04681/2020	00005/2021	R\$ 25.528.115,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.528.115,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04681/2020	00007/2021	R\$ 1.183.087,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04681/2020	00008/2021	R\$ 1.525.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.525.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04681/2020	00009/2021	R\$ 14.697.008,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.697.008,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04681/2020	00012/2021	R\$ 2.320.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.320.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04681/2020	00013/2021	R\$ 672.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 672.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04681/2020	00014/2021	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04681/2020	00016/2021	R\$ 8.805.910,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.805.910,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
04681/2020	00019/2021	R\$ 20.689.920,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.689.920,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04681/2020	00021/2021	R\$ 32.169.721,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.169.721,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04681/2020	00022/2021	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04681/2020	00025/2021	R\$ 41.839.923,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.839.923,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04681/2020	00026/2021	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04681/2020	00027/2021	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04681/2020	00029/2021	R\$ 9.677.347,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.677.347,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04681/2020	00030/2021	R\$ 16.995.058,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.995.058,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04681/2020	00031/2021	R\$ 19.604.922,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.604.922,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04681/2020	00034/2021	R\$ 16.452.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.452.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04681/2020	00036/2021	R\$ 6.296.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.296.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04681/2020	00038/2021	R\$ 14.403.412,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.403.412,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04681/2020	00039/2021	R\$ 28.642.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.642.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04681/2020	00040/2021	R\$ 197.053,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 197.053,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04681/2020	00041/2021	R\$ 17.769.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.769.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCIERO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
04681/2020	00043/2021	R\$ 2.228.417,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.228.417,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04681/2020	00045/2021	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04681/2020	00046/2021	R\$ 13.754.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.754.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04692/2021	00017/2021	R\$ 270.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04692/2021	00018/2021	R\$ 2.535.505,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.535.505,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04692/2021	00020/2021	R\$ 715.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 715.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04692/2021	00023/2021	R\$ 473.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 473.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04692/2021	00028/2021	R\$ 236.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 236.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04692/2021	00032/2021	R\$ 443.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 443.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04692/2021	00035/2021	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04713/2021	00006/2021	R\$ 0,00	R\$ 495.703,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 495.703,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04724/2021	00015/2021	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04731/2021	00011/2021	R\$ 23.654.157,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.654.157,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04732/2021	00010/2021	R\$ 70.107.084,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70.107.084,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04791/2021	00024/2021	R\$ 270.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04815/2021	00033/2021	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04827/2021	00037/2021	R\$ 527.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 527.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04827/2021	00042/2021	R\$ 573.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 573.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCIERO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
04827/2021	00044/2021	R\$ 0,00	R\$ 505.191,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 505.191,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04827/2021	00047/2021	R\$ 908.333,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 908.333,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 453.851.579,47	R\$ 1.600.895,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 304.305.370,34	R\$ 18.938.044,40	R\$ 98.749.134,41	R\$ 33.459.925,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 453.851.579,47	R\$ 1.600.895,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 304.305.370,34	R\$ 18.938.044,40	R\$ 98.749.134,41	R\$ 33.459.925,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações orçamentárias/leis autorizativas/fontes de financiamento





Anexo 2 - RECEITA

Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECADAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 802.259.374,40	R\$ 915.924.128,83	114,16%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 163.422.868,00	R\$ 183.245.225,91	112,12%
Receita de Contribuições	R\$ 39.734.452,00	R\$ 45.262.582,80	113,91%
Receita Patrimonial	R\$ 1.899.242,00	R\$ 7.065.918,27	372,03%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 54.146.507,98	R\$ 49.542.384,73	91,49%
Transferências Correntes	R\$ 532.672.533,29	R\$ 624.260.818,78	117,19%
Outras Receitas Correntes	R\$ 10.383.771,13	R\$ 6.547.198,34	63,05%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 229.104.084,41	R\$ 16.755.437,32	7,31%
Operações de Crédito	R\$ 90.107.084,41	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 1,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 138.997.000,00	R\$ 16.755.436,32	12,05%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	R\$ 1.031.363.458,81	R\$ 932.679.566,15	90,43%
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 48.827.256,00	-R\$ 57.050.396,29	116,84%
Deduções para o FUNDEB	-R\$ 43.139.140,00	-R\$ 57.050.396,29	132,24%
Renúncias de Receita	-R\$ 4.236.100,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Deduções	-R\$ 1.452.016,00	R\$ 0,00	0,00%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	R\$ 982.536.202,81	R\$ 875.629.169,86	89,11%
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 37.100.428,00	R\$ 37.316.558,18	100,58%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 1.019.636.630,81	R\$ 912.945.728,04	89,53%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.





Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECADAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 753.432.118,40	R\$ 858.873.732,54	113,99%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 157.734.752,00	R\$ 183.245.225,91	116,17%
Receita de Contribuições	R\$ 39.734.452,00	R\$ 45.262.582,80	113,91%
Receita Patrimonial	R\$ 1.899.242,00	R\$ 7.065.918,27	372,03%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 54.146.507,98	R\$ 49.542.384,73	91,49%
Transferências Correntes	R\$ 489.533.393,29	R\$ 567.210.422,49	115,86%
Outras Receitas Correntes	R\$ 10.383.771,13	R\$ 6.547.198,34	63,05%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 229.104.084,41	R\$ 16.755.437,32	7,31%
Operações de Crédito	R\$ 90.107.084,41	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 1,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 138.997.000,00	R\$ 16.755.436,32	12,05%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 37.100.428,00	R\$ 37.316.558,18	100,58%
IV- SUBTOTAL DA RECEITA	R\$ 1.019.636.630,81	R\$ 912.945.728,04	89,53%
V – OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 1.019.636.630,81	R\$ 912.945.728,04	89,53%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de Receitas Correntes (I)	R\$ 915.924.128,83
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para o FUNDEB) (II)	R\$ 0,00
(=) Subtotal (III) = (I - II)	R\$ 915.924.128,83
(-) Receita Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência (IV)	R\$ 18.596.021,08
(-) Receita Compensação Financeira entre regimes previdenciários (V)	R\$ 460.067,47
(-) Deduções da Receita para (VI) formação do FUNDEB	R\$ 57.050.396,29
(=) RCL antes da dedução da Receita de Aplicação Financeira do RPPS - Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VII) = (III-IV-V-VI)	R\$ 839.817.643,99
(-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS – Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VIII)	R\$ 2.689.633,92
(=) Receita Corrente Líquida (IX) = (VII - VIII)	R\$ 837.128.010,07
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (X)	R\$ 0,00





Receitas	Total R\$
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites de Endividamento (XI) = (IX-X)	R\$ 837.128.010,07
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (XII)	R\$ 0,00
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (XIII) = (XI-XII)	R\$ 837.128.010,07

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Receita Corrente Líquida Anual (preliminar).

Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)

DESCRÍÇÃO	Total R\$
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 0,00
Receita de Contribuição	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 0,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00
Transf. Correntes	R\$ 0,00
Outras receitas correntes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
I - Impostos	R\$ 107.562.627,00	R\$ 133.448.865,51	72,82%
IPTU	R\$ 30.192.173,00	R\$ 31.813.702,78	17,36%
IRRF	R\$ 18.321.402,00	R\$ 22.568.675,65	12,31%
ISSQN	R\$ 50.567.619,00	R\$ 61.351.509,83	33,48%
ITBI	R\$ 8.481.433,00	R\$ 17.714.977,25	9,66%
II – Taxas (Principal)	R\$ 22.958.170,00	R\$ 17.245.309,87	9,41%
III - Contribuição de Melhoria (Principal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IV – Multas e Juros de Mora (Principal)	R\$ 1.502.448,00	R\$ 1.778.407,84	0,97%
V - Dívida Ativa	R\$ 23.307.634,00	R\$ 28.140.418,30	15,35%
VI - Multas e Juros de Mora (Dív. Ativa)	R\$ 2.403.873,00	R\$ 2.632.224,39	1,43%
TOTAL	R\$ 157.734.752,00	R\$ 183.245.225,91	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria (a partir de 2018).





Quadro 2.6 - [AUXILIAR] - Totalização do FPM (Valores Líquidos)

DESCRIÇÃO	Total R\$
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal (alínea b)	R\$ 62.830.533,85
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue mês de dezembro (alínea d)	R\$ 3.442.423,73
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue mês de julho (alínea e)	R\$ 3.040.856,56
TOTAL FPM	R\$ 69.313.814,14

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.





Anexo 3 - DESPESA

Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica

ORIGEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EMPENHADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
I - DESPESAS CORRENTES	R\$ 774.842.835,37	R\$ 732.525.811,44	94,53%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 393.691.629,04	R\$ 381.292.662,87	96,85%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 10.720.914,28	R\$ 10.565.756,89	98,55%
Outras Despesas Correntes	R\$ 370.430.292,05	R\$ 340.667.391,68	91,96%
II - DESPESA DE CAPITAL	R\$ 237.075.646,41	R\$ 136.871.047,42	0,00%
Investimentos	R\$ 200.564.821,33	R\$ 100.448.307,70	50,08%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 36.510.825,08	R\$ 36.422.739,72	99,75%
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IV – TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 1.011.918.481,78	R\$ 869.396.858,86	85,91%
V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 41.178.074,44	R\$ 36.910.527,36	89,63%
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 41.178.074,44	R\$ 36.910.527,36	89,63%
VII- Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VIII - Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IX- TOTAL DESPESA	R\$ 1.053.096.556,22	R\$ 906.307.386,22	86,06%

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente> Mês: Dezembro





Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo

FUNÇÃO	DESCRIPÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 21.895.000,00	R\$ 21.072.000,80	R\$ 21.072.000,78	R\$ 21.072.000,78	R\$ 20.116.446,87
03	Essencial à Justiça	R\$ 9.593.000,00	R\$ 15.798.403,33	R\$ 15.391.013,75	R\$ 15.385.363,75	R\$ 15.385.363,75
04	Administração	R\$ 99.051.072,00	R\$ 110.110.956,00	R\$ 101.053.166,55	R\$ 98.522.302,94	R\$ 98.326.944,52
06	Segurança Pública	R\$ 1.190.000,00	R\$ 1.190.000,00	R\$ 691.585,69	R\$ 624.578,38	R\$ 624.578,38
08	Assistência Social	R\$ 10.758.430,00	R\$ 9.564.431,19	R\$ 5.866.369,77	R\$ 5.479.863,72	R\$ 5.479.863,72
09	Previdência Municipal	R\$ 52.740.000,00	R\$ 54.618.417,00	R\$ 52.832.784,89	R\$ 52.832.784,89	R\$ 52.749.887,75
10	Saúde	R\$ 164.566.831,00	R\$ 229.638.710,96	R\$ 223.371.143,71	R\$ 218.884.664,84	R\$ 218.847.704,08
11	Trabalho	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 17.416,00	R\$ 17.416,00	R\$ 17.416,00
12	Educação	R\$ 216.415.568,00	R\$ 237.927.314,68	R\$ 184.952.811,03	R\$ 178.850.994,53	R\$ 178.850.812,42
13	Cultura	R\$ 3.990.000,00	R\$ 4.756.150,00	R\$ 4.035.926,95	R\$ 3.396.945,98	R\$ 3.396.945,98
14	Direitos de Cidadania	R\$ 332.000,00	R\$ 172.000,00	R\$ 51.754,10	R\$ 11.754,10	R\$ 11.754,10
15	Urbanismo	R\$ 182.902.353,00	R\$ 201.585.145,09	R\$ 138.922.341,28	R\$ 132.424.566,58	R\$ 132.424.566,58
16	Habitação	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 650,89	R\$ 650,89	R\$ 650,89
17	Saneamento	R\$ 46.848.087,00	R\$ 53.901.217,74	R\$ 53.076.150,74	R\$ 53.060.831,07	R\$ 53.041.949,68
18	Gestão Ambiental	R\$ 310.000,00	R\$ 337.000,00	R\$ 44.058,59	R\$ 43.513,59	R\$ 43.513,59
20	Agricultura	R\$ 207.500,00	R\$ 125.500,00	R\$ 61.890,72	R\$ 47.660,85	R\$ 47.660,85
22	Indústria	R\$ 521.520,00	R\$ 521.520,00	R\$ 184.836,86	R\$ 118.273,63	R\$ 118.273,63
23	Comércio e Serviços	R\$ 308.000,00	R\$ 308.000,00	R\$ 45.453,68	R\$ 35.237,98	R\$ 35.237,98
25	Energia	R\$ 28.130.365,00	R\$ 33.285.365,00	R\$ 32.710.609,42	R\$ 32.697.137,32	R\$ 32.697.137,32
27	Desporto e Lazer	R\$ 5.300.000,00	R\$ 7.499.753,32	R\$ 5.826.441,56	R\$ 5.637.789,25	R\$ 5.637.789,25
28	Encargos Especiais	R\$ 21.300.000,00	R\$ 29.386.596,67	R\$ 29.188.451,90	R\$ 29.188.451,90	R\$ 29.188.451,90





FUNÇÃO	DESCRÍÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 3.028.417,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 869.508.143,00	R\$ 1.011.918.481,78	R\$ 869.396.858,86	R\$ 848.332.782,97	R\$ 847.042.949,24
Despesa Intraorçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 425.000,00	R\$ 339.665,44	R\$ 339.665,44	R\$ 339.665,44	R\$ 312.078,65
03	Essencial à Justiça	R\$ 300.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 516,32	R\$ 516,32	R\$ 516,32
04	Administração	R\$ 6.629.485,00	R\$ 6.724.985,00	R\$ 5.566.478,12	R\$ 5.566.478,12	R\$ 5.566.478,12
09	Previdência Municipal	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 102.162,76	R\$ 102.162,76	R\$ 102.162,76
10	Saúde	R\$ 9.851.000,00	R\$ 13.377.500,00	R\$ 12.995.231,74	R\$ 12.995.231,74	R\$ 12.995.231,74
12	Educação	R\$ 13.853.100,00	R\$ 18.751.300,00	R\$ 16.373.363,73	R\$ 16.373.363,73	R\$ 16.373.363,73
13	Cultura	R\$ 290.000,00	R\$ 310.000,00	R\$ 265.097,98	R\$ 265.097,98	R\$ 265.097,98
17	Saneamento	R\$ 702.724,00	R\$ 1.098.624,00	R\$ 1.098.614,04	R\$ 1.098.614,04	R\$ 1.098.614,04
27	Desporto e Lazer	R\$ 180.000,00	R\$ 206.000,00	R\$ 169.397,23	R\$ 169.397,23	R\$ 169.397,23
		R\$ 32.441.309,00	R\$ 41.178.074,44	R\$ 36.910.527,36	R\$ 36.910.527,36	R\$ 36.882.940,57
		R\$ 901.949.452,00	R\$ 1.053.096.556,22	R\$ 906.307.386,22	R\$ 885.243.310,33	R\$ 883.925.889,81

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa por Função/Subfunção > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.





Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução

COD. PROGRAMA	DESCRÍÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0002	APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 128.704.226,00	R\$ 162.025.121,00	R\$ 154.223.647,15	95,18%
0036	APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL	R\$ 769.520,00	R\$ 769.520,00	R\$ 229.351,64	29,80%
0014	APOIO E INCENTIVO A CULTURA	R\$ 4.280.000,00	R\$ 5.066.150,00	R\$ 4.301.024,93	84,89%
0020	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$ 8.250.392,00	R\$ 18.560.587,00	R\$ 18.449.463,17	99,40%
0037	ASSISTENCIA PREVIDENCIARIA	R\$ 52.950.000,00	R\$ 54.828.417,00	R\$ 52.934.947,65	96,54%
0003	ATENCAO PRIMARIA	R\$ 4.950.235,00	R\$ 1.750.512,24	R\$ 1.643.096,32	93,86%
0012	ATENCAO SECUNDARIA / TERCIARIA	R\$ 24.751.175,00	R\$ 26.130.919,80	R\$ 24.431.676,38	93,49%
0031	COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS	R\$ 25.160.000,00	R\$ 24.365.000,00	R\$ 24.285.152,93	99,67%
0032	COMUNICACAO SOCIAL E MARKETING PUBLICO	R\$ 4.450.000,00	R\$ 5.530.000,00	R\$ 5.418.168,96	97,97%
0006	DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR	R\$ 267.500,00	R\$ 185.500,00	R\$ 62.829,62	33,87%
0033	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	R\$ 5.480.000,00	R\$ 7.705.753,32	R\$ 5.995.838,79	77,81%
0102	EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 6.397.000,00	R\$ 10.688.100,00	R\$ 7.025.670,52	65,73%
0104	EDUCACAO INFANTIL	R\$ 59.758.000,00	R\$ 66.778.700,00	R\$ 37.357.497,44	55,94%
0026	ENERGIA URBANA E RURAL	R\$ 28.130.365,00	R\$ 33.285.365,00	R\$ 32.710.609,42	98,27%
0103	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 148.243.668,00	R\$ 152.752.014,68	R\$ 131.135.730,72	85,84%
0005	GESTAO AMBIENTAL	R\$ 310.000,00	R\$ 337.000,00	R\$ 44.058,59	13,07%
0101	GESTAO DA ADMINISTRACAO PUBLICA VOLTADA PARA RESUL	R\$ 5.428.900,00	R\$ 5.428.900,00	R\$ 3.423.643,01	63,06%
0023	GESTAO DE TRANSPORTE	R\$ 6.500.000,00	R\$ 22.613.400,00	R\$ 22.470.053,10	99,36%
0015	GESTAO EM SAUDE	R\$ 135.310.974,00	R\$ 196.259.914,92	R\$ 191.562.807,45	97,60%
0001	GESTÃO LEGISLATIVA	R\$ 22.320.000,00	R\$ 21.411.666,24	R\$ 21.411.666,22	100,00%
0025	HABITACAO POPULAR	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 650,89	0,72%





COD. PROGRAMA	DESCRÍÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0022	INFRA ESTRUTURA URBANA	R\$ 151.242.353,00	R\$ 154.606.745,09	R\$ 92.167.135,25	59,61%
0010	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO FISCAL	R\$ 13.140.000,00	R\$ 14.437.300,00	R\$ 12.948.623,58	89,68%
0041	PROTECAO SOCIAL BASICA	R\$ 6.517.474,00	R\$ 5.492.193,68	R\$ 3.116.879,01	56,75%
0042	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 4.118.387,00	R\$ 4.038.657,51	R\$ 2.749.490,76	68,07%
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 3.028.417,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0040	SANEAMENTO BASICO	R\$ 47.550.811,00	R\$ 54.999.841,74	R\$ 54.174.764,78	98,50%
0035	SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	R\$ 1.190.000,00	R\$ 1.190.000,00	R\$ 691.585,69	58,11%
0007	SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	R\$ 1.475.000,00	R\$ 1.425.000,00	R\$ 1.044.574,12	73,30%
0008	TRABALHO E RENDA	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 17.416,00	58,05%
0021	VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 1.155.055,00	R\$ 314.277,00	R\$ 279.332,13	88,88%
		R\$ 901.949.452,00	R\$ 1.053.096.556,22	R\$ 906.307.386,22	
		R\$ 901.949.452,00	R\$ 1.053.096.556,22	R\$ 906.307.386,22	86,06%

APLIC>Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Programa > Dados Consolidados do Ente.





Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado – 2021 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Receitas (exceto intraorçamentárias) (a)	R\$ 858.873.732,54	R\$ 16.755.437,32	R\$ 875.629.169,86
Receitas (Intraorçamentárias) (b)	R\$ 37.316.558,18	R\$ 0,00	R\$ 37.316.558,18
TOTAL RECEITAS (c) = a + b	R\$ 896.190.290,72	R\$ 16.755.437,32	R\$ 912.945.728,04
Receitas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (d)	R\$ 59.120.147,41	R\$ 0,00	R\$ 59.120.147,41
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (e)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL RECEITA AJUSTADA (f) = c - d + e	R\$ 837.070.143,31	R\$ 16.755.437,32	R\$ 853.825.580,63
DESPESA EMPENHADA	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Despesas (exceto intraorçamentárias) (g)	R\$ 732.525.811,44	R\$ 136.871.047,42	R\$ 869.396.858,86
Despesas (intraorçamentárias) (h)	R\$ 36.910.527,36	R\$ 0,00	R\$ 36.910.527,36
TOTAL DESPESAS (i) = g + h	R\$ 769.436.338,80	R\$ 136.871.047,42	R\$ 906.307.386,22
Despesas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (j)	R\$ 52.902.573,17	R\$ 32.374,48	R\$ 52.934.947,65
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (k)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (l)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DESPESA AJUSTADA (m) = i - j + k + l	R\$ 716.533.765,63	R\$ 136.838.672,94	R\$ 853.372.438,57
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (n) = f - m	R\$ 120.536.377,68	-R\$ 120.083.235,62	R\$ 453.142,06
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (o)	R\$ 7.767.076,07	R\$ 23.850.838,91	R\$ 31.617.914,98
Despesa Financiada por Superávit Financeiro - RPPS Superavitário (p)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
RESULTADO DA EXECUÇÃO AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (q) = n + o - p	R\$ 128.303.453,75	-R\$ 96.232.396,71	R\$ 32.071.057,04

Relatório Contas de Governo>Anexo: Receita > Quadro: Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita Relatório Contas de Governo > Anexo: Despesa > Quadro: Despesa por Categoria Econômica APLIC > UG: Prefeitura > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiado por Superávit Financeiro (Dados consolidados do ente)

Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Receitas (exceto intraorçamentárias) (a)	R\$ 21.803.589,23	R\$ 0,00	R\$ 21.803.589,23
Receitas (Intraorçamentárias) (b)	R\$ 37.316.558,18	R\$ 0,00	R\$ 37.316.558,18
TOTAL RECEITAS (c) = a + b	R\$ 59.120.147,41	R\$ 0,00	R\$ 59.120.147,41
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (d)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL RECEITA AJUSTADA (e) = c + d	R\$ 59.120.147,41	R\$ 0,00	R\$ 59.120.147,41
DESPESA EMPENHADA	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Despesas (exceto intraorçamentárias) (f)	R\$ 52.800.410,41	R\$ 32.374,48	R\$ 52.832.784,89
Despesas (intraorçamentárias) (g)	R\$ 102.162,76	R\$ 0,00	R\$ 102.162,76
TOTAL DESPESAS (h) = f + g	R\$ 52.902.573,17	R\$ 32.374,48	R\$ 52.934.947,65
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (i)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (j)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DESPESA AJUSTADA (k) = h + i + j	R\$ 52.902.573,17	R\$ 32.374,48	R\$ 52.934.947,65
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (l) = e - k	R\$ 6.217.574,24	-R\$ 32.374,48	R\$ 6.185.199,76
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (m)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (n) = l + m	R\$ 6.217.574,24	-R\$ 32.374,48	R\$ 6.185.199,76

APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro - Total da Receita Realizada. APLIC > UG: RPPS > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiado por Superávit Financeiro. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro - Total Empenhado.





Quadro 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS										
00	Recursos Ordinários	R\$ 303.350.665,53	R\$ 0,00	R\$ 376.187.503,77	R\$ 0,00	-R\$ 72.836.838,24	R\$ 23.641.328,91	R\$ 0,00	-R\$ 49.195.509,33	R\$ 11.158.275,72
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 113.623.828,42	R\$ 0,00	R\$ 55.007.738,76	R\$ 0,00	R\$ 58.616.089,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58.616.089,66	R\$ 1.392.384,24
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 67.267.757,81	R\$ 0,00	R\$ 118.153.852,78	R\$ 0,00	-R\$ 50.886.094,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 50.886.094,97	-R\$ 29.803,98
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 10.879.110,19	R\$ 0,00	R\$ 11.743.613,39	R\$ 0,00	-R\$ 864.503,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 864.503,20	R\$ 366.209,56
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 234.971,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 234.971,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 234.971,50	R\$ 1,28
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 26.656.358,54	R\$ 0,00	R\$ 27.598.737,34	R\$ 0,00	-R\$ 942.378,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 942.378,80	R\$ 32,77





Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 127.289.073,28	R\$ 0,00	R\$ 113.779.306,46	R\$ 0,00	R\$ 13.509.766,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.509.766,82	R\$ 13.532.126,92
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 60.726.108,67	R\$ 0,00	R\$ 20.002.914,04	R\$ 0,00	R\$ 40.723.194,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.723.194,63	R\$ 40.701.394,93
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.030,37
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 517.317,67	R\$ 0,00	-R\$ 517.317,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 517.317,67	R\$ 2.414.194,81
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.026,90





Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 5.122.622,60	R\$ 0,00	R\$ 5.928.490,55	R\$ 0,00	-R\$ 805.867,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 805.867,95	R\$ 16.303.977,52
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 230.507,05
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 93.173,60	R\$ 0,00	R\$ 99.350,10	R\$ 0,00	-R\$ 6.176,50	R\$ 99.350,10	R\$ 0,00	R\$ 93.173,60	R\$ 189.271,23
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 1.588.351,90	R\$ 0,00	R\$ 1.338.823,46	R\$ 0,00	R\$ 249.528,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 249.528,44	R\$ 2.254.516,39
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 1.625.578,07	R\$ 0,00	R\$ 2.692.282,82	R\$ 0,00	-R\$ 1.066.704,75	R\$ 1.024.002,68	R\$ 0,00	-R\$ 42.702,07	R\$ 2.199.001,52
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 2.308.830,64	R\$ 0,00	R\$ 2.123.714,19	R\$ 0,00	R\$ 185.116,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 185.116,45	R\$ 1.036.557,62





Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
33	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 6.150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.150.000,00	R\$ 6.150.000,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 40.462.545,78	R\$ 0,00	R\$ 31.290.435,51	R\$ 0,00	R\$ 9.172.110,27	R\$ 552.686,02	R\$ 0,00	R\$ 9.724.796,29	R\$ 7.775.381,92
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 337.204,34	R\$ 0,00	R\$ 85.620,67	R\$ 0,00	R\$ 251.583,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 251.583,67	R\$ 441.777,03
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 84.723.135,76	R\$ 0,00	R\$ 86.688.637,88	R\$ 0,00	-R\$ 1.965.502,12	R\$ 6.300.547,27	R\$ 0,00	R\$ 4.335.045,15	R\$ 6.296.727,55





Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.386.263,00	R\$ 0,00	R\$ 134.099,18	R\$ 0,00	R\$ 1.252.163,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.252.163,82	R\$ 2.241.803,36
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 59.120.147,41	R\$ 0,00	R\$ 52.934.947,65	R\$ 0,00	R\$ 6.185.199,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.185.199,76	R\$ 205.745.897,68
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135.609,22
90	Operações de Crédito Internas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,33
92	Alienação de Bens	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
		R\$ 912.945.728,04	R\$ 0,00	R\$ 906.307.386,22	R\$ 0,00	R\$ 6.638.341,82	R\$ 31.617.914,98	R\$ 0,00	R\$ 38.256.256,80	R\$ 320.584.902,94
		R\$ 912.945.728,04	R\$ 0,00	R\$ 906.307.386,22	R\$ 0,00	R\$ 6.638.341,82	R\$ 31.617.914,98	R\$ 0,00	R\$ 38.256.256,80	R\$ 320.584.902,94

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (a)	Despesa Orçamentária (b)	Resultado Execução Orçamentária (c) = a - b	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (e) = c + d	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (f)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS							
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 59.120.147,41	R\$ 52.934.947,65	R\$ 6.185.199,76	R\$ 0,00	R\$ 6.185.199,76	R\$ 205.745.897,68
		R\$ 59.120.147,41	R\$ 52.934.947,65	R\$ 6.185.199,76	R\$ 0,00	R\$ 6.185.199,76	R\$ 205.745.897,68
>>>	>>>	R\$ 59.120.147,41	R\$ 52.934.947,65	R\$ 6.185.199,76	R\$ 0,00	R\$ 6.185.199,76	R\$ 205.745.897,68

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.



Anexo 5 - RESTOS A PAGAR

Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2015	R\$ 549.290,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 549.288,25	R\$ 2,02
2016	R\$ 8.447,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.059,09	R\$ 388,89
2017	R\$ 73.299,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.239,36	R\$ 33.060,30	R\$ 0,00
2018	R\$ 34.696,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.429,05	R\$ 267,41
2019	R\$ 109.022,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109.022,15	R\$ 0,00
2020	R\$ 19.323.769,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.777.223,34	R\$ 2.292.572,43	R\$ 1.253.974,09
2021	R\$ 0,00	R\$ 21.064.075,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.064.075,89
	R\$ 20.098.526,38	R\$ 21.064.075,89	R\$ 0,00	R\$ 15.817.462,70	R\$ 3.026.431,27	R\$ 22.318.708,30
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
2012	R\$ 991.647,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 991.647,63	R\$ 0,00
2014	R\$ 193.375,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193.375,37	R\$ 0,00
2015	R\$ 406.937,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 216,76	R\$ 306.248,07	R\$ 100.472,90
2016	R\$ 12.981,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.761,13	R\$ 8.220,00	R\$ 0,00
2017	R\$ 115.042,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 114.707,36	R\$ 0,00	R\$ 335,34
2018	R\$ 18.610,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.966,87	R\$ 644,02	R\$ 0,00
2019	R\$ 463,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,20	R\$ 463,25
2020	R\$ 1.695.922,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.593.628,20	R\$ 34.067,36	R\$ 68.226,96
2021	R\$ 0,00	R\$ 1.317.420,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.317.420,52
	R\$ 3.434.981,42	R\$ 1.317.420,52	R\$ 0,00	R\$ 1.731.280,32	R\$ 1.534.202,65	R\$ 1.486.918,97





Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
TOTAL	R\$ 23.533.507,80	R\$ 22.381.496,41	R\$ 0,00	R\$ 17.548.743,02	R\$ 4.560.633,92	R\$ 23.805.627,27

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Dados Consolidados do Ente



Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 e 1135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
00 - Recursos Ordinários / não vinculados (I)	R\$ 26.046.487,04	R\$ 83.746,62	R\$ 214.239,81	R\$ 906.537,04	R\$ 6.857.916,89	R\$ 0,00	R\$ 17.984.046,68	R\$ 9.296.491,91	R\$ 8.687.554,77
	R\$ 26.046.487,04	R\$ 83.746,62	R\$ 214.239,81	R\$ 906.537,04	R\$ 6.857.916,89	R\$ 0,00	R\$ 17.984.046,68	R\$ 9.296.491,91	R\$ 8.687.554,77
RECURSOS VINCULADOS									
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 5.689.141,35	R\$ 79.786,24	R\$ 88,78	R\$ 222.617,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.386.649,13	R\$ 3.987.011,98	R\$ 1.399.637,15
18, 19, 31 - Transferências do FUNDEB	R\$ 55.928.554,87	R\$ 0,00	R\$ 93,33	R\$ 70.036,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.858.425,12	R\$ 1.454.204,12	R\$ 54.404.221,00
15, 22, 25, 32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 3.595.210,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.910,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.587.300,03	R\$ 560.600,40	R\$ 3.026.699,63
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 281.352,03	R\$ 0,00	R\$ 22.935,76	R\$ 0,00	R\$ 196.374,42	R\$ 0,00	R\$ 62.041,85	R\$ 267.478,13	-R\$ 205.436,28





Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 e 1135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
12, 14, 23, 26, 41, 42, 44, 45, 46, 47 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 20.828.628,60	R\$ 0,00	R\$ 14.025,00	R\$ 20.170,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.794.433,41	R\$ 4.219.000,74	R\$ 16.575.432,67
21, 27, 29, 33, 43 - Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 11.382.474,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.314,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.380.160,81	R\$ 257.672,45	R\$ 11.122.488,36
90, 91 - Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	R\$ 0,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,33	R\$ 0,00	R\$ 0,33
92 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00
16, 17, 24, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 72, 82, 93, 94 - Outros Recursos Vinculados	R\$ 19.235.669,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.047,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.210.621,82	R\$ 1.021.616,16	R\$ 18.189.005,66
	R\$ 116.941.032,40	R\$ 79.786,24	R\$ 37.142,87	R\$ 348.095,37	R\$ 196.374,42	R\$ 0,00	R\$ 116.279.633,50	R\$ 11.767.583,98	R\$ 104.512.049,52
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 e 1135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
TOTAL	R\$ 142.987.519,44	R\$ 163.532,86	R\$ 251.382,68	R\$ 1.254.632,41	R\$ 7.054.291,31	R\$ 0,00	R\$ 134.263.680,18	R\$ 21.064.075,89	R\$ 113.199.604,29

APLIC> UG: Prefeitura> LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente (Exceto RPPS).



Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 e 1135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS									
50, 52, 53, 54 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	R\$ 951.510,23	R\$ 96,64	R\$ 82.897,14	R\$ 0,00	R\$ 590.957,48	R\$ 0,00	R\$ 277.558,97	R\$ 0,00	R\$ 277.558,97
	R\$ 951.510,23	R\$ 96,64	R\$ 82.897,14	R\$ 0,00	R\$ 590.957,48	R\$ 0,00	R\$ 277.558,97	R\$ 0,00	R\$ 277.558,97
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 951.510,23	R\$ 96,64	R\$ 82.897,14	R\$ 0,00	R\$ 590.957,48	R\$ 0,00	R\$ 277.558,97	R\$ 0,00	R\$ 277.558,97

APLIC> UG: RPPS > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro.



Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 e 1135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
00 - Recursos Ordinários / não vinculados (I)	R\$ 1.219.733,98	R\$ 5.868,95	R\$ 983.140,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 230.724,33	R\$ 0,00	R\$ 230.724,33
	R\$ 1.219.733,98	R\$ 5.868,95	R\$ 983.140,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 230.724,33	R\$ 0,00	R\$ 230.724,33
RECURSOS VINCULADOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
70, 71, 81, 83, 84 - Recursos extraorçamentários / precatórios / depósitos judiciais (III)	-R\$ 15.134,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 212.213,04	R\$ 0,00	-R\$ 227.347,27	R\$ 0,00	-R\$ 227.347,27
	-R\$ 15.134,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 212.213,04	R\$ 0,00	-R\$ 227.347,27	R\$ 0,00	-R\$ 227.347,27
TOTAL	R\$ 1.204.599,75	R\$ 5.868,95	R\$ 983.140,70	R\$ 0,00	R\$ 212.213,04	R\$ 0,00	R\$ 3.377,06	R\$ 0,00	R\$ 3.377,06

APLIC > UG: Câmara > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro





Quadro 5.5 - [AUXILIAR] - Disponibilidade Caixa e Restos a Pagar - Exceto RPPS

DESCRÍÇÃO	PODER EXECUTIVO (R\$)	PODER LEGISLATIVO (R\$)	CONSOLIDADO - EXCETO RPPS (R\$)
Disponibilidade Bruta -- Exceto RPPS	R\$ 142.987.519,44	R\$ 1.204.599,75	R\$ 144.192.119,19
Demais Obrigações Financeiras - Exceto RPPS	R\$ 7.054.291,31	R\$ 212.213,04	R\$ 7.266.504,35
RP Processados - Ex. Anteriores	R\$ 163.532,86	R\$ 5.868,95	R\$ 169.401,81
RP Processados do Exercício	R\$ 251.382,68	R\$ 983.140,70	R\$ 1.234.523,38
Total RP Processados	R\$ 414.915,54	R\$ 989.009,65	R\$ 1.403.925,19
RP não Processados - Ex. Anteriores	R\$ 1.254.632,41	R\$ 0,00	R\$ 1.254.632,41
RP não Processados do Exercício	R\$ 21.064.075,89	R\$ 0,00	R\$ 21.064.075,89
Total RP Não Processados	R\$ 22.318.708,30	R\$ 0,00	R\$ 22.318.708,30

Relatório Contas de Governo>Anexo: Restos a Pagar> Quadro: Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)
Relatório Contas de Governo>Anexo: Restos a Pagar> Quadro: Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Legislativo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)





Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA

Quadro 6.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRÍÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 142.075.214,95	R\$ 1.431.947,02	R\$ 143.507.161,97
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 27.859.114,87	R\$ 1.201.222,69	R\$ 29.060.337,56
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	R\$ 114.216.100,08	R\$ 230.724,33	R\$ 114.446.824,41

Relatório Contas de Governo> Anexo: Dívida> Quadro: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) – Exceto RPPS



Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - EXCETO RPPS						
00 - Recursos Ordinários	R\$ 26.042.374,53	R\$ 14.678.598,25	R\$ 11.363.776,28	R\$ 1.219.733,98	R\$ 989.009,65	R\$ 230.724,33
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 5.689.141,35	R\$ 4.216.970,87	R\$ 1.472.170,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 281.352,03	R\$ 311.156,01	-R\$ 29.803,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 503.450,84	R\$ 137.241,28	R\$ 366.209,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 238.144,67	R\$ 238.143,39	R\$ 1,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 11.377,42	R\$ 11.344,65	R\$ 32,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 13.759.997,52	R\$ 227.870,60	R\$ 13.532.126,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 42.168.557,35	R\$ 1.467.162,42	R\$ 40.701.394,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21 - Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 16.918,33	R\$ 2.887,96	R\$ 14.030,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22 - Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 2.861.252,14	R\$ 447.057,33	R\$ 2.414.194,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23 - Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 35.027,86	R\$ 0,96	R\$ 35.026,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 16.575.349,51	R\$ 1.179.563,97	R\$ 15.395.785,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 230.507,05	R\$ 0,00	R\$ 230.507,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 189.271,23	R\$ 0,00	R\$ 189.271,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27 - Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 2.254.516,39	R\$ 0,00	R\$ 2.254.516,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 2.474.881,40	R\$ 275.879,88	R\$ 2.199.001,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30 - Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 1.343.086,19	R\$ 306.528,57	R\$ 1.036.557,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 6.150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 8.473.675,69	R\$ 698.293,77	R\$ 7.775.381,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43 - Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 486.158,69	R\$ 44.381,66	R\$ 441.777,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 9.873.143,97	R\$ 3.576.416,42	R\$ 6.296.727,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
47 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 2.257.509,85	R\$ 15.706,49	R\$ 2.241.803,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81 - Recursos extraorçamentários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 212.213,04	R\$ 212.213,04	R\$ 0,00
82 - Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 159.519,61	R\$ 23.910,39	R\$ 135.609,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90 - Operações de Crédito Internas	R\$ 0,33	R\$ 0,00	R\$ 0,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92 - Alienação de Bens	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 142.075.214,95	R\$ 27.859.114,87	R\$ 114.216.100,08	R\$ 1.431.947,02	R\$ 1.201.222,69	R\$ 230.724,33
TOTAL	R\$ 142.075.214,95	R\$ 27.859.114,87	R\$ 114.216.100,08	R\$ 1.431.947,02	R\$ 1.201.222,69	R\$ 230.724,33

APLIC > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes – Acumulado até o mês de dezembro.



Quadro 6.3 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS

Fontes de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - RPPS			
50 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 206.419.848,94	R\$ 673.951,26	R\$ 205.745.897,68
	R\$ 206.419.848,94	R\$ 673.951,26	R\$ 205.745.897,68
TOTAL	R\$ 206.419.848,94	R\$ 673.951,26	R\$ 205.745.897,68

APLIC: UG RPPS > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes



Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 237.458.337,69
1. Dívida Mobiliária	R\$ 0,00
2. Dívida Contratual	R\$ 160.896.528,12
2.1. Empréstimos	R\$ 99.249.054,56
2.1.1. Internos	R\$ 99.249.054,56
2.1.2. Externos	R\$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R\$ 0,00
2.3. Financiamentos	R\$ 0,00
2.3.1. Internos	R\$ 0,00
2.3.2. Externos	R\$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R\$ 61.647.473,56
2.4.1. De Tributos	R\$ 0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R\$ 56.655.990,58
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R\$ 4.991.482,98
2.4.4. Do FGTS	R\$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R\$ 0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R\$ 0,00
3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	R\$ 76.561.809,57
4. Outras Dívidas	R\$ 0,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 140.038.895,89
5. Disponibilidade de Caixa	R\$ 140.038.895,89
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 141.415.234,29
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 1.376.338,40
6. Demais Haveres	R\$ 0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)	R\$ 97.419.441,80
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV)	R\$ 837.128.010,07
% da DC sobre a RCL Ajustada	28,36%
% da DCL sobre a RCL Ajustada	11,63%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 1.004.553.612,08
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R\$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	R\$ 16.745.401,83
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R\$ 353.687.813,38
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 0,00
DEPÓSITOS CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	R\$ 5.829.013,96
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 22.318.708,30





Descrição	Valor R\$
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R\$ 0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	R\$ 0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Dívida Consolidada Líquida.
APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada.

Quadro 6.5 - Quociente de Dispêndio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 36.422.739,72
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 10.565.756,89
TOTAL	R\$ 46.988.496,61
Receita Corrente Líquida - RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	R\$ 837.128.010,07
% do Dispêndios da Dívida Pública sobre a RCL Ajustada <11,5% RCL>	5,61%

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária

Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
Mobiliária	R\$ 0,00
Empréstimos	R\$ 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Serviços de Arrendamento Mercantil Financeiro	R\$ 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	R\$ 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	R\$ 0,00
Operações de crédito não sujeitas aos limites para fins de contratação (art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I))	R\$ 0,00
TOTAL (II)	R\$ 0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR (R\$)
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (III)	R\$ 837.128.010,07
OPERAÇÕES VEDADAS (IV)	R\$ 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V)=(II+IV-I)	R\$ 0,00
% DA DÍVIDA CONTRATADA SOBRE A RCL AJUSTADA (VI)=V / III x 100	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16% RCL>	R\$ 133.940.481,61





OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <90%x16% RCL>	R\$ 120.546.433,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <60% RCL>	R\$ 502.276.806,04

APLIC > Informes Mensais > Dívida Pública





Anexo 7 - EDUCAÇÃO

Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Resultantes de Impostos (I)	R\$ 161.776.775,56
IPTU – Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R\$ 31.813.702,78
ITBI – Imposto s/ Transmissão de Bens “Inter Vivos” (Art. 156, II, da CF/88)	R\$ 17.714.977,25
ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R\$ 61.351.509,83
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R\$ 22.568.675,65
ITR – Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT nº 16/2005)	R\$ 1.591.477,65
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT nº 16/2005)	R\$ 24.421.219,31
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT nº 16/2005)	R\$ 2.315.213,09
Transferências (II)	R\$ 293.345.285,52
Cota – Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, “b”, da CF/88)	R\$ 78.538.166,62
Cota – Parte FPM – (Art. 159, I, “d”, da CF/88)	R\$ 3.442.423,73
Cota – Parte FPM – (Art. 159, I, “e”, da CF/88)	R\$ 3.040.856,56
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R\$ 176.064.273,36
ICMS - Desoneração (Lei Complementar nº 87/96 - Lei Kandir)	R\$ 0,00
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3º, da CF/88 c/c LC 61/89)	R\$ 983.437,76
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R\$ 54.303,21
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R\$ 30.595.247,99
Cota - Parte IOF s/ Ouro – Imposto sobre Operações Financeiras (DA TCE-MT nº 16/2005)	626.576,29
Total da Receita base – MDE (III) = (I+II)	R\$ 455.122.061,08
Valor mínimo para aplicação na MDE (25% de III)	R\$ 113.780.515,27

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 1111 e 1135. Fonte 00. (A).	R\$ 25.206.464,01
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 00 (B)	R\$ 83.746,62
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 00 (C)	R\$ 214.239,81
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 00 (D)	R\$ 906.537,04
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função diferente de 12 (E)	R\$ 8.296.491,91
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R\$ 0,00





DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 00 (H)	R\$ 6.857.394,39
(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 00 para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fonte 00 e Função 12 (I) = A-B-C-D-E-F-G-H	R\$ 8.848.054,24
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira na Fonte 00. (K) (Se I<=0, K=J; (Se I>J, K=0, Se não K=J-I)	R\$ 0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 1111 e 1135. Fonte 01. (L)	R\$ 5.618.100,17
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 01 (M)	R\$ 79.786,24
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 01 (N)	R\$ 88,78
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 01 (O)	R\$ 222.617,20
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 01. Função diferente de 12 (P)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 01. Função 12 Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (Q)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 01. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (R)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 01 (S)	-R\$ 238.872,17
(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 01 para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fonte 00 e Função 10 (T) = L-M-N-O-P-Q-R-S	R\$ 5.554.480,12
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 01. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (U).	R\$ 3.987.011,98
Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira na Fonte 01. (V) (Se T<=0, V=U; (Se T>U, V=0, Se não V= U-T)	R\$ 0,00
Soma (X) = K + V	R\$ 0,00

APLIC Foram excluídos dos cálculos recursos recebidos em virtude da Pandemia - Detalhamento de fonte diferente de 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000

Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
-----------	-------------





DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
Total da Despesa MDE empenhada no exercício. Fonte de Recursos 00 - Recursos Ordinários e 01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (MDE). Função 12 – Educação. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (A)	R\$ 49.979.337,68
Restos a Pagar Não Processados de MDE, inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira. Fontes 00 e 01 (Conforme quadro 7.2) (B)	R\$ 0,00
Despesas que se enquadram como MDE, mas classificadas em outras funções (Inclusão pela Equipe Técnica). (C)	R\$ 0,00
Despesa Bruta da MDE (D) = (A-B+C)	R\$ 49.979.337,68
Receitas Recebidas do Fundeb mais os respectivos rendimentos financeiros (E)	R\$ 188.015.181,95
Recursos Destinados ao Fundeb (F)	R\$ 57.050.396,29
Resultado Líquido das Transferências do Fundeb (G) = E - F	R\$ 130.964.785,66
Despesas empenhadas com recursos do Fundeb mais os respectivos rendimentos financeiros (H)	R\$ 128.981.227,81
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar MDE inscritos com disponibilidade de recursos vinculados à Educação. Fonte 00 e 01 Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto elementos de despesa 01, 03, 91 e 97 (I)	R\$ 297,20
Outras Despesas que não se enquadram na MDE (Inclusão pela Equipe Técnica) (J)	R\$ 0,00
Total dos recursos aplicados na MDE (K) = (D-G+H-I-J)	R\$ 47.995.482,63
Receita base da MDE (Conforme Quadro Receita base) (L)	R\$ 455.122.061,08
Percentual aplicado na MDE (M) = (K/L) %	10,54%
Percentual mínimo de aplicação em MDE (N)	25%
Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (O) = (M-N)	-14,45%
Situação (P)	IRREGULAR

APLIC Foram excluídos dos cálculos recursos recebidos em virtude da Pandemia - Detalhamento de fonte diferente de 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000





Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
				R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Liquidações





Quadro 7.5 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Liquidações





Quadro 7.6 - Receita do Fundeb

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Fundeb - Principal (1.7.5.8.01.1) Fontes 1.18 e 1.19 (A)	R\$ 186.382.759,22
Fundeb – Rendimento de Aplicação Financeira (1.3.2.1.00.1.1.01.02). Fontes 1.18 e 1.19 (B)	R\$ 1.632.422,73
Total recursos recebidos do Fundeb e Rendimentos de Aplicação Financeira (C) = A + B	R\$ 188.015.181,95
Fundeb - Complementação da União – Principal (1.7.1.8.09.1). Fonte 1.31 (D)	R\$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - Rendimento Aplicação Financeira (1.3.2.1.00.1.1.01.02). Fonte 1.31 (E)	R\$ 0,00
Total recursos recebidos do Fundeb – Complementação União (F) = D + E	R\$ 0,00
Total de Recursos do Fundeb Disponíveis no Exercício (G) = C + F	R\$ 188.015.181,95

APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária





Quadro 7.7 - Despesa do Fundeb

DESCRÍÇÃO	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fontes 1.18 e 1.19 (A) = B+C+D	R\$ 133.782.220,50	R\$ 132.328.016,38	R\$ 132.327.923,05
1. Educação Infantil (365) (B)	R\$ 27.676.421,20	R\$ 27.267.078,17	R\$ 27.267.078,17
2. Ensino Fundamental (361) (C)	R\$ 101.304.806,61	R\$ 100.259.945,52	R\$ 100.259.852,19
3. Outras subfunções (D)	R\$ 4.800.992,69	R\$ 4.800.992,69	R\$ 4.800.992,69
Recursos do Fundeb – Complementação da União. Fonte 1.31 (E) = F+G+H	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1. Educação Infantil (365) (F)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (G)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (H)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das despesas custeadas com recursos do Fundeb do exercício (I) = A+E	R\$ 133.782.220,50	R\$ 132.328.016,38	R\$ 132.327.923,05
Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fontes 3.18 e 3.19 (J) = K+L+M	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1. Educação Infantil (365) (K)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (L)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (M)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb – Complementação da União. Fonte 3.31. (N) = O+P+Q	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1. Educação Infantil (365) (O)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (P)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (Q)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das despesas custeadas com recursos do Fundeb (R) = J+N	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Quadro 7.8 - Indicadores do Fundeb

Indicador	Valor Aplicado (R\$)	Receita Base (R\$)	Percentual	Situação
Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (CF/88, Art. 212-A, letra "e", XI. Fontes 1.18 e 1.31. Função 12. Subfunções 361 e 365. Natureza de despesa 1. (Mínimo 70%) (A)	R\$ 107.664.978,99	R\$ 188.015.181,95	57,26%	IRREGULAR
Aplicação da complementação da União em despesa de capital (CF/88, Art. 212-A, letra "e", XI). Fonte 1.31. Função 12. Categoria Econômica 4 (Mínimo 15%) (B)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	REGULAR
Aplicação da complementação da União na educação infantil (CF/88, Art. 212-A, § 3º). Fonte 1.31. Subfunção 365. (Mínimo de 50%) (C)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	REGULAR





Anexo 8 - SAÚDE

Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Resultantes de Impostos (I)	R\$ 161.776.775,56
IPTU – Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R\$ 31.813.702,78
ITBI – Imposto s/ Transmissão de Bens “Inter Vivos” (Art. 156, II, da CF/88)	R\$ 17.714.977,25
ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R\$ 61.351.509,83
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R\$ 22.568.675,65
ITR – Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT nº 16/2005)	R\$ 1.591.477,65
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT nº 16/2005)	R\$ 24.421.219,31
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT nº 16/2005)	R\$ 2.315.213,09
Transferências (II)	R\$ 286.235.428,94
Cota – Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, “b”, da CF/88)	R\$ 78.538.166,62
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R\$ 54.303,21
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R\$ 30.595.247,99
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R\$ 176.064.273,36
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3º, da CF/88 c/c LC 61/89)	R\$ 983.437,76
ICMS - Desoneração (Lei Complementar nº 87/96 - Lei Kandir)	R\$ 0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Art. 9º da LC 141/2012)	R\$ 0,00
Total da Receita base – ASPS (III) = (I+II)	R\$ 448.012.204,50
Valor mínimo para aplicação na ASPS (15% de III)	R\$ 67.201.830,67

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 1111 e 1135. Fonte 00. (A).	R\$ 25.206.464,01
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 00 (B)	R\$ 83.746,62
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 00 (C)	R\$ 214.239,81
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 00 (D)	R\$ 906.537,04





DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função diferente de 10 e Função 10 com Elementos 01, 03, 91 e 97 (E)	R\$ 8.296.491,91
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 00 (F)	R\$ 6.857.394,39
(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 00 para pagamento dos Restos a Pagar ASPS Não Processados do exercício. Fonte 00 e Função 10 (G) = A-B-C-D-E-F	R\$ 8.848.054,24
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função 10. Exceto Elementos 01, 03, 91 e 97 (H)	R\$ 0,00
Restos a Pagar ASPS Processados e não pagos, sem disponibilidade financeira na Fonte de Recursos 00. (I) (Se G<=0, I=H; (Se G>H, I=0, Se não I= H-G))	R\$ 0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 1111 e 1135. Fonte 02 (J)	R\$ 181.352,03
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 02. (K)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 02. (L)	R\$ 22.935,76
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 02 (M)	R\$ 0,00
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 02. Função diferente de 10 e Função 10 com Elementos 01, 03, 91 e 97 (N)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 02 (O)	R\$ 196.374,42
(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 00 para pagamento dos Restos a Pagar ASPS Não Processados do exercício. Fonte 02 e Função 10 (P) = J-K-L-M-N-O	-R\$ 37.958,15
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 02. Função 10. Exceto Elementos 01, 03, 91 e 97 (Q)	R\$ 267.478,13
Restos a Pagar ASPS Processados e não pagos, sem disponibilidade financeira na Fonte de Recursos 02. (R) (Se P<=0, R=Q; (Se P>Q, R=0, Se não R= Q-P))	R\$ 267.478,13
Soma (S) = I + R	R\$ 267.478,13

APLIC Foram excluídos dos cálculos recursos recebidos em virtude da Pandemia - Detalhamento de fonte diferente de 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000

Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
Total da Despesa Empenhada na Função 10 – Saúde. (Fonte/destinação de Recursos 00 e 02) (A)	R\$ 118.153.852,78
Despesas Empenhadas no exercício ref. às amortizações e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas exclusivamente para o financiamento de ASPS, Naturezas de Despesas 2 e 6 da Função 28 nas Fontes de Recursos 00 e 02. (Verificação pela Equipe Técnica) (B)	R\$ 0,00
Despesas Empenhadas no exercício ref. ao Saneamento Básico, observadas as condicionantes descritas nos incisos VI e VII da LC 141/2012, executadas na Função 17 nas Fontes de Recursos 00 e 02. (Verificação pela Equipe Técnica) (C)	R\$ 0,00





DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira (Conforme Quadro 8.2) (D)	R\$ 267.478,13
Outras Despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS, mas classificadas em outras Funções e/ou Fontes de Recursos (Inclusão pela Equipe Técnica) (E)	R\$ 0,00
Despesa Bruta com as ASPS (F) = (A+B+C-D+E)	R\$ 117.886.374,65
Despesas Empenhadas na Função 10. Fonte 00 e 02. Nos Elementos de Despesas 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 4.119.818,38
Despesas Empenhadas na Função 10, com Detalhamento de Fontes 070000, 071000, 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000. Fonte/destinação de Recursos 00 e 02. (H)	R\$ 0,00
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar da ASPS inscritos, com Disponibilidade de recursos vinculados à Saúde. Função 10 e Fonte/destinação de Recursos 00 e 02. Nos Elementos de despesa diferentes 01, 03, 91 e 97. (I)	R\$ 46.782,05
Despesas Empenhadas de amortizações e encargos financeiros decorrentes de operações de crédito, e/ou de Saneamento Básico classificados indevidamente na Função 10 fontes de recursos 00 e 02. (Verificação pela Equipe Técnica) (J)	R\$ 0,00
Outras Despesas Empenhadas que não se enquadram nas ASPS (Inclusão pela Equipe Técnica) (K)	R\$ 0,00
Total dos recursos aplicados nas ASPS (L) = (F-G-H-I-J-K)	R\$ 113.719.774,22
Receita base das ASPS (Conforme Quadro 8.1) (M)	R\$ 448.012.204,50
Percentual aplicado nas ASPS (N) = (L/M) %	25,38%
Percentual mínimo de aplicação nas ASPS (O)	15%
Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (P) = (N-O)	10,38%
Situação (Q)	REGULAR

APLIC APLIC Foram excluídos dos cálculos recursos recebidos em virtude da Pandemia - Detalhamento de fonte diferente de 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000





Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
				R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos





Quadro 8.5 - Despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS classificadas em outras Funções

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R\$ 0,00

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Empenhos





Anexo 9 - PESSOAL

Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	R\$ 396.033.465,28	R\$ 236.811,15
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 347.339.383,26	R\$ 236.811,15
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 48.694.082,02	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4 - Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 48.759.198,11	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 410.971,56	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 62.658,17	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 48.285.568,38	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 347.274.267,17	R\$ 236.811,15
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP - STN (3a + 3b)	R\$ 347.511.078,32	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 13.685.826,53	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 13.685.826,53	R\$ 0,00





DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 4.056,55	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 4.056,55	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 13.681.769,98	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (3a + 3b)	R\$ 13.681.769,98	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN

DESCRÍÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP - (Antes da Dedução do IRRF (I))	R\$ 347.511.078,32	R\$ 333.829.308,34	R\$ 13.681.769,98
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (II)	R\$ 837.128.010,07		
% sobre a RCL Ajustada (III) = I / II x 100	41,51%	39,87%	1,63%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro - Gastos com Pessoal Detalhado.





Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 396.033.465,28	R\$ 236.811,15	R\$ 382.347.638,75	R\$ 236.811,15	R\$ 13.685.826,53	R\$ 0,00
1. Pessoal Ativo	R\$ 347.339.383,26	R\$ 236.811,15	R\$ 333.653.556,73	R\$ 236.811,15	R\$ 13.685.826,53	R\$ 0,00
1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis:	R\$ 301.549.768,72	R\$ 236.697,47	R\$ 289.893.438,19	R\$ 236.697,47	R\$ 11.656.330,53	R\$ 0,00
1.2 Obrigações Patronais:	R\$ 44.839.214,54	R\$ 113,68	R\$ 42.809.718,54	R\$ 113,68	R\$ 2.029.496,00	R\$ 0,00
1.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 950.400,00	R\$ 0,00	R\$ 950.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 48.694.082,02	R\$ 0,00	R\$ 48.694.082,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas:	R\$ 43.311.188,89	R\$ 0,00	R\$ 43.311.188,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 Pensões:	R\$ 5.382.893,13	R\$ 0,00	R\$ 5.382.893,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF):	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	R\$ 48.759.198,11	R\$ 0,00	R\$ 48.755.141,56	R\$ 0,00	R\$ 4.056,55	R\$ 0,00
5.1 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
5.2 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração:	R\$ 410.971,56	R\$ 0,00	R\$ 410.971,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.3 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração:	R\$ 62.658,17	R\$ 0,00	R\$ 58.601,62	R\$ 0,00	R\$ 4.056,55	R\$ 0,00
5.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: 319001, 319003, (Somente RPPS e Fonte igual a 50, 51, 52, 53, 54)	R\$ 48.285.568,38	R\$ 0,00	R\$ 48.285.568,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.5 Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 347.274.267,17	R\$ 236.811,15	R\$ 333.592.497,19	R\$ 236.811,15	R\$ 13.681.769,98	R\$ 0,00
DTP	R\$ 347.511.078,32		R\$ 333.829.308,34		R\$ 13.681.769,98	

APLIC > Informes Mensais > LRF > Despesa com Pessoal (Preliminar)





Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receitas Tributárias	R\$ 143.598.278,85
Impostos	R\$ 125.719.213,21
IPTU	R\$ 38.794.280,27
IRRF	R\$ 21.922.408,67
ITBI	R\$ 10.500.364,82
ISSQN	R\$ 54.502.159,45
TAXAS	R\$ 17.879.065,64
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00
Transferências da União	R\$ 64.189.450,09
FPM	R\$ 63.817.058,68
Transf. ITR	R\$ 40.065,68
IOF s/ ouro	R\$ 332.325,73
ICMS Desoneração	R\$ 0,00
Transferências do Estado	R\$ 155.958.939,61
ICMS	R\$ 129.753.479,12
IPVA	R\$ 25.209.839,13
IPI (Exportação)	R\$ 638.422,79
CIDE	R\$ 357.198,57
TOTAL GERAL	R\$ 363.746.668,55
População do Município	290.383
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	6,00%
Valor máximo de repasse	R\$ 21.824.800,11
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 21.411.666,24
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 21.411.666,22

APLIC > UG: Prefeitura > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente > Exportar Planilha para o Excel. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Valor total da Dotação Atualizada. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Coluna Valor Empenhado.

Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO
Repasse do Poder Executivo	R\$ 21.411.666,24	R\$ 363.746.668,55	5,88%	6,00%	REGULAR
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 21.411.666,22	R\$ 363.746.668,55	5,88%	6,00%	REGULAR
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 13.681.769,98	R\$ 21.411.666,24	63,89%	70%	REGULAR
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 13.681.769,98	R\$ 837.128.010,07	1,63%	6%	REGULAR





APLIC > Informes Mensais>Contabilidade>Lançamento Contábil>Razão Contábil> (UG: Câmara - Conta: 45112020100 e UG: Prefeitura – Conta: 35112020100). APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro. Anexo – Pessoal - Quadro - Gastos com pessoal - Poder Legislativo (artigos 18 a 22 LRF)





Anexo 11 - METAS FISCAIS

Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ARRECADADA (R\$) (a)	
Receitas Primárias Correntes	R\$ 850.029.741,05	
Receitas Primárias de Capital	R\$ 16.755.437,32	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)	R\$ 866.785.178,37	
DESPESA PRIMÁRIA	DESPESA PAGA (R\$) (b)	RESTOS A PAGAR PAGOS (R\$) (c)
Despesas Primárias Correntes	R\$ 706.239.915,16	R\$ 11.966.627,89
Despesas Primárias de Capital	R\$ 93.814.537,47	R\$ 5.561.978,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)	R\$ 800.054.452,63	R\$ 17.528.606,29
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (III)=(I-IIb-IIc)	R\$ 49.202.119,45	
Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2021 - Valor Corrente	-R\$ 27.163.000,00	
JUROS NOMINAIS	VALOR (R\$)	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	R\$ 4.184.893,61	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	R\$ 41.654,86	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = III + (IV - V)	R\$ 53.345.358,20	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2021- Valor Corrente	-R\$ 10.301.300,00	

APLIC





Anexo 12 - COVID

Quadro 12.1 - Recursos Recebidos para enfrentamento da pandemia da Covid-19

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Valor Arrecadado (R\$)
-	Mitigação dos efeitos financeiros	-
077000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00
080000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00
-	Enfrentamento da pandemia	-
072000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavírus	R\$ 0,00
073000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavírus	R\$ 0,00
074000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 12.199.194,10
075000	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00
076000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 0,00
-	Outras ações emergenciais	-
078000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 0,00

APLIC

Quadro 12.2 - Recursos Aplicados para enfrentamento da pandemia da Covid-19

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
077000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 23.641.328,91	R\$ 22.641.328,91	R\$ 22.641.328,91
080000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
072000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavírus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
073000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavírus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
074000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 14.552.384,20	R\$ 14.193.132,22	R\$ 14.193.102,22
075000	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
076000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 550.280,06	R\$ 550.280,06	R\$ 550.280,06
078000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
>>>>>	TOTAL RECURSOS APLICADOS	R\$ 38.743.993,17	R\$ 37.384.741,19	R\$ 37.384.711,19

APLIC





Quadro 12.3 - Outros recursos aplicados no enfrentamento da pandemia e/ou mitigação dos efeitos financeiros

Fonte	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
Outros recursos aplicados no enfrentamento da pandemia da Covid-19 e/ou mitigação de seus efeitos financeiros				
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
>>>>	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC

Quadro 12.4 - Ações para enfrentamento da Pandemia Covid-19

Código Proj/Ativ	Projeto / Atividade (Ação)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
Utilização de Recursos para enfrentamento da pandemia da Covid-19				
02326	COVID-19 AÇÕES DO COVID – COFINANCIAMENTO DO SUAS – PORTARIA 369	R\$ 233.356,29	R\$ 167.610,34	R\$ 167.610,34
02317	COVID 19 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COVID-19	R\$ 466.552,68	R\$ 397.611,54	R\$ 397.611,54
01559	PAVIMENTACAO ASFALTICA	R\$ 1.038.714,84	R\$ 1.038.714,84	R\$ 1.038.714,84
02316	COVID 19 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - COVID-19	R\$ 371.083,02	R\$ 340.407,89	R\$ 340.407,89
02323	COVID 19 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO DAS PESSOAS AOS CUIDADOS E TRATAMENTO NO ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19.	R\$ 515.546,76	R\$ 515.546,76	R\$ 515.546,76
01517	RECAPEAMENTO / REPERFILAMENTO	R\$ 9.602.615,59	R\$ 8.602.615,59	R\$ 8.602.615,59
02322	COVID 19 - PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO COVID – LEI COMPLEMENTAR 173/2020	R\$ 34.733,30	R\$ 34.733,30	R\$ 34.733,30
02315	COVID 19 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19	R\$ 13.481.392,21	R\$ 13.287.502,45	R\$ 13.287.472,45
01311	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	R\$ 12.999.998,48	R\$ 12.999.998,48	R\$ 12.999.998,48
		R\$ 38.743.993,17	R\$ 37.384.741,19	R\$ 37.384.711,19
>>>>	TOTAL	R\$ 38.743.993,17	R\$ 37.384.741,19	R\$ 37.384.711,19

APLIC





Anexo 13 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A

Quadro 13.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF

Receita Corrente Arrecadada (a) R\$	Despesa Corrente Liquidada (b) R\$	Despesas Inscritas em RPNP (c) R\$	Indicador Despesa/Receita (d) %
R\$ 896.190.290,72	R\$ 755.006.033,14	R\$ 14.430.305,66	85,85%

Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita (valores Líquidos) Anexo: Despesa> Quadro: Despesa por Categoria Econômica





APÊNDICE - A - Despesa incluída na despesa com pessoal

APÊNDICE - A

Despesa incluída na despesa com pessoal



CONSULTA DE EMPENHOS					
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE/2021					
GERADO EM: 14/04/2022 16:38:04					
Os itens abaixo referem-se a contratos de terceirização inerentes à categorias funcionais abrangidas por plano de cargos (tendo em vista a atribuição constar no PCCs Municipal - Lei Complementar nº 4.293/2017) logo, devem ser computados para fins de apuração do limite da despesa total com pessoal, logo devem ser computados na despesa com pessoal.					
	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Elemento de Despesa(c)	Descrição
14/06/2021	001747/2021	Serviço Médico em Cirurgia Pediátrica LTDA	R\$ 388.800,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA PEDIATRICA URGENCIA/EMERGENCIA E CIRURGIA GERAL URGENCIA/EMERGENCIA/ELETIVAS E REALIZACAO DE VISITA PARA ASSISTIR AOS PACIENTES SUS ATENDIDOS E INTERNADOS NO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO -PERIODO 14/06
04/01/2021	000080/2021	Serviço Médico em Cirurgia Pediátrica LTDA	R\$ 345.600,00	39	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA PEDIATRICA URGENCIA/EMERGENCIA AOS PACIENTES ATENDIDOS E INTERNADOS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - CIN012/2021 - PERIODO JANEIRO A ABRIL DE 2021GESPRO N 7029
31/03/2021	000958/2021	Serviço Médico em Cirurgia Pediátrica LTDA	R\$ 129.600,00	39	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA PEDIATRICA URGENCIA/EMERGENCIA E CIRURGIA GERAL URGENCIA/EMERGENCIA/ELETIVAS E REALIZACAO DE VISITA PARA ASSISTIR AOS PACIENTES SUS-PERIODO MAIO A JUNHO -2021GESPRO N 720994/2
22/10/2021	003289/2021	Serviço Médico em Cirurgia Pediátrica LTDA	R\$ 86.400,00	39	PELA DESPESA EMPENHADA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA PEDIATRICA URGENCIA/EMERGENCIA E CIRURGIA GERAL URGENCIA/EMERGENCIA/ELETIVAS E REALIZACAO DE VISITA PARA ASSISTIR AOS PACIENTES SUS ATENDIDOS E INTERNADOS NO HOSPITAL E PRONTO



Total	R\$ 950.400,00		
-------	----------------	--	--



APÊNDICE - B - Amostra de créditos suplementares + especiais

APÊNDICE - B

Amostra de créditos suplementares + especiais



Amostra de Créditos Suplementares analisada, correspondente à 40% do total desses créditos.

Lei_Número	Decr_numero	Val_Suplementar	Val_Anulacao	Val_Excesso	Val_Operacao_credito	Val_Superavit	Resultado da análise
04732/2021	00010/2021	R\$ 70.107.084,41	R\$ -	R\$ -	R\$ 70.107.084,41	R\$ -	No sistema aplic foi inserido como crédito suplementar, na Lei autorizativa consta crédito especial, e de fato é, pois não há o projeto atividade 1559 na LOA, não foi localizado o Decreto que abriu esse crédito
04681/2020	00025/2021	R\$ 41.839.923,87	R\$ 41.839.923,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	LOA- aberto por anulação
04681/2020	00021/2021	R\$ 32.169.721,43	R\$ 32.169.721,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	LOA- aberto por anulação
04681/2020	00039/2021	R\$ 28.642.050,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.642.050,00	R\$ -	LOA- aberto por anulação
04681/2020	00005/2021	R\$ 25.528.115,00	R\$ 25.528.115,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	LOA- aberto por anulação

Amostra de Créditos Especiais analisada, correspondente à 40% do total desses créditos.

Lei_Numer	Decr_numero	Val_Especial	Val_Anulacao	Val_Excesso	Val_Superavit	Resultado da análise
04713/202	00006/2021	R\$ 495.703,11	R\$ -	R\$ -	R\$ 495.703,11	o Decreto não cita as fontes de recurso que subsidiarão o reforço orçamentária, ademais se é reforço não é especial.
04724/202	00015/2021	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ -	R\$ -	DAE- crédito suplementar tendo em vista objetivar reforçar dotação já existente, referente ao programa 40, atividade 2.069
04827/202	00044/2021	R\$ 505.191,98	R\$ -	R\$ 505.191,98	R\$ -	DAE- crédito suplementar tendo em vista objetivar reforçar dotação já existente, referente ao programa 40, atividade 2.069





APÊNDICE - C - Parecer Técnico Conclusivo da UCI

APÊNDICE - C

Parecer Técnico Conclusivo da UCI





**PARECER TÉCNICO DA UNIDADE DE CONTROLE
INTERNO**
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2021
ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES E
DEMAIS RESPONSÁVEIS POR BENS, DINHEIROS E VALORES
PÚBLICOS

RPPS:	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ:	00.584.491/0001-65

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao art. 74, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, apresenta-se o Parecer da Unidade de Controle Interno.

2 – RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

NOME:	VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES LINO
PERÍODO:	25/06/2012
CPF:	017.736.341-00
TELEFONE:	(65) 99974-4348
E-MAIL:	vaniaspire@gmail.com
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO (SE HOUVER):	Termo de Posse, de 25/06/2012, publicado em 29/06/2012

NOME:	PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS MIRANDA
PERÍODO:	A PARTIR DE 01/03/2019
CPF:	020.386.531-60
TELEFONE:	(65) 984655727
E-MAIL:	paulinacmmmedeiros@gmail.com
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO (SE HOUVER):	Termo de Posse, de 01/03/2019, publicado em 04/03/2019





3. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

3.1. Unidade de Controle Interno

A Unidade de Controle Interno do Instituto de Seguridade Social dos Servidores de Várzea Grande – PREVIVAG é específica do RPPS de acordo com a Lei Complementar nº 4.187/2017 que dispõe sobre a criação da carreira dos profissionais da Previdência Social e dá outras providências.





3.2. Plano Anual de Auditoria Interna:

ANEXO ÚNICO – CRONOGRAMA DE AUDITORIAS INTERNAS PREVIVAG 2021

SETOR: BENEFÍCIOS

SISTEMA AUDITADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	DOCUMENTO A SER AUDITADO	DISPONIBILIZAÇÃO	PRAZO FINALIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO
APOSENTADORIAS	Art. 12 e Art. 14 da Lei 2719/2004, o atendimento ao Capítulo V, item 1.3 do Manual de Orientação Remessa de Documentos ao TCE/MT e Art. 197, §1º da Resolução 14, de 02/10/2007, TCE-MT.	RELATÓRIO PRELIMINAR (QUANDO NECESSÁRIO) E PARECER CONCLUSIVO	A CADA PROCESSO	A CADA PROCESSO	OS PROCESSOS SERÃO AVALIADOS CONFORME DEMANDA DE ENTRADA
PENSÕES	Art. 24 da Lei Municipal 2.719/2004, o atendimento ao Capítulo V, item 2.3 do Manual de Orientação Remessa de Documentos ao TCE/MT e Art. 197, §1º da Resolução 14, de 02/10/2007, TCE-MT.	RELATÓRIO PRELIMINAR (QUANDO NECESSÁRIO) E PARECER CONCLUSIVO	A CADA PROCESSO	A CADA PROCESSO	OS PROCESSOS SERÃO AVALIADOS CONFORME DEMANDA DE ENTRADA



PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VARZEA GRANDE-MT

DEPARTAMENTO: ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – SETOR: ADMINISTRATIVO

SISTEMA AUDITADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	DOCUMENTO A SER AUDITADO	PRAZO PRODUTIVO	DISPONIBILIZAÇÃO	FINALIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO
PESSOAL	Art. 13, § 1º e II da Lei Municipal No 1.164/1991	DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO	RELATÓRIO PRELIMINAR (QUANDO NECESSÁRIO) E PARECER CONCLUSIVO	A CADA NOMEAÇÃO	ATÉ O ÚLTIMO DIA DO SEGUNDO MÊS SUBSEQUENTE AO DA ANÁLISE	
LICITAÇÕES	Lei 8.666/93	PROCESSO LICITATÓRIO	RELATÓRIO PRELIMINAR (QUANDO NECESSÁRIO) E PARECER CONCLUSIVO	A CADA LICITAÇÃO	20 DIAS ÚTEIS	PRAZO CONTADO A PARTIR DO PROTOCOLO DO PROCESSO NA UCI
CONTRATOS	Lei 8.666/93 e cláusulas dos contratos	CONTRATOS, TERMOS, ADITIVOS, RECISSÕES CONTRATUAIS, RELATÓRIO DE AUDITORIA	RELATÓRIO DE AUDITORIA	QUADRIMESTRAL		PRAZOS CONFORME ENVIO DO RELATÓRIO DAS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO AO TCE-MT



PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT



SISTEMA AUDITADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	DOCUMENTO A SER PRODUZIDO		DISPONIBILIZAÇÃO	PRAZO FINALIZAÇÃO
		AUDITADO	A SER PRODUZIDO		
DESPESSAS GERAIS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS	Artigos 58 a 70 da Lei 4.320/64	NOTAS DE EMPENHOS, NOTA DE LIQUIDAÇÃO, ORDENS DE PAGAMENTO (INCLUINDO OS PROCESSOS DE COMPRAS),	RELATÓRIO DE AUDITORIA QUADRIMESTRAL OU MENSAL (QUANDO NECESSÁRIO)	JANEIRO - ATÉ 10/03/2020 FEVEREIRO - ATÉ 10/04/2020 MARÇO - ATÉ 10/05/2020 ABRIL - ATÉ 10/06/2020 MAIO - ATÉ 10/07/2020 JUNHO - ATÉ 10/08/2020 JULHO - ATÉ 10/09/2020 AGOSTO - ATÉ 10/10/2020 SETEMBRO - ATÉ 10/11/2020 OUTUBRO - ATÉ 10/12/2020 NOVEMBRO - ATÉ 10/01/2020 DEZEMBRO - ATÉ 10/02/2021	JANEIRO - ATÉ 30/03/2020 FEVEREIRO - ATÉ 30/04/2020 MARÇO - ATÉ 31/05/2020 ABRIL - ATÉ 30/06/2020 MAIO - ATÉ 31/07/2020 JUNHO - ATÉ 31/08/2020 JULHO - ATÉ 30/09/2020 AGOSTO - ATÉ 31/10/2020 SETEMBRO - ATÉ 30/11/2020 OUTUBRO - ATÉ 31/12/2020 NOVEMBRO - ATÉ 31/01/2020 DEZEMBRO - ATÉ 28/02/2021
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Art. 94, Art. 95 e Art. 96 da Lei Nº 4.320/64	RELAÇÃO DE BENS	RELATÓRIO DE AUDITORIA QUADRIMESTRAL	PRAZOS CONFORME ENVIO DO RELATÓRIO DAS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO AO TCE-MT	ACOMPANHAMENTO CONFORME CALENDÁRIO DE COMPROMISSOS DOS FISCALIZADOS JUNTO AO TCE-MT - EXERCÍCIO DE 2020
APLIC	RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 35/2013 - TCE-MT	CONTABILIDADE	INFORMATIVOS/ ALERTAS SOBRE OS PRAZOS	CONFORME CALENDÁRIO DE COMPROMISSOS DOS FISCALIZADOS JUNTO AO TCE-MT - EXERCÍCIO DE 2020	





3.3. Demais atividades desenvolvidas:

Essa Unidade de Controle Interno procura auxiliar os setores do órgão quanto aos prazos e diretrizes a quais devem ser seguidas, com isso, foram elaboradas duas Comunicações Internas com assuntos considerados relevantes;

Em 18 de janeiro de 2021 foi elaborada e protocolada a CI nº 001/CONTROLE INTERNO-PREVIVAG/2021 (em anexo) solicitando providências quanto a regulamentação da Prova de Vida, considerando o encerramento do prazo em 31/01/2021, conforme Portaria nº 1.186 de 24 de novembro de 2020 que “Prorroga a interrupção do bloqueio dos créditos dos benefícios por falta de realização da comprovação de vida”.

Em 18 de maio de 2021 foi elaborada e protocolada a CI nº 007/CONTROLE INTERNO-PREVIVAG/2021 (em anexo), em caráter informativo, ao Conselho Previdenciário da gestão 2021-2023 que trata dos parâmetros estabelecidos para atendimento aos requisitos mínimos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, no que tange a necessidade de Certificação dos dirigentes da unidade gestora, dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal, dos membros do comitê de investimentos e do responsável pela aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social (RPPS) da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Em 15 de outubro de 2021 foi elaborada e protocolada a CI nº 014/CONTROLE INTERNO – PREVIVAG/2021 (em anexo), com objetivo de recomendar algumas medidas a serem tomadas no âmbito da conservação de patrimônio do Instituto, cujo assunto é Tomada de Contas Especial, considerando que foi feita a apresentação do Relatório de análise de conformidade da Tomada de Contas Especial, realizada pela comissão instruída pela Portaria nº 089, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de Contas – TCE/MT nº 2726, “ com a finalidade de promover a transferência do imóvel para o instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais – PREVIVAG, ou para averiguar a real situação dos valores devidos ao PREVIVAG e realizar a inclusão do valor da dívida no





balanço Patrimonial da entidade, promovendo os meios necessários para o pagamento ou o parcelamento no prazo de 90 dias.”

Considerando que desde a publicação da Lei nº 4.240/2017 que “Dispõe sobre a desafetação da área de 883,57 m² da rua Pampulha, onde se encontra construída a sede do PREVIVAG e dá outras providências” e que até o momento, o imóvel em questão não consta no relatório “Relação Analítica de bens imóveis”, contrariando a exigência legal, disposta na Lei Federal nº 4.320/1964;

Ainda, no que tange à sua conservação, verifica-se nas imagens anexas a CI que o mesmo encontra-se em condições insalubres, em cenário de abandono que na situação que se apresenta, pode se tornar criadouros para mosquitos transmissores de dengue, chikungunya, zika, etc. Por estes e outros motivos, esta Comunicação interna teve como objetivo recomendar que seja reestruturada a comissão de Patrimônio deste órgão para acompanhamento dos trâmites legais da finalização da transferência de propriedade, bem como a transferência do imóvel, devendo constar o mesmo nos registros de bens deste Instituto; recomenda também, que os responsáveis tomem as medidas necessárias para que seja realizada a limpeza e conservação do bem imóvel e por fim, que a contabilidade se manifeste em relação à dotação orçamentária disponível para que seja dado o devido andamento a ação, bem como o cumprimento das demais ações definidas no Plano Plurianual.





PREREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VARZEA GRANDE - MT

4. CONTROLE DA GESTÃO:

4.1. Contribuições Previdenciárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)

Mês de Competência	Tipo		Base de Cálculo (R\$)	Valor devido (R\$)	Aporte Patronal	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multa/Juros devidos (R\$)	Multa/Juros Pagos (R\$)	Multa/Juros Pendentes (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
	Segurados	Patronal									
JANEIRO	R\$ 16.487,37	R\$ 20.054,66	R\$ 149.885,20	R\$ 36.542,03	R\$ 6.310,44	R\$ 42.852,47	25/02/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEVEREIRO	R\$ 16.377,37	R\$ 19.920,86	R\$ 148.885,19	R\$ 36.298,23	R\$ 6.310,44	R\$ 42.608,67	25/03/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARÇO	R\$ 16.910,97	R\$ 21.260,98	R\$ 153.736,18	R\$ 38.171,95	R\$ 6.310,44	R\$ 44.482,39	23/04/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABRIL	R\$ 16.036,53	R\$ 20.410,15	R\$ 145.786,77	R\$ 36.446,68	R\$ 6.310,44	R\$ 42.757,12	25/05/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIOS	R\$ 20.361,95	R\$ 20.361,95	R\$ 145.442,48	R\$ 40.723,90	R\$ 6.310,44	R\$ 47.034,34	25/06/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNHO	R\$ 19.482,63	R\$ 19.482,63	R\$ 139.161,63	R\$ 38.965,25	R\$ 6.310,44	R\$ 45.275,70	25/07/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULHO	R\$ 20.135,64	R\$ 20.135,64	R\$ 143.825,98	R\$ 40.271,28	R\$ 6.310,44	R\$ 46.381,72	25/08/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGOSTO	R\$ 19.859,20	R\$ 19.859,20	R\$ 141.851,41	R\$ 39.718,40	R\$ 6.310,44	R\$ 46.028,84	25/09/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETEMBRO	R\$ 19.943,01	R\$ 19.943,01	R\$ 142.449,99	R\$ 39.886,02	R\$ 6.310,44	R\$ 46.196,46	25/10/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTUBRO	R\$ 20.106,57	R\$ 20.106,57	R\$ 143.618,34	R\$ 40.213,14	R\$ 6.310,44	R\$ 46.523,58	25/11/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVEMBRO	R\$ 20.657,18	R\$ 20.657,18	R\$ 147.551,27	R\$ 41.314,36	R\$ 6.310,44	R\$ 47.624,80	24/12/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEZEMBRO	R\$ 21.216,31	R\$ 21.216,31	R\$ 151.973,72	R\$ 42.552,62	R\$ 6.310,44	R\$ 48.863,06	25/01/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO	R\$ 20.470,98	R\$ 20.470,98	R\$ 145.221,77	R\$ 40.941,96	R\$ 6.310,44	R\$ 40.941,96	25/01/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





PREREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)

Mês de Competência	Tipo	Base de Cálculo	Valor devido (R\$)	Aporte (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multa/Juros devidos (R\$)	Multa/Juros Pagos (R\$)	Saído Devedor (R\$)
Segurados	Patronal								
JANEIRO	R\$ 34.971,20	R\$ 42.537,52	R\$ 317.919,80	R\$ 77.508,72	R\$ 43.487,18	R\$ 120.995,90	25/02/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEVEREIRO	R\$ 35.301,96	R\$ 42.939,88	R\$ 320.926,74	R\$ 78.241,84	R\$ 43.487,18	R\$ 121.729,02	25/03/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARÇO	R\$ 36.240,85	R\$ 44.092,09	R\$ 329.462,13	R\$ 80.332,94	R\$ 43.487,18	R\$ 123.820,12	23/04/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABRIL	R\$ 36.354,04	R\$ 46.268,46	R\$ 330.490,01	R\$ 82.622,50	R\$ 43.487,18	R\$ 126.169,68	25/05/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIO	R\$ 47.302,39	R\$ 47.303,39	R\$ 337.881,36	R\$ 94.606,78	R\$ 43.487,18	R\$ 138.033,96	25/06/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNHO	R\$ 44.766,18	R\$ 44.766,38	R\$ 319.759,82	R\$ 89.532,76	R\$ 43.487,18	R\$ 133.019,94	23/07/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULHO	R\$ 45.867,40	R\$ 45.867,40	R\$ 327.624,23	R\$ 91.736,80	R\$ 43.487,18	R\$ 135.221,98	25/08/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGOSTO	R\$ 45.787,11	R\$ 45.787,11	R\$ 327.057,71	R\$ 91.574,22	R\$ 43.487,18	R\$ 135.061,40	25/09/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETEMBRO	R\$ 45.899,08	R\$ 45.889,18	R\$ 327.850,53	R\$ 91.788,26	R\$ 43.487,18	R\$ 135.275,44	25/10/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTUBRO	R\$ 47.400,90	R\$ 47.400,90	R\$ 338.577,78	R\$ 94.801,80	R\$ 43.487,18	R\$ 138.288,98	25/11/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVEMBRO	R\$ 48.452,12	R\$ 48.452,12	R\$ 346.086,48	R\$ 96.904,24	R\$ 43.487,18	R\$ 140.391,42	24/12/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEZEMBRO	R\$ 46.915,61	R\$ 47.070,20	R\$ 336.943,70	R\$ 93.985,81	R\$ 43.487,18	R\$ 137.472,99	25/01/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO	R\$ 35.220,12	R\$ 35.220,12	R\$ 251.572,13	R\$ 70.440,24	R\$ 70.440,24	R\$ 0,00	25/01/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)

Mês de Competência	Tipo	Base de Cálculo	Valor devido (R\$)	Aporte (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multa/Iuros devidos (R\$)	Multa/Iuros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
SEGUROS	Patronal								
JANEIRO	R\$ 1.188.723,79	R\$ 1.445.916,30	R\$ 10.806.550,97	R\$ 2.634.640,09	R\$ 1.322.037,83	R\$ 2.634.640,09	25/02/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEVEREIRO	R\$ 1.183.799,85	R\$ 1.459.926,96	R\$ 10.781.787,61	R\$ 2.622.726,81	R\$ 1.321.745,30	R\$ 2.623.775,81	25/03/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEVEREIRO (suplementar)	R\$ 472,83	R\$ 575,13	R\$ 4.298,45	R\$ 1.047,96		R\$ 1.047,96	25/03/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARÇO	R\$ 1.182.480,34	R\$ 1.428.322,10	R\$ 10.749.792,83	R\$ 2.620.802,44	R\$ 1.321.745,05	R\$ 2.620.802,44	23/04/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABRIL	R\$ 1.176.923,08	R\$ 1.497.999,74	R\$ 10.689.272,71	R\$ 2.674.922,82	R\$ 1.321.743,66	R\$ 2.674.922,82	25/05/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIO	R\$ 1.489.070,51	R\$ 1.489.072,43	R\$ 10.536.233,03	R\$ 2.978.142,94	R\$ 1.321.471,89	R\$ 2.978.142,94	25/06/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNHO	R\$ 1.485.861,80	R\$ 1.485.863,61	R\$ 10.513.313,01	R\$ 2.971.725,41	R\$ 1.321.741,29	R\$ 2.971.725,41	23/07/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULHO	R\$ 1.489.749,20	R\$ 1.489.750,72	R\$ 10.541.079,10	R\$ 2.979.499,92	R\$ 1.321.742,02	R\$ 2.979.499,92	25/08/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGOSTO	R\$ 1.527.305,33	R\$ 1.527.307,36	R\$ 10.909.337,83	R\$ 3.054.612,69	R\$ 1.231.484,88	R\$ 3.054.612,69	25/09/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETEMBRO	R\$ 1.531.276,75	R\$ 1.531.278,72	R\$ 10.937.706,77	R\$ 3.062.555,47	R\$ 1.321.781,31	R\$ 4.384.335,68	25/10/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTUBRO	R\$ 1.537.179,26	R\$ 1.537.181,22	R\$ 10.970.866,62	R\$ 3.074.350,48	R\$ 1.321.751,10	R\$ 4.396.111,58	25/11/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVEMBRO	R\$ 1.542.017,87	R\$ 1.542.019,69	R\$ 11.014.427,84	R\$ 3.084.037,56	R\$ 1.321.752,06	R\$ 4.405.789,62	24/12/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEZEMBRO	R\$ 1.547.584,72	R\$ 1.547.585,42	R\$ 11.054.190,35	R\$ 3.095.171,14	R\$ 1.321.753,06	R\$ 4.416.924,20	25/01/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO	R\$ 1.525.082,10	R\$ 1.525.083,70	R\$ 12.893.456,65	R\$ 3.050.165,80	R\$ 3.050.165,80	R\$ 3.050.165,80	25/01/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE - MT

4.2. Parcelamentos:

Segue na tabela abaixo as informações Gerais sobre os Parcelamentos:

Órgão com parcelamento	Informações Gerais					
	Número da Lei do Parcelamento	Número da escritura de Parcelamento	Período abrangido pelo Parcelamento	Valor Parcelado	Multa e Juros do Parcelamento	Valor Total parcelado
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	3885/2013	jan/03 A jun/07	R\$ 5.682.012,75	R\$ 346.744,10	R\$ 6.028.756,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	997/2013	Jul/12 A out/12	R\$ 3.618.468,44	R\$ 225.031,92	R\$ 3.843.500,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	1008/2013	dez/04 A jun/12	R\$ 14.958.690,33	R\$ 930.278,39	R\$ 15.888.968,72
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4247/2017	896/2017	nov/12 A fev/13	R\$ 655.112,59	R\$ 12.284,32	R\$ 667.396,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4247/2017	900/2017	Jun/11 A set/12	R\$ 304.788,07	R\$ 5.715,22	R\$ 310.503,29
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2017	1756/2017	jan/96 A jun/96	R\$ 1.317.491,14	R\$ 22.379,91	R\$ 1.339.871,05





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE - MT

Movimentação:

Seguem abaixo as planilhas contendo as movimentações referentes aos Acordos de Parcelamentos até o 3º QUADRIMESTRE DE 2021:

Movimentação - ACORDO 995/2013						
Órgão com parcelamento	Número da Lei da Parcelamenta	Montante Parcelado	Nº da Parcela	Data do Pagamento	Valor devido da parcela	Valor Pago da Parcela
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	81	20/01/2020	R\$ 23.675,05	R\$ 50.257,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	82	19/02/2020	R\$ 23.675,05	R\$ 51.227,86
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	83	20/03/2020	R\$ 23.675,05	R\$ 51.454,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	84	20/04/2020	R\$ 23.675,05	R\$ 51.839,53
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	85	20/05/2020	R\$ 23.675,05	R\$ 51.973,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	86	19/06/2020	R\$ 23.675,05	R\$ 52.233,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	87	20/07/2020	R\$ 23.675,05	R\$ 52.297,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	88	20/08/2020	R\$ 23.675,05	R\$ 52.884,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	89	18/09/2020	R\$ 23.675,05	R\$ 53.277,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	90	20/10/2020	R\$ 23.675,05	R\$ 53.884,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	91	19/11/2020	R\$ 23.675,05	R\$ 54.621,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	92	18/12/2020	R\$ 23.675,05	R\$ 54.893,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	93	20/01/2021	R\$ 23.675,05	R\$ 56.412,57
						R\$ 32.737,52
						R\$ 0,00





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	94	18/02/2021	R\$ 23.675,05	R\$ 56.694,22	R\$ 33.019,17	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	95	19/03/2021	R\$ 23.675,05	R\$ 57.607,72	R\$ 33.932,67	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	96	20/04/2021	R\$ 23.675,05	R\$ 58.436,05	R\$ 34.761,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	97	20/05/2021	R\$ 23.675,05	R\$ 58.906,72	R\$ 35.231,67	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	98	18/06/2021	R\$ 23.675,05	R\$ 59.693,93	R\$ 36.018,88	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	99	20/07/2021	R\$ 23.675,05	R\$ 60.312,35	R\$ 36.637,30	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	100	20/08/2021	R\$ 23.675,05	R\$ 61.197,58	R\$ 37.522,53	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.013,75	101	20/09/2021	R\$ 23.675,05	R\$ 62.037,96	R\$ 38.362,91	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.014,75	102	20/10/2021	R\$ 23.675,05	R\$ 62.346,88	R\$ 38.671,83	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.015,75	103	29/11/2021	R\$ 23.675,05	R\$ 62.659,58	R\$ 39.984,53	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.016,75	104	20/12/2021	R\$ 23.675,05	R\$ 64.499,78	R\$ 40.824,73	R\$ 0,00

Movimentação - ACORDO 997/2013

Órgão com parcelamento	Número da lei de parcelamento	Montante da parcela	№ da Parcela	Data do pagamento	Valor devido da parcela	Valor pago da parcela	Multa e Juros Devidos por Atraso na Parcela	Multa e Juros pagos por Atraso na Parcela
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.468,44	81	20/01/2020	R\$ 15.076,95	R\$ 32.342,31	R\$ 17.265,36	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.468,44	82	19/02/2020	R\$ 15.076,95	R\$ 32.949,09	R\$ 17.872,14	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.468,44	83	20/03/2020	R\$ 15.076,95	R\$ 33.113,26	R\$ 18.036,31	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.468,44	84	20/04/2020	R\$ 15.076,95	R\$ 33.362,12	R\$ 18.285,17	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.468,44	85	20/05/2020	R\$ 15.076,95	R\$ 33.448,26	R\$ 18.371,31	R\$ 0,00

20





PREVI VAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE - MAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.468,44	86	19/06/2020	R\$ 15.076,95	R\$ 33.614,62	R\$ 18.537,67	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.468,44	87	20/07/2020	R\$ 15.076,95	R\$ 33.655,21	R\$ 18.578,26	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.468,44	88	20/08/2020	R\$ 15.076,95	R\$ 34.031,75	R\$ 18.954,30	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.468,44	89	18/09/2020	R\$ 15.076,95	R\$ 34.284,64	R\$ 19.207,69	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.468,44	90	20/10/2020	R\$ 15.076,95	R\$ 34.678,23	R\$ 19.601,28	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.468,44	91	19/11/2020	R\$ 15.076,95	R\$ 35.149,98	R\$ 20.073,03	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.468,44	92	18/12/2020	R\$ 15.076,95	R\$ 35.326,35	R\$ 20.249,40	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.469,44	93	20/01/2021	R\$ 15.076,95	R\$ 36.303,50	R\$ 21.226,55	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.469,44	94	18/02/2021	R\$ 15.076,95	R\$ 36.483,86	R\$ 21.406,91	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.471,44	95	19/03/2021	R\$ 15.076,95	R\$ 37.073,30	R\$ 21.996,35	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	96	20/04/2021	R\$ 15.076,95	R\$ 37.603,53	R\$ 22.226,58	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	97	20/05/2021	R\$ 15.076,95	R\$ 37.909,63	R\$ 22.832,68	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	98	18/06/2021	R\$ 15.076,95	R\$ 38.415,01	R\$ 23.339,06	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	99	20/07/2021	R\$ 15.076,95	R\$ 38.814,26	R\$ 23.737,31	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	100	20/08/2021	R\$ 15.076,95	R\$ 39.383,42	R\$ 24.306,47	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	101	20/09/2021	R\$ 15.076,95	R\$ 39.923,85	R\$ 24.846,90	R\$ 1,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	102	20/10/2021	R\$ 15.076,95	R\$ 40.124,08	R\$ 25.047,13	R\$ 2,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	103	29/11/2021	R\$ 15.076,95	R\$ 40.324,32	R\$ 25.247,37	R\$ 3,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	104	20/12/2021	R\$ 15.076,95	R\$ 41.504,68	R\$ 26.427,73	R\$ 4,00





PREREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VARGA GRANDE - MT

Movimentação - ACORDO 1008/2013

Órgão com parcelamento	Número da Lei que parcelamento	Montante Parcelado	Nº da Parcela	Data do Pagamento	Valor devido da parcela	Valor Pago da Parcela	Multa e Juros Devidos por Outros na Parcela	Multa e Juros pagos por Atroso na Parcela
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	81	20/01/2020	R\$ 62.327,88	R\$ 133.702,60	R\$ 71.374,72	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	82	19/02/2020	R\$ 62.327,88	R\$ 136.211,01	R\$ 73.883,13	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	83	20/03/2020	R\$ 62.327,88	R\$ 136.889,67	R\$ 74.551,79	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	84	20/04/2020	R\$ 62.327,88	R\$ 137.918,52	R\$ 75.590,54	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	85	20/05/2020	R\$ 62.327,88	R\$ 138.274,60	R\$ 75.946,72	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	86	19/06/2020	R\$ 62.327,88	R\$ 138.962,36	R\$ 76.634,48	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	87	20/07/2020	R\$ 62.327,88	R\$ 139.130,12	R\$ 76.802,24	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	88	20/08/2020	R\$ 62.327,88	R\$ 140.684,63	R\$ 78.356,75	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	89	18/09/2020	R\$ 62.327,88	R\$ 141.732,19	R\$ 79.404,31	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	90	20/10/2020	R\$ 62.327,88	R\$ 143.359,24	R\$ 81.031,36	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	91	19/11/2020	R\$ 62.327,88	R\$ 145.309,44	R\$ 82.981,56	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	92	18/12/2020	R\$ 62.327,88	R\$ 146.038,57	R\$ 83.710,69	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	93	20/01/2021	R\$ 62.327,88	R\$ 150.078,11	R\$ 87.750,23	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	94	18/02/2021	R\$ 62.327,88	R\$ 150.822,69	R\$ 88.495,81	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	95	19/03/2021	R\$ 62.327,88	R\$ 153.260,45	R\$ 90.932,57	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	96	20/04/2021	R\$ 62.327,88	R\$ 155.452,42	R\$ 93.124,54	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	97	20/05/2021	R\$ 62.327,88	R\$ 156.717,84	R\$ 94.389,96	R\$ 0,00





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	98	18/06/2021	R\$ 62.327,88	R\$ 158.811,17	R\$ 96.483,29	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	99	20/07/2021	R\$ 62.327,88	R\$ 160.457,50	R\$ 98.119,72	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	100	20/08/2021	R\$ 62.327,88	R\$ 162.810,41	R\$ 100.482,53	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	101	20/09/2021	R\$ 62.327,88	R\$ 165.044,57	R\$ 102.716,69	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	102	20/10/2021	R\$ 62.327,88	R\$ 165.872,33	R\$ 103.544,45	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	103	29/11/2021	R\$ 62.327,88	R\$ 166.700,10	R\$ 104.372,22	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	104	20/12/2021	R\$ 62.327,88	R\$ 171.579,69	R\$ 109.251,81	R\$ 0,00

Movimentação - ACORDO 896/2017

Órgão com parcelamento	Número da Lei de Parcelamento	Montante Parcelado	Nº da Parcela	Data do Pagamento	Valor devidos da parcela	Valor pago da Parcela	Multa e Juros Devidos por Atraso na Parcela	Multa e Juros pagos por Atraso na Parcela
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	30	20/01/2020	R\$ 3.275,56	R\$ 4.110,39	R\$ 834,83	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	31	19/02/2020	R\$ 3.275,56	R\$ 4.187,32	R\$ 911,76	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	32	20/03/2020	R\$ 3.275,56	R\$ 4.208,23	R\$ 932,67	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	33	20/04/2020	R\$ 3.275,56	R\$ 4.239,52	R\$ 963,96	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	34	20/05/2020	R\$ 3.275,56	R\$ 4.250,81	R\$ 975,25	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	35	19/06/2020	R\$ 3.275,56	R\$ 4.272,08	R\$ 996,52	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	36	20/07/2020	R\$ 3.275,56	R\$ 4.276,97	R\$ 1.001,41	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	37	20/08/2020	R\$ 3.275,56	R\$ 4.325,17	R\$ 1.049,61	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	38	18/09/2020	R\$ 3.275,56	R\$ 4.357,11	R\$ 1.081,55	R\$ 0,00





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	39	20/10/2020	R\$ 3.275,56	R\$ 4.406,96	R\$ 1.131,40	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	40	19/11/2020	R\$ 3.275,56	R\$ 4.467,02	R\$ 1.191,46	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	41	18/12/2020	R\$ 3.275,56	R\$ 4.489,46	R\$ 1.213,90	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	42	20/01/2021	R\$ 3.275,56	R\$ 4.613,56	R\$ 1.338,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	43	18/02/2021	R\$ 3.275,56	R\$ 4.636,50	R\$ 1.360,94	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	44	19/03/2021	R\$ 3.275,56	R\$ 4.711,36	R\$ 1.435,80	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	45	20/04/2021	R\$ 3.275,56	R\$ 4.779,00	R\$ 1.503,44	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	46	20/05/2021	R\$ 3.275,56	R\$ 4.817,96	R\$ 1.542,40	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	47	18/06/2021	R\$ 3.275,56	R\$ 4.882,17	R\$ 1.606,61	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	48	20/07/2021	R\$ 3.275,56	R\$ 4.932,72	R\$ 1.657,16	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	49	20/08/2021	R\$ 3.275,56	R\$ 5.004,74	R\$ 1.729,18	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	50	20/09/2021	R\$ 3.275,56	R\$ 5.073,47	R\$ 1.797,91	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	51	20/10/2021	R\$ 3.275,56	R\$ 5.098,90	R\$ 1.823,34	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	52	29/11/2021	R\$ 3.275,56	R\$ 5.124,33	R\$ 1.848,77	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	53	20/12/2021	R\$ 3.275,56	R\$ 5.274,97	R\$ 1.999,41	R\$ 0,00

Movimentação - ACORDO 900/2017

Órgão com parcelamento	Número da Lei da Parcelamento	Montante Parcelado	Data do Pagamento	Valor devido da parcela	Valor Pago da Parcela	Multa e Juros Devidas por Atraso na Parcela	Multa e Juros pagos por Atraso na Parcela
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 304.788,07	30	20/01/2020	R\$ 1.523,94	R\$ 1.912,34	R\$ 388,40





PREVIVAC

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE - M.T.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 304.788,07	31	19/02/2020	R\$ 1.523,94	R\$ 1.948,13	R\$ 424,19	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 304.788,07	32	20/03/2020	R\$ 1.523,94	R\$ 1.957,86	R\$ 433,92	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 304.788,07	33	20/04/2020	R\$ 1.523,94	R\$ 1.977,42	R\$ 448,48	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 304.788,07	34	20/05/2020	R\$ 1.523,94	R\$ 1.977,66	R\$ 453,72	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 304.788,07	35	19/06/2020	R\$ 1.523,94	R\$ 1.987,56	R\$ 463,62	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 304.788,07	36	20/07/2020	R\$ 1.523,94	R\$ 1.989,84	R\$ 465,90	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 304.788,07	37	20/08/2020	R\$ 1.523,94	R\$ 2.012,27	R\$ 488,33	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 304.788,07	38	18/09/2020	R\$ 1.523,94	R\$ 2.027,13	R\$ 503,19	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 304.788,07	39	20/10/2020	R\$ 1.523,94	R\$ 2.050,32	R\$ 526,38	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 304.788,07	40	19/11/2020	R\$ 1.523,94	R\$ 2.078,27	R\$ 554,33	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 304.788,07	41	18/12/2020	R\$ 1.523,94	R\$ 2.088,70	R\$ 564,76	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2018	R\$ 304.789,07	42	20/01/2021	R\$ 1.523,94	R\$ 2.146,44	R\$ 622,50	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2019	R\$ 304.790,07	43	18/02/2021	R\$ 1.523,94	R\$ 2.157,11	R\$ 633,17	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2020	R\$ 304.791,07	44	19/03/2021	R\$ 1.523,94	R\$ 2.191,95	R\$ 668,01	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.792,07	45	20/04/2021	R\$ 1.523,94	R\$ 2.223,41	R\$ 699,47	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.792,07	46	20/05/2021	R\$ 1.523,94	R\$ 2.241,53	R\$ 717,59	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.792,07	47	18/06/2021	R\$ 1.523,94	R\$ 2.271,42	R\$ 747,48	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.792,07	48	20/07/2021	R\$ 1.523,94	R\$ 3.047,88	R\$ 1.523,94	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.792,07	49	20/08/2021	R\$ 1.523,94	R\$ 3.253,12	R\$ 1.729,18	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.792,07	50	20/09/2021	R\$ 1.523,94	R\$ 2.360,41	R\$ 836,47	R\$ 0,00





PREREVIVAC

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.792,07	51	20/10/2021	R\$ 1.523,94	R\$ 2.372,24	R\$ 848,30	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.792,07	52	29/11/2021	R\$ 1.523,94	R\$ 2.384,07	R\$ 860,13	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.792,07	53	20/12/2021	R\$ 1.523,94	R\$ 2.454,17	R\$ 930,23	R\$ 0,00

Movimentação - ACORDO 01756/2017

Órgão com parcelamento	Número da Lei do Parcelamento	Montante Parcelado	Nº da Parcela	Data do Pagamento	Valor devido da parcela	Valor Pago da Parcela	Multa e juros Devidos por Atraso na Parcela	Multa e Juros pagos por atraso na Parcela
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2017	R\$ 1.317.491,14	27	20/01/2020	R\$ 6.587,46	R\$ 8.081,06	R\$ 1.493,60	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2017	R\$ 1.317.491,14	28	19/02/2020	R\$ 6.587,46	R\$ 8.232,31	R\$ 1.644,85	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2017	R\$ 1.317.491,14	29	20/03/2020	R\$ 6.587,46	R\$ 8.273,32	R\$ 1.685,86	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2017	R\$ 1.317.491,14	30	20/04/2020	R\$ 6.587,46	R\$ 8.335,65	R\$ 1.748,19	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2017	R\$ 1.317.491,14	31	20/05/2020	R\$ 6.587,46	R\$ 8.356,83	R\$ 1.769,37	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2017	R\$ 1.317.491,14	32	19/06/2020	R\$ 6.587,46	R\$ 8.398,56	R\$ 1.811,10	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2017	R\$ 1.317.491,14	33	20/07/2020	R\$ 6.587,46	R\$ 8.408,62	R\$ 1.821,16	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2017	R\$ 1.317.491,14	34	20/08/2020	R\$ 6.587,46	R\$ 8.502,95	R\$ 1.915,49	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2017	R\$ 1.317.491,14	35	18/09/2020	R\$ 6.587,46	R\$ 8.566,58	R\$ 1.979,12	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2017	R\$ 1.317.491,14	36	20/10/2020	R\$ 6.587,46	R\$ 8.664,14	R\$ 2.076,68	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2017	R\$ 1.317.491,14	37	19/11/2020	R\$ 6.587,46	R\$ 8.782,69	R\$ 2.195,23	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2017	R\$ 1.317.491,14	38	18/12/2020	R\$ 6.587,46	R\$ 8.826,72	R\$ 2.239,26	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2018	R\$ 1.317.492,14	39	20/01/2021	R\$ 6.587,46	R\$ 9.070,60	R\$ 2.483,14	R\$ 0,00





PREREVIVAC

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4/297/2019	R\$ 1.317.493,14	40	18/02/2021	R\$ 6.587,46	R\$ 9.115,63	R\$ 2.528,17	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4/297/2020	R\$ 1.317.494,14	41	19/03/2021	R\$ 6.587,46	R\$ 9.262,75	R\$ 2.675,29	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4/297/2021	R\$ 1.317.495,14	42	20/04/2021	R\$ 6.587,46	R\$ 9.396,31	R\$ 2.808,85	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4/297/2022	R\$ 1.317.495,14	43	20/05/2021	R\$ 6.587,46	R\$ 9.472,28	R\$ 2.884,82	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4/297/2021	R\$ 1.317.495,14	44	18/06/2021	R\$ 6.587,46	R\$ 9.598,27	R\$ 3.010,81	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4/297/2021	R\$ 1.317.495,14	45	20/07/2021	R\$ 6.587,46	R\$ 9.697,98	R\$ 3.110,52	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4/297/2021	R\$ 1.317.495,14	46	20/08/2021	R\$ 6.587,46	R\$ 9.839,42	R\$ 3.251,96	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4/297/2021	R\$ 1.317.495,14	47	20/09/2021	R\$ 6.587,46	R\$ 9.975,12	R\$ 3.387,66	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4/297/2021	R\$ 1.317.495,14	48	20/10/2021	R\$ 6.587,46	R\$ 10.025,08	R\$ 3.437,62	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4/297/2021	R\$ 1.317.495,14	49	29/11/2021	R\$ 6.587,46	R\$ 10.075,04	R\$ 3.437,58	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4/297/2021	R\$ 1.317.495,14	50	20/12/2021	R\$ 6.587,46	R\$ 10.370,60	R\$ 3.783,14	R\$ 0,00





4.3. Despesas administrativas:

Folha de Pagamento - Total das Remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior

Portaria MPS nº 402/2008

Art. 15. Para cobertura das despesas do RPPS, poderá ser estabelecida, em lei, Taxa de Administração de até dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior (...)

Descrição	Valor
Servidores da Prefeitura Municipal	R\$ 164.056.127,16
Servidores da Câmara Municipal	R\$ 2.314.314,25
Servidores do DAE - Departamento de Água e Esgoto	R\$ 5.746.166,91
Servidores do RPPS - Ativos	R\$ 1.309.870,79
Inativos	R\$ 31.933.319,66
Pensionistas	R\$ 4.246.968,96
Auxílio Doença	R\$ 3.921.268,21
Salário-Maternidade	R\$ 639.117,83
Total	R\$ 214.167.153,77





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE - MT

DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Dotação	Descrição	Valor Total
33.90.39.00	Outros Serviços PJ - Capacitação e Aperfeiç.	R\$ 12.700,00
31.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 0,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.351.108,44
31.90.13.00	Obrigações Patronais (INSS)	R\$ 75.690,30
31.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 0,00
31.91.13.00	Contribuições Patronais (PREVIVAG)	R\$ 102.162,76
33.90.14.00	Diárias - Civil	R\$ 0,00
33.90.30.00	Material de Consumo - ADIANTAMENTO	R\$ 22.630,75
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 18.055,81
33.90.33.00	Passagens e Despesas com locomoção	R\$ 0,00
33.90.36.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 0,00
33.90.39.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.729.697,82
33.90.47.00	Obrigação Trib. e Contrib. PASEP sobre Contribuições	R\$ 566.588,30
33.90.47.00	Obrigação Trib. e Contrib. PASEP sobre Rendimentos	R\$ 0,00
33.90.67.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	R\$ 80.746,54
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$ 179.795,17
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 22.956,00
33.91.97.00	APORTE PARA COBERT. DO DEFÍCIT AT. DO RPPS	R\$ 0,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	R\$ 25.223,50
Sub-Total <i>(valor total das despesas administrativas antes da exclusão do PASEP sobre rendimentos)</i>		R\$ 4.187.355,39
EXCLUSÃO DO PASEP SOBRE INVESTIMENTOS		
<i>(vide Resolução de Consulta TCE-MT nº 23/2012 (DOE, 18/12/2012))</i>		
Dotação	Descrição	Valor Total
33.90.47.00	Obrigação Trib. e Contrib. PASEP sobre Rendimentos	R\$ 0,00
Sub-Total <i>(valor total das despesas do PASEP sobre investimentos a ser excluído do cômputo das despesas administrativas)</i>		R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS A SEREM COMPUTADAS NO CÁLCULO		R\$ 4.187.355,39





2021

QUADRO DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE GASTOS COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRÍÇÃO	VALOR
(A) TOTAL DA REMUNERAÇÃO, PROVENTOS E PENSÕES PAGOS AOS SEGURADOS VINCULADOS AO RPPS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 237.853.980,98
(B) LIMITE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS (2% DA BASE DE CÁLCULO - ART. 15 DA PORTARIA MPS Nº 402/08)	R\$ 4.757.079,62
(C) LIMITE LEGAL PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS (A X B)	2%
TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO EXERCÍCIO	R\$ 4.187.355,39
(D) RESERVAS CONSTITUIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (ART. 15, III DA PORTARIA MPS 402/2008)	R\$ 1.070.903,25
(E) VALOR DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM EXCLUSÃO DAS RESERVAS CONSTITUIDAS	R\$ 4.187.355,39
PERCENTUAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS SOBRE O VALOR BASE (E/A*100)	1,76%

É o parecer.

Várzea Grande – MT, 31 de janeiro de 2022.

Vânia Cristina da Silva Pires Lino

Analista da Previdência Social
Perfil Auditor de Controle Interno

Paulina C. M. Medeiros Miranda

Analista da Previdência Social
Perfil Auditor de Controle Interno





CI Nº:	014/CONTROLE INTERNO-PREVIVAG/2021
DE:	CONTROLE INTERNO
PARA:	PRESIDENCIA – DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – CONTABILIDADE

Considerando o Relatório Técnico do Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso, referente ao processo nº 172391/2017, cujo assunto é Tomada de Contas Especial, foi feita a apresentação do Relatório de análise de conformidade da Tomada de Contas Especial, realizada pela comissão instruída pela Portaria nº 089, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de Contas – TCE/MT nº 2726, “ com a finalidade de promover a transferência do imóvel para o instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais – PREVIVAG, ou para averiguar a real situação dos valores devidos ao PREVIVAG e realizar a inclusão do valor da dívida no balanço Patrimonial da entidade, promovendo os meios necessários para o pagamento ou o parcelamento no prazo de 90 dias.”

Segundo informações constantes no Relatório:

*RECEBI EM
15/10/21
PRESIDENCIA
PREVIVAG*
Fabíola Jesus da S. Assunção
Diretora de Gestão de Benefícios
Matrícula: 212016
PPG/IVAC

“Ocorre que, segundo o relatório conclusivo da comissão da Tomada de Contas Especial e o parecer do Controle Interno, a transferência do imóvel não foi realizada, mas a transferência de propriedade já se encontra em fase final. Com relação ao saldo remanescente de R\$ 95.842,40, o relatório conclusivo e o parecer do Controle Interno foram claros ao informar que não foram identificados os pagamentos quitando o saldo remanescente. Importante dizer, também, que os R\$ 95.842,40, no entendimento desta equipe técnica, deve ser atualizado, apenas, para fins de inflação, pois de acordo com o art. 4º da Lei 1695/96, não há previsão para cobrança de juros ou multas pelo atraso. Dessa forma, seria cabível apenas a atualização monetária.”

Após, houve a publicação da lei nº 4.239/2017 que “Dispõe sobre a desafetação da área de 851,27 m² de uma praça onde se encontra construída a sede do PREVIVAG e dá outras providências.”, que dispõe em seu artigo 2º:

Art. 2º A área a ser desafetada será destinada ao Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande.

*Recebido em 15/10/21
Assinado
Fernando da Jesus Matos
Contador
CFC-MT: 017946/0-1*

*Recebido em 15/10/21
Assinado
Sumário da Tomada de Contas Especial
Diretora de Gestão de Benefícios
PREVIVAG*
Página 1 de 9
16:55

Tel: (65) 3686-1468 / 3686-1591
www.previvag.com.br





E da Lei nº 4.240/2017 que "Dispõe sobre a desafetação da área de 883,57 m² da rua Pampulha, onde se encontra construída a sede do PREVIVAG e dá outras providências.", que dispõe em seu artigo 2º:

Art. 2º A área a ser desafetada será destinada ao Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande.

Em relação à "afetação", leciona Flávio TARTUCE:

"Bens de uso especial (art. 99, II, do CC) – São os edifícios e terrenos utilizados pelo próprio Estado para a execução de serviço público especial, havendo uma destinação especial, denominada afetação. São bens de uso especial os prédios e as repartições públicas". (TARTUCE, 2013, p. 175) – original sem grifos.

E, segundo o art. 100, do CC, acima colacionado, os bens públicos de uso especial são inalienáveis, enquanto conservarem a sua qualificação, na forma que a lei determinar. É dizer, enquanto permanecer afetado ao serviço público ao qual destinado, o bem de uso especial carrega a tara da inalienabilidade, cuja característica somente pode ser perdida pelo fenômeno da desafetação, nos termos das regras do Direito Administrativo.

Nesse tom, Celso Antônio Bandeira de Mello:

"A afetação é a preposição de um bem a um dado destino categorial de uso comum ou especial, assim como a desafetação é a sua retirada do referido destino. Os bens dominicais são bens não afetados a qualquer destino público". (MELLO, 2004, p. 805).

Portanto, afetação e desafetação são fatos administrativos que indicam mutações nas finalidades ou destinações do bem público. Porém o não uso, por si só, todavia, não acarreta desafetação. A formalização da desafetação depende de lei ou ato administrativo, e podemos verificar que houve a formalização através das Leis números nº 4.239/2017 e nº 4.240/2017.

E Considerando os artigos números 94, 95 e 96 da Lei 4320/1964:

Da Contabilidade Patrimonial e Industrial

Página 2 de 9





Art. 94. Haverá registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração.

Art. 95 A contabilidade manterá registros sintéticos dos bens móveis e imóveis.

Art. 96. O levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade.

Para verificação do atendimento da Recomendação do Tribunal de Contas do estado, esta Unidade de Controle Interno solicitou à Contabilidade informações acerca do imóvel em questão, sendo entregue à esta UCI o Relatório abaixo:

ESTADO DO MATO GROSSO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG Relação Análitica de Bens Móveis			Data: 25/03/2024 10:01 Usuário: TCE-MT-001 Página: 1 de 2		
Descrição do Bem Páginas Tomamento Órgão Centro de Custo Data Aquis. / Documento Especificações / Observações Data Última Avaliação	Período de Aquisição: 01/01/2003 a 02/02/2020 Tipo de Bem Moeda	Unidade Administrativa Responsável - Unidade Administrativa Valor - Licitação	Classificação Contábil Fornecedor	Período de Aquisição Estado Atual Valor Atual	Forma de Aquisição Outras
SALA COMERCIAL N° 01	EDIFICAÇÕES INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE VÁRZEA GRANDE TEREZINHA JESUS DA ROSAMARIA 01/01/2004 AV. CASTELO BRANCO N°325 - VÁRZEA GRANDE - EM USO 01/01/2004	00000000007 INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE VÁRZEA GRANDE TEREZINHA JESUS DA ROSAMARIA 54.550,47	EDIFÍCIOS	EDIFÍCIOS BOM 64.350,47	19.305,14
SALA COMERCIAL N° 02	EDIFICAÇÕES INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE VÁRZEA GRANDE TEREZINHA JESUS DA ROSAMARIA 01/01/2004 AV. CASTELO BRANCO N°325 - VÁRZEA GRANDE - EM USO 01/01/2004	00000000093 INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE VÁRZEA GRANDE TEREZINHA JESUS DA ROSAMARIA 54.550,47	EDIFÍCIOS	EDIFÍCIOS BOM 64.350,47	19.305,14
SALA COMERCIAL N° 03	EDIFICAÇÕES INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE VÁRZEA GRANDE TEREZINHA JESUS DA ROSAMARIA 01/01/2004 AV. CASTELO BRANCO N°325 - VÁRZEA GRANDE - EM USO 01/01/2004	00000000094 INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE VÁRZEA GRANDE TEREZINHA JESUS DA ROSAMARIA 54.550,47	EDIFÍCIOS	EDIFÍCIOS BOM 54.550,47	19.305,14
SALA COMERCIAL N° 04	EDIFICAÇÕES INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE VÁRZEA GRANDE TEREZINHA JESUS DA ROSAMARIA 01/01/2004 AV. CASTELO BRANCO N°325 - VÁRZEA GRANDE - EM USO 01/01/2004	00000000095 INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE VÁRZEA GRANDE TEREZINHA JESUS DA ROSAMARIA 54.550,48	EDIFÍCIOS	EDIFÍCIOS BOM 64.350,48	19.305,14
SALA COMERCIAL N° 05	EDIFICAÇÕES	00000000096	EDIFÍCIOS	EDIFÍCIOS BOM 64.350,48	19.305,14
Totais		Quantidade: 5	Bom: 5,00	Ativo: 322.752,38	Total: 77.460,38





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

ESTADO DO MATO GROSSO
INSTITUTO SEGUINCIADA SOCIAL DOS SERV MUN V GRANDE
VARGAS GRANDE - PREVIVAD
Relação Anual da Bemal, 2010

Descrição do Bem	Período de Aquisição	01/01/1990 à 25/02/2020
Placa Tomómetro	Código do Bem	
Órgão	Unidade Administrativa	
Centro de Custo	Responsável + Unidade Administrativa	
Data Aquis. / Documento	Moeda	Valor
Classificações / Observações		Licitação
Data Última Avaliação	Moeda Atual	
ENT. P. P. V. SOCIAL SERV. MUN. DE VARGAS GRANDE 01/02/2004 P/ CASTELO BRANCO N° 025 - VARZEA GRANDE - EM LEO 910.000,00	INSTITUTO P. P. V. SOCIAL SERV. MUN. DE VARGAS GRANDE TERRENO JESUS DA ROCA VILAM 74.550,48	Real
		Estado Atual
		Valor Atual
		Valor Residual
	BOV	64.550,49
		10.338,14

Totais Quantidade 3 Saídos 0,00 Ativo 322.752,30 Total 322.752,30 Total 322.752,30

Conforme pode ser verificado na imagem acima, o imóvel em questão não consta no relatório *"Relação Analítica de bens imóveis"*, contrariando a exigência legal, disposta na Lei Federal nº 4.320/1964.

Se tratando ainda do imóvel em questão, no que tange à sua conservação, verifica-se nas imagens abaixo que o mesmo encontra-se em condições insalubres, em cenário de abandono que na situação que se apresenta, pode se tornar criadouros para mosquitos transmissores de dengue, chikungunya, zika, etc.

O imóvel pode se tornar propício para usuários de drogas fazerem o consumo destas no local, considerando que o mesmo encontra-se sem portão e porta de entrada, que fazemos analogia a furto e atos de vandalismo realizados contra o patrimônio público.

Página 4 de 9

Tel: (65) 3686-1468/ 3686-1591
www.previvag.com.br

Data de processamento: 30/06/2022

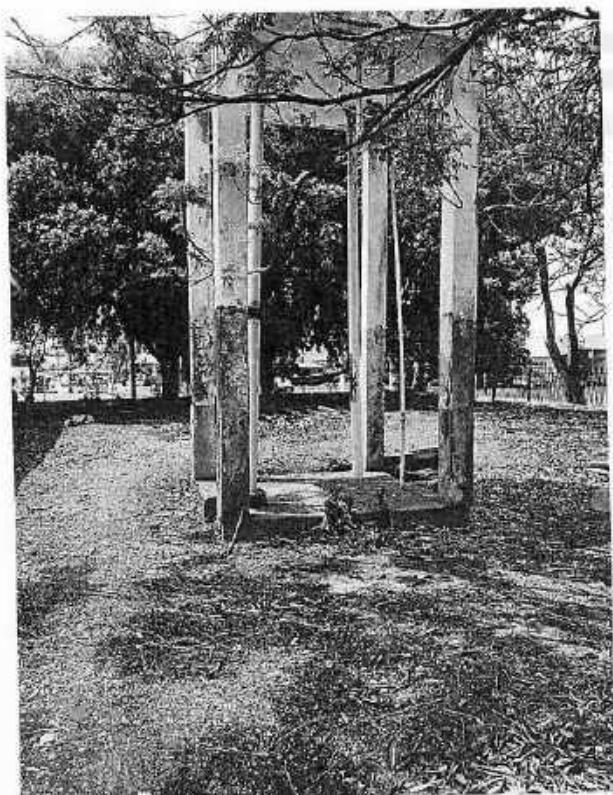
Página





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE - MT



Página 5 de 9

Tel: (65) 3686-1468/ 3686-1591
www.previvag.com.br

Data de processamento: 30/06/2022

Págim:



Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.tce.mt.gov.br/assinatura> e utilize o código 1A98AI.



E como demonstram as imagens acima, o local encontra-se abandonado e está deteriorando, sem portão, janelas quebradas, sem fiação elétrica, resultado da falta de conservação.

E se tratando de conservação, vale destacar o Art. 70 da Constituição Federal de 1988, se não vejamos:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Página 6 de 9





Em contrapartida, o Previvag desembolsa mensalmente em torno de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) com a locação de imóvel para funcionamento da sede do Instituto.

Considerando os Arts. 74 e 165 da Constituição Federal de 1988:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

(Grifei)

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

(Grifei)

E verifica-se no "PLANO PLURIANUAL 2018 – 2021, código da ação 1427 – CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SEDE DO PREVIVAG - META: CONSTRUIR EM 100% A NOVA SEDE DO INSTITUTO PREVIVAG, ATÉ 2021", como disposto na imagem abaixo:





MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

 P.P.A: EMENDA ADITIVA LEGISLATIVA - Ano Inicial: 2018 - Em Elaboração
 ORGÃO: 19 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VÁRZEA GRANDE
 ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA: 0037 ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA

OBJETIVO DO PROGRAMA:

ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SEDE DA PREVIVAG	PRODUTO DA AÇÃO CONVERSAO
1427	OBJETIVO DA AÇÃO: INDICADOR: SEDE DO INSTITUTO PREVIVAG CONSTRUÍDO META: CONSTRUIR EM 100% A NOVA SEDE DO INSTITUTO PREVIVAG ATÉ 2021 INICATRIZ: PROMOVER MELHOR ATENDIMENTO AOS SEGUROS DO INSTITUTO PREVIVAG	

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL	
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA			
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO		
2018	25,00	96.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	996.000,00	
2019	25,00	96.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	996.000,00	
2020	25,00	96.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	996.000,00	
2021	25,00	96.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	996.000,00	
TOTAL DA AÇÃO		384.000,00	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	3.984.000,00	

Como pudemos observar, a meta prevista no PPA para a construção da Nova sede do Previvag não foi cumprida até a presente data, e constatou-se também através de fotos a condição do antigo prédio do Instituto, o que afligiu esta Unidade de Controle Interno quanto à falta de conservação do bem público.

Como disposto no artigo 94 da Lei nº 430/1964, deve haver *"registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração"*.

Portanto, esta Unidade de Controle Interno **RECOMENDA** primeiramente que seja reestruturada a comissão de Patrimônio deste órgão para acompanhamento dos trâmites legais da finalização da transferência de propriedade, bem como a transferência do imóvel, devendo constar o mesmo nos registros de bens deste Instituto.

RECOMENDA que os responsáveis tomem as medidas necessárias para que seja realizada a limpeza e conservação do bem imóvel.

E **RECOMENDA** que a contabilidade se manifeste em relação à dotação orçamentária disponível para que seja dado o devido andamento a ação, bem como o cumprimento das demais ações definidas no Plano Plurianual.



RECOMENDAÇÃO!

Esta UCI alerta para que sejam atendidas as recomendações elencadas acima. Caso contrário, esta irregularidade pode ser classificada perante o TCE-MT como:

B_05. Gestão Patrimonial_a classificar_05. Ausencia ou deficiencia dos registros analíticos de bens de carater permanente quanto aos elementos necessarios para a caracterizacao de cada um deles e dos agentes responsaveis pela sua guarda e administracao (art. 94, Lei 4.320/1964).

C_04. Contabilidade_a classificar_04. Divergência entre os registros contabeis das contas de Bens Permanentes e a existencia física dos bens (arts. 83, 85, 89 e 94 a 96 da Lei 4.320/1964).

Várzea Grande – MT, 15 de outubro de 2021.


Vânia Cristina da Silva Pires Lino
Analista da Previdência
Auditora de Controle Interno
PREVIVAG

Tel: (65) 3686-1468/ 3686-1591
www.previvag.com.br

Página 9 de 9





APÊNDICE - D - Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)

APÊNDICE - D

Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
PREVIMAG - INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL

Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2021

Data: 31/12/2021 00:00
ELABORADO: ADRIANA CORREIA DE SOUZA

Página: 1 de 15



Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO e RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2021:

INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV MUNIC V GRANDE

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
JANEIRO	SEGURADO	32.189,87	32.189,87	25/01/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	7.269,23	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	32.189,87	32.189,87	24/02/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	7.269,23	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MARÇO	SEGURADO	505,28	505,28	08/03/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	7.269,23	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SEGURADO	40.290,30	40.290,30	26/04/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	14.875,27	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	0,00	7.269,23	22/04/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	7.606,05	7.606,05	28/05/2021	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	42.788,63	42.788,63	24/06/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	7.620,58	7.620,58	24/06/2021	0,00	0,00	0,00
JULHO	SEGURADO	42.627,15	42.627,15	22/07/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	6.821,16	6.821,16	26/07/2021	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	SEGURADO	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	42.903,24	42.903,24	23/08/2021	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	SEGURADO	7.620,58	7.620,58	31/08/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	799,42	799,42	15/09/2021	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SEGURADO	41.641,00	41.641,00	23/09/2021	0,00	0,00	0,00
		6.821,16	6.821,16	23/09/2021	0,00	0,00	0,00
		6.821,16	6.821,16	22/10/2021	0,00	0,00	0,00

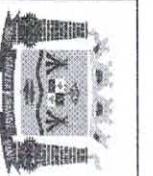


 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE PREVIAG - INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias) MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2021	Data: 31/12/2021 00:00 ELABORADO: ADRIANA CORREIA DE SOUZA Página: 2 de 15 Página:
---	---

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO e RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2021:

INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV MUNIC V GRANDE							
Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
NOVEMBRO	PATRONAL	34.987,24	34.987,24	25/10/2021	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	6.821,16	6.821,16	25/10/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	42.167,81	42.167,81	22/11/2021	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	7.180,57	7.180,57	25/11/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	41.166,25	41.166,25	07/12/2021	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	42.169,21	42.169,21	20/12/2021	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	PATRONAL	621,77	621,77	27/12/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	7.806,57	7.806,57	15/12/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	7.181,97	7.181,97	21/12/2021	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		620.987,10	620.987,10		0,00	0,00	0,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PREVIVAG - INSTITUTO SEGURODADE SOCIAL

Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2021

Data: 31/12/2021 00:00
ELABORADO: ADRIANA CORREIA DE SOUZA

Página: 3 de 15

Página:

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO e RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2021:

MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
JANEIRO	SEGURADO	2.112,68	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
		0,00	354,55	04/01/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	261,97	26/08/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	114,95	22/01/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	354,55	25/01/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.026,66	05/02/2021	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	PATRONAL	1.724,23	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
		0,00	318,65	05/01/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	156,78	22/01/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.248,80	05/02/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
		0,00	513,33	05/02/2021	0,00	0,00	0,00
MARÇO	SEGURADO	1.189.716,22	0,00	124,55	22/02/2021	0,00	0,00
		0,00	0,00	354,55	24/02/2021	0,00	0,00
		0,00	1.188.723,79	01/03/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
		0,00	624,40	05/02/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	147,18	22/02/2021	0,00	0,00	0,00
PATRONAL	PATRONAL	1.446.687,88	0,00	1.445.916,30	01/03/2021	0,00	0,00
		0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
		0,00	78,31	08/03/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	513,33	05/03/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	469,50	22/03/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.184.272,68	26/03/2021	0,00	0,00	0,00
PATRONAL	SEGURADO	0,00	523,94	26/08/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
		0,00	175,23	08/03/2021	0,00	0,00	0,00
PATRONAL	PATRONAL	1.442.747,43	0,00	624,40	05/03/2021	0,00	55.630,00
		0,00	0,00				

Data de processamento: 30/06/2022





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PREVIVAG - INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL

Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2021

Data: 31/12/2021 00:00
ELABORADO: ADRIANA CORREIA DE SOUZA

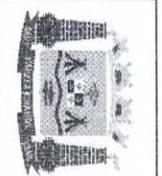
Página: 4 de 15



Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO e RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2021:

MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
		0,00	0,00	156,78	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	1.440.502,09	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	637,30	0,00	0,00	651,63
ABRIL	SEGURADO	1.183.741,83	0,00	124,55	22/04/2021	0,00	0,00
		0,00	0,00	261,97	26/08/2021	0,00	0,00
		0,00	0,00	513,33	09/04/2021	0,00	0,00
		0,00	0,00	1.182.480,34	26/04/2021	0,00	0,00
		0,00	0,00	361,64	27/04/2021	0,00	0,00
PATRONAL		1.439.412,33	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	147,18	22/04/2021	0,00	0,00
		0,00	0,00	318,65	20/04/2021	0,00	0,00
		0,00	0,00	624,40	09/04/2021	0,00	0,00
		0,00	0,00	1.438.322,10	26/04/2021	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	1.178.170,66	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	472,28	21/05/2021	0,00	0,00
		0,00	0,00	1.177.185,05	27/05/2021	0,00	0,00
		0,00	0,00	513,33	07/05/2021	0,00	0,00
PATRONAL		1.499.140,49	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	154,00	21/05/2021	0,00	0,00
		0,00	0,00	1.498.333,16	27/05/2021	0,00	0,00
		0,00	0,00	653,33	07/05/2021	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	1.533.438,02	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	653,33	10/06/2021	0,00	0,00
		0,00	0,00	154,00	21/06/2021	0,00	0,00
		0,00	0,00	261,97	26/08/2021	0,00	0,00
		0,00	0,00	42.819,56	25/06/2021	0,00	0,00
		0,00	0,00	407,20	28/06/2021	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PREV/AG - INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2021

Data: 31/12/2021 00:00
ELABORADO: ADRIANA CORREIA DE SOUZA

Página: 5 de 15

Página:



Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2021:

MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
	PATRONAL	0,00	1.489.070,51	29/06/2021	0,00	0,00	71,45
		1.490.176,91	0,00	/ /	0,00	0,00	
		0,00	653,33	10/06/2021	0,00	0,00	
		0,00	117,73	21/06/2021	0,00	0,00	
		0,00	333,42	22/06/2021	0,00	0,00	
		0,00	1.489.072,43	29/06/2021	0,00	0,00	0,00
JULHO	SEGURADO	1.501.664,87	0,00	/ /	0,00	0,00	
		0,00	154,00	21/07/2021	0,00	0,00	
		0,00	653,33	12/07/2021	0,00	0,00	
		0,00	407,20	20/07/2021	0,00	0,00	
		0,00	261,97	26/08/2021	0,00	0,00	
		0,00	1.493.931,90	23/07/2021	0,00	0,00	
		0,00	6.165,02	29/07/2021	0,00	0,00	71,45
	PATRONAL	1.495.058,14	0,00	/ /	0,00	0,00	
		0,00	117,73	21/07/2021	0,00	0,00	
		0,00	653,33	12/07/2021	0,00	0,00	
		0,00	333,42	22/07/2021	0,00	0,00	
		0,00	1.493.953,66	23/07/2021	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	SEGURADO	1.493.086,10	0,00	/ /	0,00	0,00	
		0,00	653,33	06/08/2021	0,00	0,00	
		0,00	154,00	23/08/2021	0,00	0,00	
		0,00	1.492.278,77	27/08/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	1.492.644,35	0,00	/ /	0,00	0,00	
		0,00	653,33	06/08/2021	0,00	0,00	
		0,00	117,73	23/08/2021	0,00	0,00	
		0,00	1.491.873,29	27/08/2021	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	SEGURADO	1.528.853,28	0,00	/ /	0,00	0,00	
		653,33	15/09/2021				



Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO e RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2021:

MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
		0,00	487,42	22/09/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.527.305,33	27/09/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	407,20	28/09/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	1.528.411,84	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
		0,00	653,33	15/09/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	333,42	23/09/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	117,73	22/09/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.527.307,36	27/09/2021	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SEGURADO	1.532.824,70	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
		0,00	653,33	08/10/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	154,00	22/10/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	333,42	26/10/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.531.683,95	27/10/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	1.532.383,20	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
		0,00	653,33	08/10/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	117,73	22/10/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	333,42	26/10/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.531.278,72	27/10/2021	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	1.538.910,11	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
		0,00	516,32	09/11/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	653,33	10/11/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	154,00	22/11/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.537.179,26	26/11/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	407,20	29/11/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	1.537.952,18	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
		0,00	653,33	10/11/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	117,73	22/11/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.537.181,12	26/11/2021	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PREVIVAG - INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2021

Data: 31/12/2021 00:00
ELABORADO: ADRIANA CORREIA DE SOUZA

Página: 7 de 15



Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO e RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2021:

MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
DEZEMBRO	SEGURADO	3.068.801,92	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
		0,00	487,42	06/12/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	653,33	09/12/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	154,00	17/12/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.542.017,87	20/12/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.525.082,10	24/12/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	407,20	29/12/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	3.068.325,60	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
		0,00	117,73	06/12/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	333,42	15/12/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	653,33	09/12/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	117,73	17/12/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.542.019,69	20/12/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.525.083,70	24/12/2021	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	34.911.898,41	34.911.048,20		0,00	0,00	850,21



Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO e RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2021:

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
JANEIRO	SEGURADO	68.242,96 0,00	68.242,96 0,00	27/01/2021 / /	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	PATRONAL	83.007,92 0,00	83.007,92 0,00	27/01/2021 / /	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	34.971,20 0,00	34.971,20 0,00	26/02/2021 / /	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	PATRONAL	42.537,52 0,00	42.537,52 0,00	26/02/2021 / /	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
MARÇO	SEGURADO	35.301,96 0,00	35.301,96 0,00	29/03/2021 / /	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	PATRONAL	42.939,88 0,00	42.939,88 0,00	29/03/2021 / /	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
ABRIL	SEGURADO	36.240,85 0,00	36.240,85 0,00	26/04/2021 / /	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	PATRONAL	44.092,09 0,00	44.092,09 0,00	26/04/2021 / /	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
MAIO	SEGURADO	36.354,04 0,00	36.354,04 0,00	25/05/2021 / /	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	PATRONAL	46.268,46 0,00	46.268,46 0,00	25/05/2021 / /	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
JUNHO	SEGURADO	48.625,36 0,00	1.321,97 47.303,39	28/06/2021 29/06/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	PATRONAL	47.303,39 0,00	47.303,39 0,00	29/06/2021 / /	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
JULHO	SEGURADO	90.633,78 0,00	44.766,38 45.867,40	27/07/2021 27/08/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PREVIVAG - INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2021

Data: 31/12/2021 00:00
ELABORADO: ADRIANA CORREIA DE SOUZA

Página: 9 de 15



Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO e RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2021:

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE							
Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
AGOSTO	PATRONAL	90.633,78	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	44.766,38	27/07/2021	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	PATRONAL	45.787,11	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	45.787,11	28/09/2021	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	PATRONAL	45.787,11	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	45.899,08	0,00	28/09/2021	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	PATRONAL	45.899,08	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	47.400,90	0,00	27/10/2021	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	PATRONAL	47.400,90	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	47.948,13	0,00	27/11/2021	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		1.121.223,63	1.121.223,63		0,00	0,00	0,00



Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdênciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2021:

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
JANEIRO	SEGURADO	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MARÇO	SEGURADO	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SEGURADO	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JULHO	SEGURADO	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	SEGURADO	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	SEGURADO	7.199,44	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SEGURADO	123.913,22	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	101.791,85	27/10/2021	0,00	0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	43.389,68	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.656,73	01/11/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	14.534,82	03/11/2021	0,00	0,00	0,00
		17.655,78		17/11/2021	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PREVIVAG - INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdênciárias)
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2021

Data: 31/12/2021 00:00
ELABORADO: ADRIANA CORREIA DE SOUZA

Página: 11 de 15
Página:



Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO e RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdênciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2021:

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
DEZEMBRO	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	193.374,95	0,00	02/12/2021	0,00	0,00	0,00
				09/12/2021	0,00	0,00	0,00
				14/12/2021	0,00	0,00	0,00
				21/12/2021	0,00	0,00	0,00
				22/12/2021	0,00	0,00	0,00
				23/12/2021	0,00	0,00	0,00
				27/12/2021	0,00	0,00	0,00
				28/12/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		367.877,29	367.877,29		0,00	0,00	0,00



Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO e RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2021:

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
JANEIRO	SEGURADO	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MARÇO	SEGURADO	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SEGURADO	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	1.720,21	1.720,21	28/05/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	1.720,21	1.720,21	30/06/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JULHO	SEGURADO	1.720,21	1.720,21	30/07/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	SEGURADO	1.720,21	1.720,21	31/08/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	SEGURADO	1.720,21	1.720,21	28/09/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SEGURADO	1.720,21	1.720,21	22/10/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	1.720,21	1.720,21	29/11/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	3.440,42	3.440,42	15/12/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		15.481,89	15.481,89		0,00	0,00	0,00

✓



Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO e RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2021:

VARZEA GRANDE CAMARA MUNICIPAL

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
JANEIRO	SEGURADO	16.377,37 0,00	0,00 16.377,37	06/01/2021 / /	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	PATRONAL	19.920,86 0,00	0,00 19.920,86	06/01/2021 / /	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	16.487,37 0,00	0,00 16.487,37	01/03/2021 / /	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	PATRONAL	20.054,66 0,00	0,00 20.054,66	01/03/2021 / /	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
MARÇO	SEGURADO	16.377,37 0,00	0,00 16.377,37	29/03/2021 / /	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	PATRONAL	19.920,86 0,00	0,00 19.920,86	29/03/2021 / /	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
ABRIL	SEGURADO	16.910,97 0,00	0,00 16.910,97	26/04/2021 / /	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	PATRONAL	21.260,98 0,00	21.260,98 0,00	26/04/2021 / /	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
MAIO	SEGURADO	16.036,53 0,00	0,00 16.036,53	27/05/2021 / /	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	PATRONAL	20.410,15 0,00	0,00 20.410,15	27/05/2021 / /	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
JUNHO	SEGURADO	20.945,10 0,00	0,00 583,15	25/06/2021 20.361,95	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	PATRONAL	20.361,95 0,00	0,00 20.361,95	29/06/2021 / /	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
JULHO	SEGURADO	19.482,63 0,00	0,00 19.482,63	30/07/2021 / /	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	PATRONAL	19.482,63 0,00	0,00 19.482,63	30/07/2021 / /	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00



Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO e RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2021:

VARZEA GRANDE CAMARA MUNICIPAL

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
AGOSTO	SEGURADO	0,00	19.482,63	30/07/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	20.135,64	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	SEGURADO	20.135,64	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	19.859,20	0,00	27/08/2021	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SEGURADO	19.859,20	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	19.943,01	0,00	27/09/2021	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	19.943,01	0,00	27/10/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	19.943,01	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	20.106,57	0,00	29/11/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	20.106,57	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		465.432,63	465.432,63		0,00	0,00	0,00

 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE PREVIMAG - INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL	Data: 31/12/2021 00:00
	ELABORADO: ADRIANA CORREIA DE SOUZA
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)	
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2021	

Informo ainda, a seguinte situação relativa a débitos ao RPPS de exercícios anteriores não parcelados:

Órgão Devedor	Exercício	Valor Devido (R\$)

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Atenciosamente,

VÁRZEA GRANDE-MT, 31 de dezembro de 2021

JUAREZ TOLEDO PIZZA
PRESIDENTE DO PREVIMAG



Página: 15 de 15
Página: 15 de 15





APÊNDICE - E - Relação de Acordos de Parcelamentos

APÊNDICE - E

Relação de Acordos de Parcelamentos



Consulta Acordo de Parcelamento

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Dados da Consulta

Ente:	Município de Várzea Grande	
Situação do Acordo:	Todos	

I'm not a robot

reCAPTCHA
[Privacy](#) - [Terms](#)

[Consultar](#)
[Cancelar](#)

Acordos de Parcelamento						
Número do Acordo	Rubrica	Situação do Acordo	Natureza do Acordo	Tipo de Parcelamento	Visualizar DCP	Visualizar Acompanhamento do Acordo
00995/2013	Utilização indevida de recursos	Aceito	Novo			
00996/2013	Contribuição Patronal	Re pactuado	Novo			
00997/2013	Contribuição Patronal (240 meses)	Aceito	Novo			
01008/2013	Contribuição Patronal (240 meses)	Aceito	Novo			
01014/2013	Contribuição dos Segurados	Re pactuado	Novo			
00896/2017	Contribuição Patronal (200 meses)	Aceito	Novo			
00900/2017	Contribuição dos Segurados (200 meses)	Aceito	Novo			
01756/2017	Contribuição Patronal (200 meses)	Aceito	Novo			

[Saltar para o Início \[1\]](#) [Saltar para o Menu \[2\]](#)
[Saltar para o conteúdo \[3\]](#)

Versão: 1.51.1.01.
 (27/06/2022 11:47:36)





APÊNDICE - F - Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

APÊNDICE - F

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP





**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social**

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Várzea Grande UF: MT

CNPJ Principal: 03.507.548/0001-10

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI N° 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO N° 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA N° 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI N° 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os orgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 20/06/2022

VÁLIDO ATÉ 17/12/2022

**N.º 989167 -
210575**





APÊNDICE - G - Demonstrações Contábeis do Exercício 2021

APÊNDICE - G

Demonstrações Contábeis do Exercício 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI 4.320

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

JANEIRO a DEZEMBRO de 2021

CONSOLIDAÇÃO GERAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	705.852.024,00	746.891.421,42	859.273.732,54	112.382.311,12
RECEITA TRIBUTÁRIA	157.734.752,00	157.734.752,00	183.245.225,91	25.510.473,91
Impostos	128.329.713,00	128.329.713,00	161.776.775,56	33.447.062,56
Taxas	29.405.039,00	29.405.039,00	21.468.450,35	-7.936.588,65
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	39.734.452,00	39.734.452,00	45.262.582,80	5.528.130,80
Contribuições Sociais	16.909.087,00	16.909.087,00	18.606.224,26	1.697.137,26
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	22.825.365,00	22.825.365,00	26.656.358,54	3.830.993,54
RECEITA PATRIMONIAL	1.899.242,00	1.899.242,00	7.065.918,27	5.166.676,27
Receitas Imobiliárias	115.734,00	115.734,00	58.607,97	-57.126,03
Receitas de Valores Mobiliários	1.783.508,00	1.783.508,00	7.007.310,30	5.223.802,30
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	47.605.811,00	47.605.811,00	49.542.384,73	1.936.573,73
Serviços Administrativos	47.605.811,00	47.605.811,00	49.542.384,73	1.936.573,73
Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Venda de Camarote	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	448.799.309,00	489.533.393,29	567.610.422,49	78.077.029,20

Módulo: ARLOA0046b

Página: 1

Composição do relatório: Sistema

Data de processamento: 30/06/2022

Págin:





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI 4.320

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

JANEIRO a DEZEMBRO de 2021

CONSOLIDAÇÃO GERAL

Transferências Intergovernamentais	447.234.309,00	487.968.393,29	566.022.070,59	78.053.677,30
Transferências de Instituições Privadas	1.565.000,00	1.565.000,00	1.588.351,90	23.351,90
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.078.458,00	10.383.771,13	6.547.198,34	-3.836.572,79
Multas e Juros de Mora	6.299.292,00	6.299.292,00	3.331.783,43	-2.967.508,57
Indenizações e Restituições	2.615.951,00	2.921.264,13	928.869,43	-1.992.394,70
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.163.215,00	1.163.215,00	2.286.545,48	1.123.330,48
RECEITA CORRENTE (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	37.100.428,00	37.100.428,00	37.316.558,18	216.130,18
RECEITAS DE CAPITAL (II)	158.997.000,00	229.104.084,41	16.755.437,32	-212.348.647,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000.000,00	90.107.084,41	0,00	-90.107.084,41
Operações de Crédito Internas	20.000.000,00	90.107.084,41	0,00	-90.107.084,41
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	1,00	-1,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	1,00	-1,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	138.997.000,00	138.997.000,00	16.755.436,32	-122.241.563,68
Transferências Intergovernamentais	138.997.000,00	138.997.000,00	16.755.436,32	-122.241.563,68
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públcas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II+III)	901.949.452,00	1.013.095.933,83	913.345.728,04	99.750.205,79

Módulo: ARLOA0046b

Página: 2

Composição do relatório: Sistema

Data de processamento: 30/06/2022

Págim:





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI 4.320

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

JANEIRO a DEZEMBRO de 2021

CONSOLIDAÇÃO GERAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)		901.949.452,00	1.013.095.933,83	913.345.728,04	99.750.205,79		
DÉFICIT (VII)			-	-	0,00	-	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)		901.949.452,00	1.013.095.933,83	913.345.728,04	99.750.205,79		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZ. P/ CRÉD. ADICIONAIS)			-	0,00	0,00	-	
Superávit Financeiro			-	0,00	141.641.536,16	-	
Reabertura de Créditos Adicionais			-	0,00	0,00	-	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)		661.505.048,00	816.020.909,81	769.436.338,80	755.005.970,44	753.688.612,62	46.584.571,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		376.318.576,00	417.613.401,16	401.918.235,32	401.681.424,17	400.788.714,29	15.695.165,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		7.435.000,00	10.720.914,28	10.565.756,89	10.565.756,89	10.565.756,89	155.157,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		277.751.472,00	387.686.594,37	356.952.346,59	342.758.789,38	342.334.141,44	30.734.247,78
DESPESAS DE CAPITAL (X)		237.415.987,00	237.075.646,41	136.871.047,42	130.237.277,19	130.237.277,19	100.204.598,99
INVESTIMENTOS		212.095.987,00	200.564.821,33	100.448.307,70	93.814.537,47	93.814.537,47	100.116.513,63
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		25.320.000,00	36.510.825,08	36.422.739,72	36.422.739,72	36.422.739,72	88.085,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)		3.028.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)		901.949.452,00	1.053.096.556,22	906.307.386,22	885.243.247,63	883.925.889,81	146.789.170,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Módulo: ARLOA0046b

Página: 3

Composição do relatório: Sistema



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI 4.320

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

JANEIRO a DEZEMBRO de 2021

CONSOLIDAÇÃO GERAL

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	901.949.452,00	1.053.096.556,22	906.307.386,22	885.243.247,63	883.925.889,81	146.789.170,00
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	7.038.341,82	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	901.949.452,00	1.053.096.556,22	913.345.728,04	885.243.247,63	883.925.889,81	139.750.828,18





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI 4.320

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

JANEIRO a DEZEMBRO de 2021

	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	741.703,74	14.220.044,18	10.864.423,81	10.983.451,63	2.925.191,88	1.053.104,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.799,22	569.535,67	367.174,08	367.174,08	93.930,42	122.230,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	727.904,52	13.650.508,51	10.497.249,73	10.616.277,55	2.831.261,46	930.874,02
DESPESAS DE CAPITAL	33.050,76	5.103.725,68	4.953.038,89	4.953.038,89	101.239,39	82.498,16
INVESTIMENTOS	33.050,76	5.103.725,68	4.953.038,89	4.953.038,89	101.239,39	82.498,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	774.754,50	19.323.769,86	15.817.462,70	15.936.490,52	3.026.431,27	1.135.602,57





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI 4.320

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

JANEIRO a DEZEMBRO de 2021

	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	558.776,99	1.086.805,45	1.003.312,99	353.743,18	288.526,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.736,77	578.961,64	510.414,96	4.533,82	66.749,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	556.040,22	507.843,81	492.898,03	349.209,36	221.776,64
DESPESAS DE CAPITAL	1.180.281,91	609.117,07	608.939,51	1.180.459,47	0,00
INVESTIMENTOS	1.180.281,91	609.117,07	608.939,51	1.180.459,47	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.739.058,90	1.695.922,52	1.612.252,50	1.534.202,65	288.526,27

FONTE: e-Safira, 18/Abr/2022, 16h e 31m





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI 4.320

BALANÇO FINANCEIRO

JANEIRO a DEZEMBRO de 2021

CONSOLIDAÇÃO GERAL

INGRESSOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		
Ordinária	913.345.728,04	886.517.000,15
Vinculada		
Recursos Vinculados à Educação	312.518.120,56	224.781.142,25
Recursos Vinculados à Saúde	193.932.875,95	153.899.430,61
Recursos vinculado a Previdência Social - RPPS	59.120.147,41	56.026.767,16
Recursos Vinculados à Seguridade Social	3.551.134,31	8.093.065,25
Outras Vinculações de Recursos	40.872.784,28	106.096.241,94
Transferências Financeiras Recebidas (II)	37.315.834,82	34.108.381,99
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	21.411.697,46	20.412.315,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	1.225.178,96
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	15.861.332,15	12.470.888,03
Ganho Líquido com Alienação de Bens Moveis-DAE	34.600,00	0,00
Indenizações e Restituições - DAE	6.926,01	0,00
Vencimento e Salários-DAE	1.279,20	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	132.398.060,65	149.206.813,69
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	21.064.075,89	19.323.769,86
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.234.523,38	1.583.675,18
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	89.797.098,17	74.389.016,98
Créditos Realizados a Curto Prazo	20.302.363,21	53.897.773,63
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Interferência Ativa Incorporação de Saldo Financeiro	0,00	12.578,04
Saldo do Exercício Anterior (IV)	345.678.197,06	280.620.776,67
Caixa e Equivalentes de Caixa	142.132.058,18	95.945.316,96
Investimentos	203.546.138,88	184.675.459,71
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.428.737.820,57	1.350.452.972,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI 4.320

BALANÇO FINANCEIRO

JANEIRO a DEZEMBRO de 2021

CONSOLIDAÇÃO GERAL

DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		
Ordinária	906.307.386,22	827.510.428,22
Vinculada		
Recursos Destinados à Educação	201.050.890,32	174.433.853,86
Recursos Destinados à Saúde	229.413.792,06	194.309.747,86
Recursos Destinados a Previdência Social - RPPS	52.934.947,65	51.131.707,90
Recursos Destinados à Seguridade Social	4.116.726,95	6.661.811,44
Outras Destinações de Recursos	42.603.525,47	106.625.187,14
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	39.808.503,39	20.414.913,21
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	23.947.171,24	20.412.315,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	15.861.332,15	0,00
Outras perdas Involuntárias consolidação - DAE	0,00	2.598,21
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	106.532.651,50	107.427.925,92
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	15.817.462,70	24.139.677,17
Pagamentos de Restos Processados	593.278,32	5.963.167,78
Consignações	89.312.415,24	77.134.206,29
Créditos Realizados a Curto Prazo	809.495,24	190.874,68
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Interferência Passiva Desincorporação de Saldo Financeiro	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	347.797.177,62	345.678.197,06
Caixa e Equivalentes de Caixa	142.328.838,91	142.132.058,18
Investimentos	205.468.338,71	203.546.138,88
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.400.445.718,73	1.301.031.464,41





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI 4.320

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDAÇÃO GERAL

QUADRO PRINCIPAL - ATIVO

JANEIRO a DEZEMBRO de 2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	142.328.838,91	142.132.058,18
Créditos a Curto Prazo	238.265.346,88	461.761.456,39
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	205.468.338,71	203.546.138,88
Estoques	2.145.813,84	1.331.241,21
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	588.208.338,34	808.770.894,66
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	291.924.984,57	17.812.276,24
Créditos a Longo Prazo	291.924.984,57	17.812.276,24
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	40.000,00	40.000,00
Imobilizado	582.495.701,28	490.631.951,61
Bens Móveis	118.732.663,73	83.352.459,55
Bens Imóveis	464.433.392,33	407.571.747,12
(-)Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-670.354,78	-292.255,06
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	874.460.685,85	508.484.227,85
TOTAL DO ATIVO	1.462.669.024,19	1.317.255.122,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI 4.320

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDAÇÃO GERAL

QUADRO PRINCIPAL – PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

JANEIRO a DEZEMBRO de 2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	305.575,22	237.222,07
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	143.013,14	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	360.188,54	2.739.735,67
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	82.897,14	112.247,34
Provisões a Curto Prazo	924.016,61	1.691.090,72
Demais Obrigações a Curto Prazo	7.187.043,26	6.309.878,60
Total do Passivo Circulante	9.002.733,91	11.090.174,40
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	138.209.283,13	152.484.205,98
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	204.561.704,95	280.486.494,52
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	16.745.401,83	18.864.974,91
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	366.909,84	453.241,33
Provisões a Longo Prazo	353.687.813,38	343.383.415,22
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	713.571.113,13	795.672.331,96
Patrimônio Líquido	678.191.236,25	510.492.616,15
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	1.632.935,85	1.070.903,25
Resultados Acumulados	676.558.300,40	509.421.712,90
Superávits ou Déficits Acumulados	676.558.300,40	509.421.712,90
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.400.765.083,29	1.317.255.122,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI 4.320

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDAÇÃO GERAL

ANEXO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCIEROS E PERMANENTES

JANEIRO a DEZEMBRO de 2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	252.544.910,94	164.405.983,57
Ativo Permanente	1.087.315.877,04	967.688.849,63
Total do Ativo	1.339.860.787,98	1.132.094.833,20
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	6.979.883,85	1.019.175.621,21
Passivo Permanente	715.609.550,27	797.363.422,08
Total do Passivo	722.589.434,12	1.816.539.043,29
Saldo Patrimonial (I- II)	617.271.353,86	-684.444.210,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI 4.320

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDAÇÃO GERAL

ANEXO DE CONTAS DE COMPENSAÇÃO

JANEIRO a DEZEMBRO de 2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	46.048.731,44	38.852.355,89
Garantias e Contragarantias Recebidas	5.055.560,78	5.055.560,78
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	6.040.696,98	0,00
Direitos Contratuais	34.952.473,68	33.796.795,11
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	518.393.772,48	489.547.078,26
Garantias e Contragarantias Concedidas	1.639.928,64	1.639.928,64
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	24.000,00	6.000,00
Obrigações Contratuais	516.696.843,90	487.868.149,68
Outros Atos Potenciais Passivos	32.999,94	32.999,94
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS	564.442.503,92	528.399.434,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI 4.320

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDAÇÃO GERAL

ANEXO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

JANEIRO a DEZEMBRO de 2021

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
RECURSOS ORDINÁRIOS	914.748.923,57	86.477.171,57
RECURSOS VINCULADOS	861.341.548,67	214.844.401,37
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	99.876.466,26	47.403.409,88
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	1.875.966.938,50	348.724.982,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI 4.320

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

JANEIRO a DEZEMBRO de 2021

CONSOLIDAÇÃO GERAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	246.053.242,95	208.608.855,27
Impostos	194.082.312,44	159.432.864,08
Taxas	25.314.571,97	24.272.977,23
Contribuições de Melhoria	26.656.358,54	24.903.013,96
Contribuições	0,00	40.502.466,14
Contribuições Sociais	0,00	40.502.466,14
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	71.272.017,12	70.193.659,10
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	71.272.017,12	70.193.659,10
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	11.235.411,12	44.342.777,11
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	7.050.486,29	6.905.560,70
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	4.184.893,61	37.424.638,37
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	31,22	12.578,04
Transferências e Delegações Recebidas	1.405.665.085,54	1.214.567.660,82
Transferências Intragovernamentais	763.076.026,44	624.568.737,31
Transferências Intergovernamentais	639.960.685,97	573.590.453,40
Transferências das Instituições Privadas	1.588.351,90	1.301.820,58
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	1.040.021,23	802.297,01
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	14.304.352,52
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	68.610.144,59	6.149.385,08
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	34.601,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	76.744,65	1.250,00
Desincorporação de Passivos	68.498.798,94	6.148.135,08
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	774.741,33	15.051.469,55
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	767.074,11	984.114,88
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	7.667,22	14.067.354,67
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	1.803.610.642,65	1.599.416.273,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	360.776.463,87	336.233.276,83
Remuneração a Pessoal	296.253.707,93	280.315.813,54
Encargos Patronais	59.342.820,07	52.167.468,26
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	5.179.935,87	3.749.995,03
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	6.697.821,71	48.412.304,75





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI 4.320

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

JANEIRO a DEZEMBRO de 2021

CONSOLIDAÇÃO GERAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Aposentadorias e Reformas	0,00	39.410.494,84
Pensões	0,00	4.834.120,31
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	6.697.821,71	4.167.689,60
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	269.621.318,25	211.247.231,84
Uso de Material de Consumo	88.033.843,13	52.160.238,33
Serviços	181.216.074,37	158.859.174,77
Depreciação, Amortização de Exaustão	371.400,75	227.818,74
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	455.467,06	492.045,07
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	16.822,80	144.011,03
Juros e Encargos de Mora	4.327,78	51.341,97
Variações Monetárias e Cambiais	36.295,31	88.363,22
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	398.021,17	208.328,85
Transferências e Delegações Concedidas	829.548.101,91	672.409.197,47
Transferências Intragovernamentais	765.727.095,87	623.820.491,06
Transferências Intergovernamentais	57.050.396,29	42.710.757,86
Transferências a Instituições Privadas	4.701.366,07	4.524.583,20
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	30.036,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	2.069.243,68	1.323.329,35
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	23.129.393,65	126.319.824,02
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	18.473.561,73
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	1.113.314,93	2.598,21
Incorporação de Passivos	18.636.321,09	70.335.449,85
Desincorporação de Ativos	3.379.757,63	37.508.214,23
Tributárias	9.537.709,39	9.207.940,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.152,31	0,00
Contribuições	9.528.557,08	9.207.940,27
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviço Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	56.498.721,45	207.390.922,59
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	159.094.301,58
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	56.498.721,45	48.296.621,01
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	1.556.264.997,29	1.611.712.742,84
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)	247.345.645,36	-12.296.469,77

FONTE: e-Safira, 18/Abr/2022, 16h e 45m





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI 4.320
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
JANEIRO a DEZEMBRO de 2021
CONSOLIDAÇÃO GERAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	----------------------------	-------------------------------





APÊNDICE - H - Demonstrações Contábeis do Exercício 2020

APÊNDICE - H

Demonstrações Contábeis do Exercício 2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI 4.320

BALANÇO FINANCEIRO

JANEIRO a DEZEMBRO de 2020

CONSOLIDAÇÃO GERAL

INGRESSOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		
Ordinária	886.517.000,15	726.459.909,72
Vinculada		
Recursos Vinculados à Educação	337.620.352,94	232.960.852,84
Recursos Vinculados à Saúde	548.896.647,21	493.499.056,88
Recursos vinculado a Previdência Social - RPPS	224.781.142,25	209.791.485,34
Recursos Vinculados à Seguridade Social	153.899.430,61	153.522.474,83
Outras Vinculações de Recursos	56.026.767,16	48.207.853,79
Transferências Financeiras Recebidas (II)	8.093.065,25	4.955.254,18
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	106.096.241,94	77.021.988,74
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	34.120.960,03	21.910.882,69
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	12.470.888,03	3.616.164,65
Recebimentos Extraorçamentários (III)	132.574.439,28	122.985.523,10
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	19.323.769,86	29.770.430,11
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.695.922,52	5.626.527,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	74.388.666,98	62.745.757,72
Créditos Realizados a Curto Prazo	37.166.079,92	24.842.808,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Interferência Ativa Incorporação de Saldo Financeiro	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	280.620.776,67	228.160.076,24
Caixa e Equivalentes de Caixa	95.945.316,96	62.604.104,72
Investimentos	184.675.459,71	165.555.971,52
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.333.833.176,13	1.099.516.391,75





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI 4.320

BALANÇO FINANCEIRO

JANEIRO a DEZEMBRO de 2020

CONSOLIDAÇÃO GERAL

DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		
Ordinária	827.510.428,22	704.458.066,43
Vinculada		
Recursos Destinados à Educação	174.433.853,86	170.984.199,85
Recursos Destinados à Saúde	194.309.747,86	187.514.858,35
Recursos Destinados a Previdência Social - RPPS	51.131.707,90	44.511.537,19
Recursos Destinados à Seguridade Social	6.661.811,44	3.435.802,39
Outras Destinações de Recursos	106.625.187,14	62.995.474,39
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	32.885.801,24	21.886.686,97
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	20.414.913,21	18.270.522,32
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	12.470.888,03	3.616.164,65
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	127.758.749,61	92.550.861,68
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	24.139.677,17	12.339.070,80
Pagamentos de Restos Processados	6.028.848,23	8.699.865,30
Consignações	77.133.856,29	62.474.909,92
Créditos Realizados a Curto Prazo	19.480.968,73	9.003.078,05
Outros Pagamentos Extraorçamentários	975.399,19	0,00
Interferência Passiva Desincorporação de Saldo Financeiro	0,00	33.937,61
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	345.678.197,06	280.620.776,67
Caixa e Equivalentes de Caixa	142.132.058,18	95.945.316,96
Investimentos	203.546.138,88	184.675.459,71
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.333.833.176,13	1.099.516.391,75





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI 4.320

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

JANEIRO a DEZEMBRO de 2020

CONSOLIDAÇÃO GERAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	665.473.668,00	759.267.111,45	769.894.325,65	10.627.214,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	152.843.506,00	152.843.506,00	143.598.977,05	-9.244.528,95
Impostos	129.295.796,00	129.295.796,00	125.719.911,41	-3.575.884,59
Taxas	23.547.710,00	23.547.710,00	17.879.065,64	-5.668.644,36
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	38.670.867,00	38.670.867,00	42.713.270,28	4.042.403,28
Contribuições Sociais	17.188.170,00	17.188.170,00	17.810.256,32	622.086,32
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	21.482.697,00	21.482.697,00	24.903.013,96	3.420.316,96
RECEITA PATRIMONIAL	2.817.359,00	2.817.359,00	14.532.459,53	11.715.100,53
Receitas Imobiliárias	140.000,00	140.000,00	115.733,52	-24.266,48
Receitas de Valores Mobiliários	2.677.359,00	2.677.359,00	716.726,01	-1.960.632,99
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	13.700.000,00	13.700.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	46.604.314,00	46.604.314,00	47.417.458,00	813.144,00
Serviços Administrativos	46.604.314,00	46.604.314,00	47.417.458,00	813.144,00
Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Venda de Camarote	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	417.147.276,00	510.940.719,45	515.180.139,35	4.239.419,90

Módulo: ARLOA0046b

Página: 1

Composição do relatório: Sistema

Data de processamento: 30/06/2022

Págin:





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI 4.320

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

JANEIRO a DEZEMBRO de 2020

CONSOLIDAÇÃO GERAL

Transferências Intergovernamentais	416.097.276,00	509.890.719,45	513.878.318,77	3.987.599,32
Transferências de Instituições Privadas	1.050.000,00	1.050.000,00	1.301.820,58	251.820,58
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.390.346,00	7.390.346,00	6.452.021,44	-938.324,56
Multas e Juros de Mora	5.407.913,00	5.407.913,00	4.454.497,74	-953.415,26
Indenizações e Restituições	28.814,00	28.814,00	731.681,19	702.867,19
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.953.619,00	1.953.619,00	1.265.842,51	-687.776,49
RECEITAS DE CAPITAL (II)	231.654.116,00	231.654.116,00	79.191.874,68	-152.462.241,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
Operações de Crédito Internas	62.000.000,00	62.000.000,00	62.000.000,00	0,00
Operações de Crédito Externas	62.000.000,00	62.000.000,00	62.000.000,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS				
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	169.654.116,00	169.654.116,00	17.191.874,68	-152.462.241,32
Transferências Intergovernamentais	169.654.116,00	169.654.116,00	17.191.874,68	-152.462.241,32
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públlicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	31.356.900,00	31.356.900,00	37.430.799,82	6.073.899,82
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II+III)	928.484.684,00	1.022.278.127,45	886.517.000,15	135.761.127,30

Módulo: ARLOA0046b

Página: 2

Composição do relatório: Sistema





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI 4.320

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

JANEIRO a DEZEMBRO de 2020

CONSOLIDAÇÃO GERAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)		928.484.684,00	1.022.278.127,45	886.517.000,15	135.761.127,30		
DÉFICIT (VII)			-	-	0,00	-	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)		928.484.684,00	1.022.278.127,45	886.517.000,15	135.761.127,30		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZ. P/ CRÉD. ADICIONAIS)			-	0,00	0,00	-	
Superávit Financeiro			-	0,00	95.945.316,96	-	
Reabertura de Créditos Adicionais			-	0,00	0,00	-	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)		625.202.721,00	725.663.197,98	645.076.872,66	630.856.828,48	629.770.023,03	80.586.325,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		359.107.452,00	397.648.445,48	370.849.646,35	370.280.110,68	369.701.149,04	26.798.799,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		6.595.000,00	6.525.100,00	6.216.131,82	6.216.131,82	6.216.131,82	308.968,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		259.500.269,00	321.489.652,50	268.011.094,49	254.360.585,98	253.852.742,17	53.478.558,01
DESPESAS DE CAPITAL (X)		299.598.893,00	304.870.907,01	182.433.555,56	177.329.829,88	176.720.712,81	122.437.351,45
INVESTIMENTOS		277.548.893,00	281.181.897,01	158.863.721,54	153.759.995,86	153.150.878,79	122.318.175,47
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		22.050.000,00	23.689.010,00	23.569.834,02	23.569.834,02	23.569.834,02	119.175,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)		3.683.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)		928.484.684,00	1.030.534.104,99	827.510.428,22	808.186.658,36	806.490.735,84	203.023.676,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Módulo: ARLOA0046b

Página: 3

Composição do relatório: Sistema



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI 4.320

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

JANEIRO a DEZEMBRO de 2020

CONSOLIDAÇÃO GERAL

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	928.484.684,00	1.030.534.104,99	827.510.428,22	808.186.658,36	806.490.735,84	203.023.676,77
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	59.006.571,93	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	928.484.684,00	1.030.534.104,99	886.517.000,15	808.186.658,36	806.490.735,84	144.017.104,84





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI 4.320

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

JANEIRO a DEZEMBRO de 2020

	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	2.579.462,22	15.579.839,80	12.484.684,03	12.484.684,03	4.932.914,25	741.703,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	539.229,69	354.180,86	214.711,00	214.711,00	664.900,33	13.799,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.040.232,53	15.225.658,94	12.269.973,03	12.269.973,03	4.268.013,92	727.904,52
DESPESAS DE CAPITAL	1.342.732,24	14.190.590,11	11.654.993,34	11.654.993,14	3.845.278,45	33.050,76
INVESTIMENTOS	1.342.732,24	14.190.590,11	11.654.993,34	11.654.993,14	3.845.278,45	33.050,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.922.194,46	29.770.429,91	24.139.677,37	24.139.677,17	8.778.192,70	774.754,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI 4.320

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

JANEIRO a DEZEMBRO de 2020

	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	5.468.510,24	4.247.814,63	4.765.278,77	4.392.269,11	558.776,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	515.411,73	2.549.783,89	2.788.553,70	274.217,66	2.424,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.953.098,51	1.698.030,74	1.976.725,07	4.118.051,45	556.352,73
DESPESAS DE CAPITAL	1.249.054,16	1.262.879,66	1.263.569,46	68.082,45	1.180.281,91
INVESTIMENTOS	1.249.054,16	1.262.879,66	1.263.569,46	68.082,45	1.180.281,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.717.564,40	5.510.694,29	6.028.848,23	4.460.351,56	1.739.058,90

FONTE: e-Safira, 12/Abr/2021, 9h e 17m





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI 4.320

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDAÇÃO GERAL

QUADRO PRINCIPAL - ATIVO

JANEIRO a DEZEMBRO de 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	142.132.058,18	95.945.316,96
Créditos a Curto Prazo	461.761.456,39	432.315.807,81
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	203.546.138,88	184.675.459,71
Estoques	1.331.241,21	2.136.397,67
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	808.770.894,66	715.072.982,15
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	17.812.276,24	19.161.878,32
Créditos a Longo Prazo	17.812.276,24	19.161.878,32
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	40.000,00	40.000,00
Imobilizado	490.631.951,61	339.633.429,22
Bens Móveis	83.352.459,55	73.211.317,02
Bens Imóveis	407.571.747,12	266.554.326,79
(-)Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-292.255,06	-132.214,59
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	508.484.227,85	358.835.307,54
TOTAL DO ATIVO	1.317.255.122,51	1.073.908.289,69





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI 4.320

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDAÇÃO GERAL

QUADRO PRINCIPAL – PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

JANEIRO a DEZEMBRO de 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	237.222,07	2.829.534,19
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	3.055.876,23
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.739.735,67	9.076.539,21
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	112.247,34	82.481,15
Provisões a Curto Prazo	1.691.090,72	1.538.000,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	6.309.878,60	8.948.997,01
Total do Passivo Circulante	11.090.174,40	25.531.427,79
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	152.484.205,98	172.509.250,51
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	280.486.494,52	251.246.871,60
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	18.864.974,91	17.345.197,21
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	453.241,33	0,60
Provisões a Longo Prazo	343.383.415,22	185.426.319,24
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	795.672.331,96	626.527.639,16
Patrimônio Líquido	510.492.616,15	421.849.222,74
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	1.070.903,25	861.205,21
Resultados Acumulados	509.421.712,90	420.988.017,53
Superávits ou Déficits Acumulados	509.421.712,90	420.988.017,53
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.317.255.122,51	1.073.908.289,69





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI 4.320

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDAÇÃO GERAL

ANEXO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

JANEIRO a DEZEMBRO de 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	348.687.872,12	279.642.700,23
Ativo Permanente	968.567.250,39	831.371.212,47
Total do Ativo	1.317.255.122,51	1.111.013.912,70
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	9.492.614,55	20.729.616,80
Passivo Permanente	797.363.422,68	631.342.170,31
Total do Passivo	806.856.037,23	652.071.787,11
Saldo Patrimonial (I- II)	510.399.085,28	458.942.125,59





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI 4.320

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDAÇÃO GERAL

ANEXO DE CONTAS DE COMPENSAÇÃO

JANEIRO a DEZEMBRO de 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	38.852.355,89	38.852.355,89
Garantias e Contragarantias Recebidas	5.055.560,78	5.055.560,78
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	33.796.795,11	33.796.795,11
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	551.524.236,55	528.459.041,74
Garantias e Contragarantias Concedidas	1.639.928,64	1.639.928,64
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	6.000,00	0,00
Obrigações Contratuais	549.845.307,97	526.786.113,16
Outros Atos Potenciais Passivos	32.999,94	32.999,94
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS	590.376.592,44	567.311.397,63





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI 4.320

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDAÇÃO GERAL

ANEXO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

JANEIRO a DEZEMBRO de 2020

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
RECURSOS ORDINÁRIOS	777.341.283,18	45.489.663,99
RECURSOS VINCULADOS	915.727.990,10	235.173.113,46
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	47.319.296,01	3.016.881,11
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	1.740.388.569,29	283.679.658,56





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI 4.320

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

JANEIRO a DEZEMBRO de 2020

CONSOLIDAÇÃO GERAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	208.608.855,27	172.972.300,57
Impostos	159.432.864,08	149.444.856,35
Taxas	24.272.977,23	23.527.444,22
Contribuições de Melhoria	24.903.013,96	0,00
Contribuições	40.502.466,14	63.052.510,88
Contribuições Sociais	40.502.466,14	38.257.899,08
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	246,06
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	24.794.365,74
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	70.193.659,10	44.148.856,80
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	70.193.659,10	44.148.856,80
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	44.342.777,11	35.650.684,59
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	6.905.560,70	9.513.622,53
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	37.424.638,37	25.944.838,92
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	12.578,04	192.223,14
Transferências e Delegações Recebidas	1.214.605.508,92	497.301.702,10
Transferências Intragovernamentais	624.568.737,31	22.132.891,87
Transferências Intergovernamentais	573.590.453,40	470.651.456,40
Transferências das Instituições Privadas	1.301.820,58	60.000,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	840.145,11	595.411,76
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	14.304.352,52	3.861.942,07
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	6.149.385,08	1.975.005,85
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.250,00	7.900,00
Desincorporação de Passivos	6.148.135,08	1.967.105,85
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	15.051.469,55	318.778.444,38
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	984.114,88	293.716.615,64
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	14.067.354,67	25.061.828,74
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	1.599.454.121,17	1.133.879.505,17
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	336.233.276,83	303.420.282,30
Remuneração a Pessoal	280.315.813,54	255.481.269,70
Encargos Patronais	52.167.468,26	46.678.674,17
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	3.749.995,03	1.260.338,43
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	48.412.304,75	41.188.501,07





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI 4.320

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

JANEIRO a DEZEMBRO de 2020

CONSOLIDAÇÃO GERAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Aposentadorias e Reformas	39.410.494,84	32.199.399,21
Pensões	4.834.120,31	4.004.499,44
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	4.167.689,60	4.984.602,42
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	211.247.231,84	197.655.648,45
Uso de Material de Consumo	52.160.238,33	54.114.588,66
Serviços	158.859.174,77	143.510.950,81
Depreciação, Amortização de Exaustão	227.818,74	30.108,98
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	492.045,07	1.554.232,84
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	144.011,03	641.871,60
Juros e Encargos de Mora	51.341,97	870.676,24
Variações Monetárias e Cambiais	88.363,22	35.027,20
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	1.544,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	208.328,85	5.113,80
Transferências e Delegações Concedidas	672.489.935,14	72.314.115,91
Transferências Intragovernamentais	623.901.228,73	21.886.686,97
Transferências Intergovernamentais	42.710.757,86	41.192.677,34
Transferências a Instituições Privadas	4.524.583,20	3.437.071,89
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	30.036,00	16.827,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	1.323.329,35	5.780.852,71
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	126.319.824,02	36.791.646,49
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	18.473.561,73	8.930.456,69
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	2.598,21	57.970,98
Incorporação de Passivos	70.335.449,85	0,00
Desincorporação de Ativos	37.508.214,23	27.803.218,82
Tributárias	9.209.019,95	6.768.730,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.079,68	0,00
Contribuições	9.207.940,27	6.768.730,63
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviço Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	207.390.922,59	313.798.168,40
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	60,56
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	159.094.301,58	201.400.575,82
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	48.296.621,01	112.397.532,02
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	1.611.794.560,19	973.491.326,09
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)	-12.340.439,02	160.388.179,08

FONTE: e-Safira, 13/Abr/2021, 10h e 26m





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI 4.320
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
JANEIRO a DEZEMBRO de 2020
CONSOLIDAÇÃO GERAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	----------------------------	-------------------------------





APÊNDICE - I - Amostra de despesa com educação

APÊNDICE - I

Amostra de despesa com educação



CONSULTA DE EMPENHOS

UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE/2021

GERADO EM: 04/07/2022 10:11:03

Amostra de Despesa da Educação (40% do valor da despesa total em educação)

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	%	% acumulada	Descrição	Dest. Rec. Cód. Especificação	SubFunç ão(código)	Função (código)
04/08/2021	000452/2021	APRENDER EDITORA CEARENSE MATERIAL ENSINO LTDA	R\$ 1.448.396,00	3%	3%	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISICAO DE MATERIAIS DIDATICOS FORNECIDOS EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA APRENDER EDITORA CEARENSE DE MATERIAL DE ENSINO LTDA, PARA ATENDER OS ALUNOS E PROFESSORES DOS 3	1	361	12
29/04/2021	000222/2021	INTELIGENCIA EDUCACIONAL LTDA	R\$ 1.234.800,00	2%	5%	PELA DESPESA EMPENHADA INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO PARA AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO DA COLETANEA ESCOLA DA INTELIGENCIA FORNECIDA EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA INTELIGENCIA EDUCACIONAL LTDA ME, CNPJ N.	1	365	12
08/11/2021	000700/2021	EDITORAS MODERNA LTDA	R\$ 1.133.764,00	2%	7%	PELA DESPESA EMPENHADA INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO AQUISICAO DE MATERIAL INTITULADO APROVA BRASIL, QUE BENEFICIARA AOS ALUNOS MATRICULADOS NO 5 AO 9 ANOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VARZEA	1	361	12



08/10/2021	000337/2021	DAE -DEPTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE	R\$ 900.000,00	2%	9%	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DA FATURA DE AGUA E ESGOTO DESTA SECRETARIA.CI N 4739/2021/ SMECEL GESPRO N 762095/2021	1	122	12
18/08/2021	000269/2021	REDE CEMAT - CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A	R\$ 700.000,00	1%	10%	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE AOS GASTOS DE ENERGIA ELETRICA DESTA SECRETARIA.CI N 3733/2021/ SMECEL GESPRO N 750650/2021	1	122	12
13/12/2021	000785/2021	INTELIGENCIA EDUCACIONAL LTDA	R\$ 672.361,32	1%	11%	PELA DESPESA EMPENHADA INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO PARA AQUISICAO DE LIVROS DA COLETANEA GENIOS DA MATEMATICA QUE E FORNECIDA EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA INTELIGENCIA EDUCACIONAL LTDA ME, CNPJ N.	1	361	12
03/12/2021	000411/2021	PREVIVAG PATRONAL	R\$ 628.195,27	1%	12%	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE AO PAGAMENTO DA APORTE - GIR DO MES DE NOVEMBRO DE 2021.CI N 1418/2021/ SGF GESPRO N 774694/2021	1	122	12
28/12/2021	000452/2021	PREVIVAG PATRONAL	R\$ 627.699,23	1%	13%	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A PORTE PATRONAL, CONFORME GIR DA FOLHA DO MES DE DEZEMBRO DE 2021.CI N 1537/GAB/SEC/SGF/2021 GESPRO N 778607/2021	1	122	12
23/11/2021	000383/2021	PREVIVAG PATRONAL	R\$ 624.616,33	1%	14%	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A PORTE PATRONAL, CONFORME GIR DO MES DE OUTUBRO DE 2021.CI N 1376/GAB/SEC/SGF/2021 GESPRO N 772462/2021	1	122	12
22/10/2021	000341/2021	PREVIVAG PATRONAL	R\$ 623.475,12	1%	16%	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A PORTE PATRONAL, CONFORME GIR DO MES DE SETEMBRO DE 2021.CI N 1242/GAB/SEC/SGF/2021 GESPRO N 764872/2021	1	122	12
22/09/2021	000297/2021	PREVIVAG PATRONAL	R\$ 622.807,90	1%	17%	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A PORTE PATRONAL MES DE AGOSTO DE 2021, DA FOLHA DE PAGAMENTO.CI N 1134/GAB/SEC/SGF/2021GESPRO N 757797/2021	1	122	12



19/07/2021	000228/2021	PREVIVAG PATRONAL	R\$ 605.702,78	1% 18%	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE APORTE PATRONAL MES JUNHO 2021CI N 0859/GAB/SEC/SGF, GESPRO N 744190/2021	1	122	12
24/08/2021	000274/2021	PREVIVAG PATRONAL	R\$ 604.377,93	1% 19%	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE APORTE PATRONAL, MES DE JULHO/2021.CI N 1003/GAB/SEC/SGF/2021 GESPRO N 751762/2021	1	122	12
04/01/2021	000008/2021	REDE CEMAT - CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A	R\$ 600.000,00	1% 20%	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AOS GASTOS DE ENERGIA ELETRICA DESTA SECRETARIA SMECEL, PARA O PERIODO DE JANEIRO A MARCO/2021.C.I. N 04/2021/ SMECEL GESPRO N 704418/2021	1	122	12
08/06/2021	000182/2021	DAE -DEPTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE	R\$ 600.000,00	1% 21%	PELA DESPESA EMPENHADA PARA OS MESES DE JULHO A SETEMBRO, REFERENTE A FATURAS DE AGUA E ESGOTO DESTA SECRETARIA.CI N 2107/2021 SMECEL, GESPRO N 735217/21	1	122	12
24/06/2021	000197/2021	PREVIVAG PATRONAL	R\$ 599.955,89	1% 22%	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE APORTE PATRONAL MES MAIO 2021CI N 0766/GAB/SEC/SGF, GESPRO N 738213/2021	1	122	12
30/07/2021	000444/2021	SCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 574.241,73	1% 23%	PELA DESPESA EMPENHADA OBRA DE REFORMA E AMPLIACAO DA EMEB PROFESSORA JUVELINA MONTEIRO DE OLIVEIRA LOCALIZADA NA RUA PRINCIPAL, BAIRRO: ENGODADOR NO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE, ATENDENDO AOS CRITERIOS	1	361	12
28/09/2021	000548/2021	M.C. F. XAVIER XAVIER LTDA -ME	R\$ 564.742,80	1% 24%	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A LOCACAO DE VEICULOS ONIBUS URBANO/RURAL, PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE.GESPRO: 758605/2021	1	361	12
04/01/2021	000010/2021	DAE -DEPTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE	R\$ 540.000,00	1% 25%	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DA FATURA DE AGUA E ESGOTO DESTA SECRETARIA.C.I. N 03/2021/ SMECEL GESPRO N 704417/2021	1	122	12



26/10/2021	000342/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FOLHA DE PGTO)	R\$ 538.852,38	1% 26%	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE OUTUBRO DE 2021, CONFORME OFICIO N 2600/2021/SMAD/FOLHA DE PAGAMENTO - GESPRO N 765794/2021.	1	122	12
30/11/2021	000400/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FOLHA DE PGTO)	R\$ 538.591,78	1% 27%	A DESPESA EMEPENHADA REFERE-SE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE NOVEMBRO DE 2021, CONFORME OFICIO N 2863/2021/SMAD/FOLHA DE PAGAMENTO - GESPRO N 773367/2021.	1	122	12
26/02/2021	000126/2021	K2T1 CONFECCOES LTDA	R\$ 536.983,56	1% 28%	CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA CAPACITADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE-	1	361	12
22/12/2021	000443/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FOLHA DE PGTO)	R\$ 526.611,23	1% 29%	A DESPESA EMEPENHADA REFERE-SE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE DEZEMBRO DE 2021, CONFORME OFICIO N 3064/2021/SMAD/FOLHA DE PAGAMENTO - GESPRO N 777873/2021.	1	122	12
04/01/2021	000020/2021	REDE CEMAT - CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A	R\$ 500.000,00	1% 30%	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AOS GASTOS DE ENERGIA ELETRICA DESTA SECRETARIA SMECEL, PARA O PERIODO DE JANEIRO A MARCO/2021.C.I. N 04/2021/ SMECEL GESPRO N 704418/2021	1	361	12
15/03/2021	000080/2021	DAE -DEPTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE	R\$ 500.000,00	1% 31%	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS FATURAS DE AGUA E ESGOTO DOS MESES DE ABRIL A JUNHO.CI N 774/2021GESPRO N 719266/2021	1	122	12
28/06/2021	000363/2021	STELMAT TELEINFORMATICA LTDA	R\$ 490.257,78	1% 32%	SERVICO DE LINK DE COMUNICACAO DE DADOS SITE REMOTO TIPI 1GESPRO N 738786/21	1	361	12
29/09/2021	000316/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FOLHA DE PGTO)	R\$ 468.109,85	1% 33%	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE SETEMBRO DE 2021 - GESPRO N 759173/2021.	1	122	12



13/12/2021	000786/2021	INTELIGENCIA EDUCACIONAL LTDA	R\$ 445.000,00	1%	34%	PELA DESPESA EMPENHADA INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO PARA AQUISICAO DE LIVROS DA COLETANEA ESPORTE PARA ALEM DAS FRONTEIRAS QUE E FORNECIDA EXCLUSIVAMENTE PELA EDITORA INTELIGENCIA EDUCACIONAL LTDA ME, CNPJ N.	1	361	12
26/08/2021	000278/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FOLHA DE PGTO)	R\$ 432.863,58	1%	34%	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE AGOSTO DE 2021, CONFOMR OFICIO N 2117/2021/SMAD/FOLHA DE PAGAMENTO - GESPRO N 752444/2021.	1	122	12
19/07/2021	000406/2021	M.C. F. XAVIER XAVIER LTDA -ME	R\$ 423.557,10	1%	35%	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE LOCACAO DE VEICULO.GESPRO: 743947/21	1	361	12
23/08/2021	000489/2021	M.C. F. XAVIER XAVIER LTDA -ME	R\$ 423.557,10	1%	36%	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIOR, LOCACAO DE ONIBUS. CI N 3772/2021/ SMECEL GESPRO N 751309/2021	1	361	12
01/10/2021	000589/2021	CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	R\$ 417.587,12	1%	37%	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE REFORMA AMPLIACAO DO CMEI MIGUELINA DE CAMPOS LOCALIZADA NA RUA CHAUCHAU ANTIGA RUA A VILA SAO JOAO, BAIRRO: JARDIM PAULA II	1	365	12
18/08/2021	000267/2021	DAE -DEPTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE	R\$ 400.000,00	1%	37%	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE PAGAMENTO DE FATURA DE AGUA E ESGOTO DESTA SECRETARIA.CI N 3724/2021/ SMECEL GESPRO N 750556/2021	1	122	12
29/06/2021	000204/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FOLHA DE PGTO)	R\$ 369.916,69	1%	38%	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JUNHO DE 2021, CONFORME OFICIO N 1606/2021/SMAD/FOLHA DE PAGAMENTO - GESPRO N 739091/2021.	1	122	12
29/07/2021	000245/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FOLHA DE PGTO)	R\$ 369.815,95	1%	39%	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JULHO DE 2021, CONFORME OFICIO N 1868/2021/SMAD/FOLHA DE PAGAMENTO - GESPRO N 745883/2021.	1	122	12



15/12/2021	000428/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FOLHA DE PGTO)	R\$ 366.498,94	1%	39%	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE AO 13 DECIMO TERCEIRO SALARIO, CONFORME OFICIO N 3014/2021/SMAD/FOLHA DE PAGAMENTO GESPRO N 776839/2021.	1	122	12
30/11/2021	000404/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FOLHA DE PGTO)	R\$ 344.346,58	1%	40%	A DESPESA EMEPENHADA REFERE-SE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE NOVEMBRO DE 2021, CONFORME OFICIO N 2863/2021/SMAD/FOLHA DE PAGAMENTO - GESPRO N 773367/2021.	1	122	12

